

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	9
3.4 - Política destinação de resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	37
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	45
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	62
4.5 - Processos sigilosos relevantes	63
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	64
4.7 - Outras contingências relevantes	70
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	71

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	72
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	73
5.3 - Descrição - Controles Internos	77
5.4 - Programa de Integridade	80

Índice

5.5 - Alterações significativas	84
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	85
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	86
6.3 - Breve histórico	87
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	89
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	90
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	91
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	93
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	96
7.3 - Produção/comercialização/mercados	97
7.4 - Principais clientes	98
7.5 - Efeitos da regulação estatal	99
7.6 - Receitas relevantes no exterior	100
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	101
7.8 - Políticas socioambientais	102
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	103
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	109
8.2 - Alterações na condução de negócios	110
8.3 - Contratos relevantes	111
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	112
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	113
9.1.a - Ativos imobilizados	114
9.1.b - Ativos Intangíveis	115
9.1.c - Participação em sociedades	116
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	117
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	118
10.2 - Resultado operacional e financeiro	142

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	166
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	167
10.5 - Políticas contábeis críticas	171
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	172
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	173
10.8 - Plano de Negócios	174
10.9 - Outros fatores com influência relevante	176
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	179
11.2 - Acompanhamento das projeções	180
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	186
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	193
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	194
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	195
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	196
12.7/8 - Composição dos comitês	208
12.9 - Relações familiares	210
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	211
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	212
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	213
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	214
13.2 - Remuneração total por órgão	215
13.3 - Remuneração variável	216
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	217
13.5 - Remuneração baseada em ações	218
13.6 - Opções em aberto	219
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	220
13.8 - Precificação das ações/opções	221
13.9 - Participações detidas por órgão	222

Índice

13.10 - Planos de previdência	223
13.11 - Remuneração máx, mín e média	224
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	225
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	226
13.14 - Remuneração - outras funções	227
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	228
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	229
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	230
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	231
14.3 - Política remuneração dos empregados	232
14.4 - Relações emissor / sindicatos	233
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	234
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	235
15.3 - Distribuição de capital	237
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	238
15.5 - Acordo de Acionistas	239
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	240
15.7 - Principais operações societárias	241
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	242
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	243
16.2 - Transações com partes relacionadas	244
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	252
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	253
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	254
17.2 - Aumentos do capital social	255
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	256
17.4 - Redução do capital social	257
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	258

Índice

18. Valores mobiliários

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	259
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	260
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	261
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	262
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	274
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	275
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	276
18.8 - Títulos emitidos no exterior	277
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	278
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	279
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	280
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	281

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	287
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	288
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	289

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	290
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	291

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	292
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	293
21.3 - Responsáveis pela política	294
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	295

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) Reviu o formulário de referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

/s/ Leonardo George de Magalhães
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	17/07/2017
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguarção de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 a 2021; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); e (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$) da Companhia: 2021 Serviços de auditoria: 2.120; Serviços adicionais – auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: 249; Total ano: 2.369
Justificativa da substituição	A contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	A Companhia informa que obteve a anuência da Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”) com relação à justificativa para a referida mudança. Não houve qualquer objeção quanto a substituição.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
SHIRLEY NARA SANTOS SILVA	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (31) 32322100, Fax (31) 32322100, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes Ltda.
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	27/04/2022
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguaração de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 a 2026; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A KPMG iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. Para a contratação vigente, referente aos serviços de auditoria em 2022, os auditores independentes ainda não receberam qualquer remuneração.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Thiago Rodrigues de Oliveira	27/04/2022	279.464.668-03	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º ao 12º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (5511) 39401500, Fax (5511) 39401500, e-mail: troliveira@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Os serviços adicionais foram contratados em conjunto com os serviços de auditoria externa e referem-se, basicamente, à revisão dos procedimentos tributários adotados pela Companhia, não representando nenhum tipo de consultoria, planejamento tributário ou conflito de interesse.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes, incluindo os mencionados acima, deve ser obrigatoriamente aprovado, de forma prévia, pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Instrução CVM nº 381/2003.

Ademais, em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais.

Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2021)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(a) Valor das medições não contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(c) Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2021	Exercício social encerrado em 31/12/2020	Exercício social encerrado em 31/12/2019
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único – Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG -, será distribuído à CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2021, o valor das retenções de lucros foi de R\$645.190 mil	No exercício social de 2020, o valor das retenções de lucros foi de R\$777.803 mil	No exercício social de 2019, o valor das retenções de lucros foi de R\$682.293 mil
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	37,94%	64,7%	41,5%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia determina que, do lucro líquido apurado em cada exercício, (i) 5% será destinado à reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; (ii) 50%, no mínimo, será distribuído a título de dividendo obrigatório ao acionista único - CEMIG H; e (iii) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos</p>		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	<p>extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>A política de destinação de resultados consta no Art. 33 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08/09/2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15/09/2004, sob o nº 3130002056-8 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE de 29 de abril de 2022.</p> <p>O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	17.654.962,00	Índice de Endividamento	2,54296577	
	0,00	Outros índices	1,19366557	Índice: Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede o endividamento consolidado da Companhia em relação ao seu Lajida (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).
	0,00	Outros índices	0,34377881	Índice: Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um indicador amplamente utilizado e divulgado ao mercado pela Companhia, determinado pela relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido). Entende-se como dívida líquida a soma das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários), tanto de curto quanto de longo prazo. Lajida é a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		3.058.915,00	2.295.187,00	0,00	0,00	5.354.102,00
Títulos de dívida	Garantia Real		548.636.970,00	809.011.107,00	1.736.753.124,00	0,00	3.094.401.201,00
Financiamento	Quirografárias		207.917,00	85.318,00	0,00	0,00	293.235,00
Títulos de dívida	Quirografárias		323.350.198,00	549.176.388,00	274.585.876,00	0,00	1.147.112.462,00
Total			875.254.000,00	1.360.568.000,00	2.011.339.000,00	0,00	4.247.161.000,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Moedas							
Dólar Norte-Americano	2.023	-	-	9.702	-	-	11.725
Total por moedas	2.023	-	-	9.702	-	-	11.725
Indexadores							
IPCA (1)	634.342	247.911	247.911	247.911	1.040.480	792.572	3.211.127
UFIR/RGR (2)	3.414	3.265	2.379	-	-	-	9.058
CDI (3)	541.927	540.000	540.000	270.000	-	-	1.891.927
Total por Indexadores	1.179.683	791.176	790.290	517.911	1.040.480	792.572	5.112.112
(-) Custos de transação	(692)	(772)	(772)	(444)	(2.867)	(2.750)	(8.297)
(-) Deságio	-	-	-	-	(9.150)	(9.150)	(18.300)
Total geral	1.181.014	790.404	789.518	527.169	1.028.463	780.672	5.097.240

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);

(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Para fins deste Formulário de Referência, "Dívida Líquida" significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

(R\$ milhões)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	659	234	451
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	5.097	5.795	6.263
Títulos e Valores Mobiliários	2.576	110	465
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa)	1.862	5.451	5.347
Total do Passivo	19.119	19.650	14.275
Patrimônio Líquido	6.022	4.708	4.642

LAJIDA (R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do Exercício	1.202	1.644	535
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	430	806	217
(+/-) Resultado Financeiro	(9)	(902)	187
(+) Amortização e Depreciação	668	652	595
(=) LAJIDA	2.291	2.200	1.534
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	3,17	4,17	3,07
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	0,81	2,48	3,49

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	23,62%	53,66%	53,53%
---	--------	--------	--------

Para fins deste Formulário de Referência, "LAJIDA" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção

(a) Com relação à Companhia

A pandemia de Covid-19 e seus efeitos continuados podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

A pandemia da COVID-19 e seus efeitos sobre as economias brasileira e global continuaram a impactar a Companhia permanecem incertos. A COVID-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, tendo em conta o rápido ritmo de mudança e as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, enfatizam a atual ameaça da COVID-19 e podem resultar em intensificação das restrições por parte do governo.

A Companhia continua monitorando de perto os impactos da pandemia de Covid-19 sobre o ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação ao seu negócio e ao mercado em que atua, a fim de decidir ações que permitam manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar os efeitos econômicos e financeiros, e proteger a saúde dos seus funcionários. A Companhia criou o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus em março de 2020, para garantir sua disponibilidade para a tomada de decisões à luz da situação de rápidas mudanças, que se tornou mais abrangente, complexa e sistêmica. Várias medidas foram tomadas para proteger a posição de liquidez da Companhia em 2020, como restrições aos investimentos de capital e reduções de gastos, o pagamento de apenas dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, e diferimento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio até ao final de 2020 e a negociação de contratos com os seus clientes no Mercado Livre. A Companhia continuou a implementar políticas semelhantes ao longo de 2021.

A fim de fazer face à redução de receitas decorrente da crise econômica, em 2020 foram implementadas pelo Poder Concedente e regulamentadas pela ANEEL medidas de apoio ao setor, a fim de garantir que as empresas mantenham uma liquidez adequada e possam cumprir seus contratos na cadeia de suprimentos do setor elétrico. Tal cenário trouxe a necessidade de a Companhia realizar uma reavaliação interna de seu Programa de Investimento, revisar seus orçamentos, receitas e despesas e ajustar as premissas utilizadas no cálculo do valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros. Entre as medidas implementadas pela ANEEL com maiores impactos financeiros sobre nós está a criação da "Conta Covid", anunciada em 18 de maio de 2020, para apoiar o setor de distribuição de energia, que, na qualidade de interface com o cliente, é a base do fluxo financeiro do setor de energia, visando cobrir o déficit de receita/fluxo de caixa dos agentes de distribuição ou antecipar contas a receber do setor. A "Conta Covid" aumentou o fluxo de caixa da CEMIG D em R\$ 1,4 bilhão em 2020, permitindo à Companhia honrar suas obrigações financeiras, apesar da redução de receita resultante da crise econômica.

Desde fevereiro de 2021, a carga sobre o Sistema Interligado Nacional (SIN) tem sido superior à dos anos anteriores, 2020 e 2019, tendo sido de forma geral ligeiramente superior aos níveis de empréstimo previstos para 2021, publicados em dezembro de 2020, exceto no mês de outubro de 2021, inferior aos meses anteriores (mas ainda acima da projeção) e aos meses de novembro e dezembro que foram inferiores às projeções de 2021. O período mais crítico até o momento da pandemia em relação ao suprimento de energia no Brasil ocorreu no segundo e terceiro trimestres de 2020.

Desde o início da pandemia da COVID-19 em 2020, as condições econômicas negativas decorrentes da pandemia impactaram negativamente os resultados financeiros da Companhia, em particular durante 2020, em diversos aspectos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a Companhia não pode prever os impactos futuros da pandemia da COVID-19 sobre a economia brasileira ou sobre seus negócios e resultados de operações. A Companhia ainda enfrenta os efeitos continuados da pandemia COVID-19, que podem ter um efeito adverso no seu negócio e nos resultados das operações.

O conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities e no nosso negócio.

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola, após a invasão da Ucrânia pela Rússia, em 24 de fevereiro de 2022. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em empresas de grande porte pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos subsequentes na qualidade de crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar antecipadamente a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser outorgadas por meio de processos de licitação. Em 1995, visando implementar essas disposições constitucionais, o Governo Federal empregou leis e regulamentos, que são coletivamente conhecidos como a "Lei de Concessões", que rege os procedimentos de licitação do setor de energia elétrica.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 579 ("MP 579"), posteriormente convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ("Lei 12.783/13"), que rege as prorrogações de concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por um período máximo de 30 anos, desde que os operadores da concessão aceitem e cumpram determinadas condições descritas nessa Lei.

À luz do grau de discricionariedade concedido ao Governo Federal no que tange a novos contratos de concessão ou novas autorizações, conforme seja o caso, e à renovação das concessões e autorizações existentes, e devido à Lei nº 12.783/13 e suas alterações, para renovações de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) serão obtidas novas concessões e autorizações; (ii) as nossas concessões e autorizações existentes serão prorrogadas em termos similares aos atualmente em vigor; nem (iii) a compensação recebida em caso de não prorrogação de uma concessão ou autorização será num montante suficiente para cobrir o valor total do nosso investimento. A nossa incapacidade de obter concessões ou autorizações, novas ou prorrogações das mesmas, pode ter um efeito adverso importante no nosso negócio, nos resultados das operações e nas condições financeiras. Para obter mais informações sobre a renovação das nossas concessões e autorizações, consulte o "Item 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes".

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos de expandir nossa capacidade de distribuição estão sujeitos à conformidade com processos de licitação competitivos. Esses processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 ("Lei das Estatais").

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de empresa estatal, estamos sujeitos a regras e limites relativos ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos às regras e limites estabelecidos pela ANEEL que regulam o endividamento das empresas do setor energético. Além disso, embora possamos ter acesso tanto aos mercados de capitais internacionais como locais, nós, na qualidade de empresa estatal, só podemos ser financiados com fundos concedidos pelos bancos comerciais locais se essa dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinanciamento de obrigações financeiras contraídas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham cláusulas restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Tais restrições também podem afetar a nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar as nossas atividades e a nossa estratégia de crescimento, e para cumprir as nossas futuras obrigações financeiras quando estas vencerem, o que pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas restritivas, incluindo debêntures do mercado brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

A CEMIG D tem aproximadamente R\$3,1 bilhões de dívida pendente com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós. Ver " – Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais."

Em caso de inadimplemento e aceleração de vencimentos, os nossos ativos e o fluxo de caixa podem ser insuficientes para pagar os montantes devidos ou para honrar o serviço dessa dívida. No passado, em certas ocasiões, não cumprimos determinadas cláusulas financeiras que tinham condições mais restritivas que as atualmente em vigor. Embora tenhamos conseguido obter dispensa do cumprimento dos nossos credores relativamente às exigências contratuais do passado, não podemos garantir que, no futuro, teremos êxito na obtenção de algum waiver em particular.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2021, nosso total de empréstimos, financiamento e debêntures (incluindo juros) foi de R\$4.247 milhões; uma diminuição de 16,7% em relação aos R\$5.097 milhões relatados em 31 de dezembro de 2020 e, que em 2020 o valor representou redução de 12,0% em relação aos R\$5.795 milhões relatados em 31 de dezembro de 2019. Atualmente, 39,8% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures existentes - totalizando R\$ 1.692 milhões, têm vencimento nos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução no programa de investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar negativamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global.

As classificações refletem, entre outros fatores, as perspectivas para o setor energético brasileiro, as condições hidrológicas do Brasil, as condições políticas e econômicas, o risco do país, a classificação e as perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

No caso de uma redução devido a quaisquer fatores externos, ao nosso desempenho operacional ou a elevados níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas restritivas financeiras existentes nos instrumentos que regem nosso endividamento poderia ser negativamente afetada.

Além disso, os nossos resultados operacionais ou financeiros e a disponibilidade de financiamento futuro poderão ser afetados negativamente. Prováveis reduções nas classificações soberanas do Brasil poderiam afetar negativamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, em decorrência disso, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções nas nossas classificações ou nas classificações soberanas do Brasil poderão afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros e o nosso acesso futuro a financiamento.

Podemos não conseguir implementar no tempo desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempos da nossa Estratégia de Longo Prazo e nosso Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos;
- Incapacidade de obter as licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade da força de trabalho ou equipamento necessário;
- Greves;
- Atrasos na entrega dos equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralizações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e acarretando custos adicionais para os projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas;
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras; e
- A extensão da duração e gravidade da pandemia de Covid-19 e seus impactos no nosso negócio.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações em nosso Conselho de Administração e na nossa Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Essas alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, seus negócios, operações, lucros e/ou situação financeira podem ser substancialmente e adversamente afetados.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: Perdas técnicas e Perdas não técnicas (comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte e transformação de energia elétrica e ocorrem nos cabos e equipamentos do sistema de energia. As perdas não técnicas incluem a energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas nos processos internos.

O índice de Perdas Totais da CEMIG D em 31 de dezembro de 2021, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 11,27%. Esta porcentagem é calculada em relação à energia total injetada no sistema de distribuição (o volume total de perdas foi de 6.135 GWh). Desse percentual, 8,77% foram perdas técnicas e 2,50% foram perdas não técnicas. Esse resultado foi 1,3% inferior ao resultado de dezembro de 2020 (12,57%) e inferior ao objetivo de regulamentação estabelecido pela ANEEL para 2021 (11,28%).

No que tange à regulamentação, a ANEEL tem sido cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para perdas de distribuição. As metas de limite para perdas não técnicas são estabelecidas com base num modelo de benchmarking que faz uma comparação usando um índice, que mede a complexidade social-econômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia. Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL usa medições e software de fluxo de potência.

À luz desse cenário complexo que envolve incertezas regulatórias, mesmo com a implementação de uma estratégia para reduzir perdas técnicas e comerciais, a CEMIG D não pode garantir que as metas de perdas estabelecidas pela ANEEL sejam atingidas a curto prazo, e isso pode afetar a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parte das perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada aos clientes como despesa sob a forma de aumento de tarifas.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas redes de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão de carga. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo, podemos encontrar o seguinte:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão de carga e outros novos investimentos, tais como greves; atrasos de fornecedores de materiais e serviços; demora em processos licitatórios; embargos de obras; condições geológicas e meteorológicas imprevistas; incertezas políticas e ambientais; e instabilidade financeira dos nossos parceiros, contratados ou subcontratados;
- Desafios da regulamentação ou jurídicos que atrasem a data de entrada de funcionamento dos projetos de expansão;
- Os novos ativos podem operar abaixo da capacidade planejada ou os custos para sua operação ou instalação podem ser superiores ao planejado;
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão;
- Desligamento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de Transmissão;
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações; e.
- Redução do limite do indicador de duração de interrupção de serviço – (conhecido como DECI *Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora*) – forçando a parada da construção. Se o limite de DECI tiver sido violado (seja por falha do sistema, falha do equipamento ou por motivo de construção) por dois anos consecutivos entre 2017 e 2021, ou violado especificamente no ano de 2021, isso acarreta o início do processo legal para a rescisão do contrato de concessão por parte do Poder Concedente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Se confrontada com qualquer uma destas ou questões semelhantes relacionadas com os novos investimentos ou com a expansão da nossa capacidade de distribuição, a Companhia poderá incorrer em custos mais elevados ou numa rentabilidade inferior à esperada originalmente para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a Companhia ou sobre as outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nessas investigações estão empresas controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e de fornecimento de equipamentos, as quais estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pela Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, a "Securities and Exchange Commission" ("SEC") e o Departamento de Justiça ("Department of Justice" — DOJ) dos Estados Unidos, entre outros.

No setor de energia, a Eletrobrás instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia, que alegavam atos ilegais relacionados com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. (NESA) e da Madeira Energia S.A. (MESA) na construção das usinas hidrelétricas de *Belo Monte* e *Santo Antônio*, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobrás detém uma participação minoritária.

Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA, em R\$ 183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobrás e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de *Belo Monte*; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

A CEMIG, controladora da Companhia, possui, por meio da CEMIG GT, participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, através das entidades controladas em conjunto com a CEMIG GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. e o montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG e da CEMIG GT para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa em que a CEMIG GT possuía uma participação direta de 13.80%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ("PCMG") em relação a certas injeções de capital realizadas por alguns de seus acionistas controladores, incluindo a CEMIG, e injeções de capital efetuadas pela Renova em determinados projetos em desenvolvimento nos anos anteriores. Juros de capital próprio detidos na Renova, de valor nulo, foram classificados como ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2021.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal iniciou a operação "E o Vento Levou" no âmbito da operação "Lava Jato" e executou mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo na sede da Renova em São Paulo, com base em denúncias e indicações de uma apropriação indébita de recursos prejudicial aos interesses da CEMIG H e da CEMIG GT.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Com base nas alegações que estão sendo investigadas, estes acontecimentos ocorreram antes de 2015. Em 25 de julho de 2019 foi iniciada a segunda fase desse inquérito.

A "Operação E o Vento Levou" e a investigação da PCMG ainda não foram concluídas. Assim, existe a possibilidade de que as informações relevantes possam ser reveladas no futuro. Caso venha a ser ajuizada ação criminal em face de agentes que lesaram a Renova, a investida tem a intenção de auxiliar a acusação em eventuais processos criminais e, posteriormente, requerer ressarcimento na justiça dos danos sofridos.

Em 2019, a Receita Federal lavrou autos de infração contra a Renova, questionando o cálculo do IRPJ, CSLL e o recolhimento de IRRF, tendo como objeto contratos firmados para a prestação de serviços para os quais supostamente não houve a devida contraprestação, no montante estimado de R\$ 89 milhões. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos, a Renova provisionou este montante como contingência nas suas demonstrações financeiras.

Em função dessas investigações de terceiros, os órgãos de governança da Renova solicitaram a abertura de uma investigação interna, conduzida sobre o assunto, que está sendo realizada por uma empresa de investigação independente com o apoio de um escritório de advocacia externo. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020, conforme Fato Relevante divulgado pela Renova na época, não foram identificadas evidências concretas de atos de corrupção ou de desvios de recursos para campanhas políticas.

No entanto, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Renova, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de execução de serviços, no montante global aproximado de R\$ 40 milhões; (ii) pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança, no montante global aproximado de R\$ 137 milhões; e (iii) deficiências nos controles internos da investida.

Em decorrência da análise dos valores acima mencionados, a Renova concluiu que R\$35 milhões se referem a ativos efetivos e, portanto, não é necessária qualquer redução de valor recuperável (*impairment*). Já foi efetuada em anos anteriores a devida redução de valor recuperável relativa ao valor remanescente de R\$142 milhões, não produzindo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de Monitoramento e de assessores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova deliberou por preservar os direitos da investida, dar continuidade às medidas visando à obtenção do ressarcimento dos prejuízos causados, e reforçar os controles internos da Renova. Além disso, a Diretoria Executiva da Renova contratou um Diretor de Governança, Risco e Conformidade que é responsável, entre outras atribuições, por assegurar a eficácia dos controles internos e a processos de *compliance* da Renova.

Como em 31 de dezembro de 2021 já havia sido efetuada a redução de valor recuperável sobre o valor total do nosso investimento na Renova, e como a Companhia não assumiu obrigações contratuais ou construtivas em relação à investida, não se espera que os efeitos resultantes das investigações possam impactar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia, mesmo que ainda não tenham sido registrados pela Renova.

Além dos casos acima, há investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais ("MPMG") e pela PCMG, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA (Santo Antônio Energia S.A. ou , em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia em Belo Horizonte para cumprir um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo em conexão com a operação "E o Vento Levou", conforme descrito acima. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de exames de documentos exigidos pelas respectivas autoridades e pela audição de testemunhas. Atualmente, não é possível determinar quais serão os resultados das investigações da MPMG e da PCMG.

Levando em consideração as investigações, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted (ver Nota 25 das Demonstrações Financeiras). A investigação dessa empresa independente esteve supervisionada por um comitê de investigação independente cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação da empresa independente foi concluída em maio de 2020 e não identificou nenhuma evidência objetiva que comprove atos ilegais realizados pela Companhia nos seus investimentos que foram objeto da investigação. Portanto, não houve impactos nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Ao final de 2020, a CEMIG deu início a investigações internas sobre as denúncias que são objeto de inquéritos do MPMG, a respeito de supostas irregularidades em processos de compras e licitações públicas. As investigações estão sendo conduzidas por um novo comitê especializado (*Comitê Especial de Investigação – "CEI"*), com o apoio de investigadores e escritório de advocacia especializados externos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 24 de novembro de 2021, foi concluída a investigação interna independente iniciada em 2020, e seu relatório final foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Investigação. Entretanto, a Companhia aguarda a conclusão das investigações do MPMG e das autoridades brasileiras e internacionais ainda em andamento.

A Diretoria Executiva determinou a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar para verificar a veracidade das denúncias acima e afastar preventivamente todos os gestores da área de Suprimentos e Logística, visando garantir imparcialidade e isenção nas investigações.

A CEMIG está cooperando plenamente com todas e quaisquer investigações e inspeções efetuadas pelas autoridades competentes, quer nos Estados Unidos, quer no Brasil. Por exemplo, em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa (*Corporate Enforcement Policy*) do DOJ, a Companhia divulgou a investigação acima descrita ao DOJ e à SEC e tem cooperado com essas agências. Não podemos garantir que a CEMIG ou as empresas do Grupo CEMIG no futuro não se tornem alvo de ações judiciais baseadas nessas ou em futuras investigações anticorrupção, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Quaisquer ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos significativos, imprevistos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, ou de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados pessoais e sensíveis ou confidenciais relacionados ao nosso negócio. Os nossos sistemas de tecnologia da informação podem estar vulneráveis a uma variedade de incidentes e violações de segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de computador mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Os custos em que podemos incorrer para eliminar e mitigar os problemas de segurança e as vulnerabilidades de segurança antes ou depois de um incidente relacionado com segurança cibernética podem ser significativos.

Os nossos esforços de reparação podem não ser bem-sucedidos e podem resultar em interrupções, atrasos ou cessação de serviço e perda de clientes existentes ou potenciais podendo inviabilizar nossas funções cruciais.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, atos de má fé por parte de funcionários ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo aqueles que pertencem a nós, aos nossos clientes ou terceiros; furto de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; a perda de acesso a dados ou sistemas críticos através de *ransomware*, ataques destrutivos ou outros meios; erros de transação; atrasos em negócios; e interrupções de serviços ou sistemas. Constatamos um aumento dos ataques à segurança cibernética em todo o mundo em 2020 e 2021, e os arranjos de trabalho remoto que implementamos devido à pandemia de Covid-19 aumentaram a nossa dependência dos sistemas e infraestruturas de tecnologias da informação, podendo aumentar ainda mais a nossa vulnerabilidade a este risco. Em caso de tais ações, nós, nossos clientes ou outros terceiros podem ficar expostos ao risco de perda ou uso inadequado dessas informações, resultando em potencial litígio e responsabilização, danos à nossa marca e reputação ou outro prejuízo ao nosso negócio. Além disso, dependemos de fornecedores de infraestruturas de terceiros cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impactos na nossa empresa.

O ambiente regulatório com relação às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre os nossos negócios, incluindo o aumento do risco, dos custos e obrigações de conformidade com as normas.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados que contêm dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação de privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados de operações e reputação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Temos bases de dados que contêm dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso inadequado desses dados ou falhas no uso correto de nossos protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados.

O acesso não autorizado a informações relativas aos nossos clientes, ou a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode sujeitar-nos a ações judiciais e, conseqüentemente, poderemos incorrer em onerações financeiras, sanções e danos à nossa reputação. A Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD, foi sancionada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, funcionários e empregadores e outras relações em que os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital ou físico. As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento inadequado de dados pessoais. A LGPD também estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$50 milhões, para as infrações mais graves. Um maior número de leis de proteção de dados em todo o mundo pode seguir acarretando aumento de custos e de riscos referentes à conformidade com as normas. Os custos potenciais de conformidade com normas novas ou existentes ou os custos impostos por regulamentos e políticas aplicáveis à nossa Companhia podem afetar o nosso negócio e podem ter um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com os nossos padrões de ética e conformidade e poderemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que poderá causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com terceiros, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Temos uma gama de regras internas que visam orientar os nossos gestores, funcionários e contratados e reforçar os nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que estes fornecedores, ou terceiros a eles relacionados, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolver em práticas irregulares, podemos ser afetados negativamente.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que os nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Nossos sistemas de controle interno para identificar, monitorar e mitigar riscos podem não ser eficazes em todas as circunstâncias, especialmente em relação às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e, nas condições financeiras e na reputação.

Dois membros de nosso conselho de administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

Um membro do nosso Conselho de Administração é réu em duas “Ações Cíveis de Improbidade Administrativa devido a Danos à Fazenda Pública” e um outro membro do nosso conselho de administração é réu em uma “Ação de Evasão Fiscal”, todos em fase de pré-julgamento. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetem negativamente e nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

Nossa Companhia está sujeita a várias estruturas regulatórias diferentes, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei nº 10.848/2004 (Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 13.303/16 (a "Lei das Estatais"); (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC, e (e) leis e regulamentação referente à proteção da privacidade e dos dados, como a LGPD) entre outros.

Além disso, o Brasil vem intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção") estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aquelas relacionadas à processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A Companhia possui um grande número de contratos administrativos com altos valores e um grande número de fornecedores e clientes, o que aumenta sua exposição aos riscos de fraude e de improbidade administrativa.

Nossa Companhia possui estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos e adotou as recomendações para as Melhores Práticas de Governança Corporativa recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Estado de Minas Gerais em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar de a Companhia ter processos de governança, gestão de risco e compliance, podemos não ser capazes de evitar futuras violações das leis e regulamentos a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, tributos, ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, da nossa Declaração de Princípios Éticos e do Código de Conduta Profissional, ou da ocorrência de comportamento fraudulento ou desonesto por parte de funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a empresa em relações com terceiros, especialmente com o poder público.

A nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos relativos a relatórios financeiros e concluiu que os nossos controles internos relativos a relatórios financeiros não estavam eficazes em 31 de dezembro de 2016 a 2021, o que pode ter um efeito adverso relevante nos resultados das operações e condição financeira da Companhia

A nossa administração identificou fraquezas materiais nos nossos controles internos sobre relatórios financeiros durante os últimos seis anos. Para obter mais informações sobre as fraquezas materiais identificadas pela nossa administração, consulte o Item 5.3 – "Descrição dos controles internos" e item 5.4 – "Programa de Integridade". Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas de remediação, não podemos ter a certeza de que iremos remediar a nossa atual deficiência relevante ou que não haverá outras deficiências no nosso controle interno sobre a apresentação de relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, poderemos não ser capazes de relatar com precisão e em tempo hábil os resultados das operações da Companhia para períodos futuros e protocolar nossos relatórios obrigatórios junto às autoridades governamentais, inclusive junto à SEC e à CVM. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar negativamente os negócios da empresa, os resultados das operações e as condições financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como uma parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia, Diretores e membros do Conselho de Administração, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A escassez potencial de pessoal qualificado em áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, o pessoal-chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros resultantes da prestação inadequada de serviços de energia.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

Além disso, quando os danos são causados aos clientes finais em resultado de interrupções ou perturbações no sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema ("ONS") ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As proporções atribuídas a cada categoria de concessionária de energia refletem o número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos parte em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, entre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico.

Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a CEMIG. Veja as seções "4.3 a 4.6 – Processos Judiciais, Administrativos e Arbitrais". As nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências num montante total de R\$1.2 bilhão em 31 de dezembro de 2021, para ações nas quais a chance de perda foi avaliada como sendo "provável".

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma ou mais decisões desfavoráveis contra nós em qualquer processo legal ou administrativo pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira. Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode atingir a nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil ante terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, não temos qualquer seguro para responsabilidade civil ante terceiros que cubra acidentes e não buscamos propostas para este tipo de seguro. A Companhia não procurou uma proposta de cobertura de seguros contra desastres, como terremotos ou inundações, que possam afetar nossas instalações. Qualquer evento desse tipo poderia gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados de operações e condições financeiras.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas na prestação de serviços de distribuição.

Apenas mantemos seguros contra incêndios, riscos que envolvem as nossas aeronaves e riscos operacionais, bem como os tipos de cobertura de seguros exigidos por lei, tais como seguros de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que estas apólices de seguro continuem a estar disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condições financeiras. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas.

Não podemos garantir que não ocorram no futuro greves que afetem nossos níveis de produção.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar negativamente a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser dados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

contratos de concessão. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar em caso de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

(b) Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG") e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia possui plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da CEMIG e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da CEMIG, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

(c) Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à CEMIG, verificar os fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

(d) Com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

(e) Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: "A pandemia da COVID-19 e seus possíveis impactos podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira", "A conclusão tardia de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras", "Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos", "Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios" e "Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D."

(f) Com relação a seus clientes

O nível de inadimplência por parte dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

Em 31 de dezembro de 2021, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes, revendedores e concessionários de transporte de energia) foi de aproximadamente R\$1.147 milhões (R\$1.212 milhões em 2020), o que corresponde a 5,13%

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de nossa receita líquida em 2021 (foi 7,34% em 2020). Em 2021, registramos uma provisão para inadimplência de recebíveis no montante de R\$775 milhões (R\$647 milhões em 2020). Existe a possibilidade de não conseguirmos cobrar montantes a receber de vários clientes que estão em atraso. Se tais dívidas não forem liquidadas total ou parcialmente, sofreremos um impacto adverso no nosso negócio, nos resultados operacionais e/ou na situação financeira. Além disso, o montante de dívidas em atraso de nossos clientes que excede a provisão pode causar um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atua

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas).

Em 2021, uma combinação de fatores negativos afetou as compras feitas pelas empresas de distribuição, incluindo: (i) um período adverso em termos de chuvas, resultando em PLDs elevados de maio a outubro; e (ii) a sazonalização da garantia física do MRE, alocando grande volume de energia no segundo semestre de 2021, resultando em fatores de ajuste do MRE muito baixos entre junho e novembro.

A "Conta Bandeira" (*Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras tarifárias* ou CCRBT) administra os fundos que são cobrados de clientes cativos de concessionárias de distribuição e detentores de permissões que operam na rede nacional, e são pagos, em nome do CDE, diretamente na Conta Bandeira. Os recursos resultantes são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, com base na diferença entre os valores efetivos dos custos de geração térmica e a exposição a preços de mercado de curto prazo, e o valor coberto pela tarifa em vigor.

O primeiro semestre de 2019 registrou um déficit mais reduzido na Conta de Bandeira em comparação com o mesmo período do ano anterior e, a partir de Junho de 2019, a conta deixou de apresentar déficit e 2019 terminou com superávit acumulado de R\$745 milhões para todas as distribuidoras no Brasil. Esse resultado positivo foi devido às melhores condições hidrológicas do sistema.

Em 2020, o excedente durou quase todo o ano, mas iniciou uma tendência decrescente em outubro, chegando a um déficit de cerca de R\$3 bilhões em novembro para todas as empresas de distribuição. A razão do déficit foi o aumento dos custos da energia, principalmente devido a um aumento considerável dos preços PLD nesse mês. Devido às ações empreendidas para mitigar os impactos da pandemia, a ANEEL suspendeu a aplicação de bandeiras tarifárias em 2020, mas com o agravamento do cenário, houve a necessidade de tornar a aplicar a bandeira em dezembro de 2020 em seu nível máximo. Em 2021, as condições hidrológicas continuaram a deteriorar-se e várias medidas foram tomadas para evitar racionamento de energia. Em consequência disso, a Companhia decidiu realizar um maior despacho de energia de plantas com custos mais altos (geração térmica), o que teve um impacto significativo nos custos da conta de bandeira.

O ano de 2021 teve início com um déficit de cerca de R\$3 bilhões, o que aumentou ao longo do ano. A fim de estabilizar o equilíbrio da conta em vista do aumento do custo de geração de energia elétrica, o governo brasileiro instituiu a chamada "bandeira de escassez hídrica", aumentando o montante da sobretaxa a ser cobrada dos consumidores e que será utilizada durante o período compreendido entre setembro de 2021 e abril de 2022.

A metodologia do sistema de Bandeiras Tarifárias é revisada a cada ano, sempre buscando melhorias, mas sob a presente metodologia, quando ocorrerem situações muito adversas o sistema não pode responder suficientemente, o que resulta em efeitos negativos para a posição de caixa das distribuidoras. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Presidente da República possui poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, inclusive as nossas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As eleições gerais estão programadas para 2 de outubro de 2022 no Brasil para eleger Presidente, Vice-Presidente e o Congresso Nacional. Além disso, na mesma data, também serão realizadas eleições para os Governadores de Estado e os Vice-Governadores, bem como assembleias legislativas estaduais, incluindo as de Minas Gerais. Os resultados dessas eleições, e as políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos Governos Estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio.

Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações realizadas pelo Ministério Público Federal, e seu impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos podem fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos seja reduzido, podendo afetar negativamente o nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições no nível federal e estadual, se afetar a economia brasileira, poderia nos levar a reavaliar nossa estratégia.

Mudanças na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar negativamente.

As Prefeituras Municipais, os Governos Estaduais e o Governo Federal implementam regularmente mudanças nas políticas tributárias que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de tributos e encargos, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas destas medidas governamentais podem aumentar a nossa carga fiscal, o que pode afetar a nossa lucratividade e, conseqüentemente, a nossa situação financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter o nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de tributos e encargos que nos sejam aplicáveis, o que pode resultar num efeito adverso significativo sobre a Companhia.

O Governo Federal tem exercido, e continua a exercer, uma influência significativa na economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem ter um impacto direto nos nossos negócios, nas condições financeiras, nos resultados das operações e nas perspectivas.

O Governo Federal intervém frequentemente na economia do país e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- Flutuações da taxa de câmbio;
- A política regulatória para o setor energético;
- Inflação;
- Variações das taxas de juros;
- Política fiscal;
- Outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- Liquidez dos mercados internos de capitais e dos empréstimos;
- Desenvolvimento do setor de energia;
- Controles de câmbio e restrições às remessas para o exterior; e/ou
- Limitações ao comércio internacional.

Incerteza sobre se o Governo Federal fará mudanças em políticas ou na regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros e dos mercados de valores mobiliários emitidos por empresas fora do Brasil. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica e especulações sobre quaisquer atos futuros do Governo Federal podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade dos mercados de capitais nacionais, afetando negativamente nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras. Se as situações políticas e econômicas se deteriorarem, poderemos também enfrentar elevação de custos.

Além disso, há incertezas quanto à capacidade do Governo Federal de tomar medidas em 2022 que promovam uma recuperação econômica mais rápida dos impactos do coronavírus (COVID – 19). Essas incertezas, juntamente com a atual

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

crise econômica que o Brasil está passando e outros eventos futuros na economia brasileira, podem afetar negativamente nossos negócios, resultados de operações e condições financeiras.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira tem sofrido altos graus de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, variações periódicas pequenas variando de diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e um câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Real brasileiro e o dólar americano e outras moedas. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar americano foi de R\$5,5749 para U\$1,00. Não há garantia de que o Real não se deprecie, ou aprecie, em relação ao dólar dos EUA, no futuro.

A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao dólar norte-americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e operacionais, uma vez que em nossos contratos de financiamento e de importação temos obrigações de pagamento indexadas a variações cambiais. Além disso, a depreciação (do Real) poderia causar pressão inflacionária que poderia resultar em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos operacionais e despesas, o que poderia afetar negativamente nosso negócio, resultados de operações ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares nem fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juro. Na medida em que tais taxas flutuantes subam, podemos incorrer em despesas adicionais. Além disso, à medida que refinanciamos a nossa dívida existente nos próximos anos, a composição do nosso endividamento pode mudar, especificamente no que diz respeito à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação entre dívida de curto prazo e dívida de longo prazo, e as moedas em que a nossa dívida está denominada ou à qual está indexada. As mudanças que afetam a composição da nossa dívida e causam aumentos nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, o que poderia ter um efeito adverso nos resultados das nossas operações e condições financeiras.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, e condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa reduzir a inflação, tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira. Desde a introdução do Real em 1994, a taxa de inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que em períodos anteriores. A inflação anual brasileira medida pelo índice IPCA nos anos de 2019, 2020 e 2021 foi, respectivamente, de 4,31%, 4,52% e 10,06%. Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não pode ser dada qualquer garantia de que a inflação se manterá a estes níveis.

As medidas futuras tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos das taxas de juros, intervenções no mercado cambial ou ações destinadas a ajustar o valor do Real, poderão provocar um aumento da taxa de inflação, e, portanto, ter um impacto econômico adverso em nossos negócios, resultados de operações e condições financeiras. Se o Brasil sofrer altas taxas de inflação no futuro, podemos ser incapazes de ajustar as taxas que cobramos aos nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos.

Um aumento significativo das taxas de juros ou da inflação teria um efeito adverso nas nossas despesas financeiras e nos resultados financeiros no seu conjunto. Ao mesmo tempo, uma redução significativa na taxa CDI, ou na inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada por nossos investimentos financeiros, mas também ter um efeito positivo na

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

reavaliação dos ajustes dos saldos de nossos ativos financeiros de concessão. Substancialmente, todas as nossas despesas operacionais em caixa são denominadas em “Reais” e tendem a aumentar com a inflação brasileira. As pressões inflacionárias também podem dificultar nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros ou levar a mais intervenções governamentais na economia, incluindo a introdução de políticas governamentais que possam prejudicar nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras ou afetam negativamente o valor de mercado de nossas ações.

(h) Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa legislação e regulamentações governamentais que podem ser submetidas a alterações, e quaisquer alterações nessa legislação e nessas regulamentações poderão ter um efeito negativo relevante sobre a nossa atividade, os resultados das operações e a situação financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema e outras autoridades reguladoras. Essas autoridades têm um grau substancial de influência no nosso negócio. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação a ser recebida e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar num encargo relevante para as nossas atividades, o que pode ter um efeito negativo importante no nosso negócio, nos resultados das operações e nas condições financeiras.

O Governo Federal implementou políticas que têm um impacto de longo alcance no setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação, a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004 introduziu um novo regime regulatório para o setor energético do Brasil. Essa estrutura de regulamentação sofreu várias alterações nos últimos anos, sendo as mais recentes as alterações introduzidas pela MP 579 (que foi convertida na Lei n.º 12.783/2013), a qual rege a prorrogação de algumas concessões em conformidade com a Lei n.º 9.074/1995. Nos termos desta legislação, a partir de 12 de setembro de 2012, tais concessões podem ser prorrogadas apenas uma vez, por até 30 anos, por opção da autoridade de concessão.

Atualmente, o Projeto de Lei 414/2021, antigo Projeto de Lei 232/2016 está sendo avaliado pelo Congresso. Esse projeto de lei propõe alterações na legislação, decorrentes da antiga Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de alteração do atual modelo de regulamentação do setor. Essas alterações consistem em reduções de subsídios e na revisão da repartição dos custos, entre outros, criando a base para um mercado mais aberto.

Alterações na legislação ou em regulamentos relacionados à indústria energética brasileira podem afetar negativamente nossa estratégia de negócios e a condução de nossas atividades se não conseguirmos antecipar as novas condições ou se não conseguirmos absorver os novos custos ou repassá-los a clientes.

Além disso, não podemos garantir que as medidas tomadas no futuro pelo Governo Federal, relacionadas com o desenvolvimento do sistema energético brasileiro, não tenham efeito negativo em nossas atividades. Além disso, não podemos prever até que ponto tais medidas nos poderão afetar. Se somos obrigados a conduzir os nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da especificada no nosso plano de negócios, os nossos negócios, resultados de operações ou posição financeira podem ser afetados negativamente.

A agência reguladora, ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Estas tarifas são determinadas pela ANEEL de modo a preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo do Reajuste Anual é compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia para o fornecimento aos clientes, os encargos setoriais que são fixados pelo Governo Federal, e encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são ajustados pela inflação segundo o IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. De cinco em cinco anos, existe um reajuste periódico — Revisão Tarifária Periódica (a RTP), cujo objetivo é: Identificar as variações dos custos acima referidos; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a Companhia construiu durante o período, estabelecer um fator baseado em economias

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes e definir os custos de operação eficiente. Uma Revisão Tarifária Extraordinária ocorre sempre que houver qualquer evento imprevisível que altere significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Assim, embora os contratos de concessão da CEMIG D especifiquem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente em relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em função da concessão, e isto pode ter um efeito adverso relevante no nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

(j) Com relação a questões socioambientais

Mudanças climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição

Os efeitos das mudanças climáticas, o aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos e mudanças regulatórias podem afetar diretamente nossas atividades de distribuição, o que pode causar impactos financeiros, perdas de competitividade, desinvestimentos e danos à reputação.

Os eventos extremos podem impactar as atividades de distribuição, principalmente relacionada à disponibilidade dos ativos. Ainda, com o aumento na gravidade e da frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, há possibilidade de ocorrência de chuvas intensas em um curto período, acompanhadas por vendavais e raios. Tais eventos podem danificar instalações de transporte e distribuição de energia, indisponibilizando o recurso para os clientes.

Além disso, a Cemig se expõe à exigência de adequação a possíveis mudanças regulatórias determinadas pelo governo para atingir as metas ao qual se comprometeu por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima, que estabelece compromissos de redução de emissões até 2030, e por meio das regulamentações emergentes que abrangem mecanismos de precificação do carbono. As ações refletem na aplicação de uma regulamentação incidente no consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor de combustíveis implicaria em um aumento nos preços dos combustíveis fósseis ou em usinas térmicas de fontes fósseis. A Cemig também poderá ter seus negócios impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo caso não desenvolva parcerias estratégicas ou não consiga implementar as mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se a Companhia não conseguir se adaptar ou se atrasar no processo de adaptação a esse novo cenário global, nossas operações ou resultados financeiros podem ser impactados de forma adversa.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentações federais, estaduais e municipais, e a inúmeras exigências relacionadas à proteção da saúde e do meio ambiente. Os atrasos por parte das autoridades ambientais, indeferimentos de pedidos de licenças ou qualquer incapacidade da nossa parte de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante o processo de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, dependendo das circunstâncias, proibir ou restringir a construção ou manutenção desses projetos. Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: i) Impor advertências ou multas que variem entre R\$50.000 e R\$50 milhões; ii) Requerer suspensão parcial ou total de atividades; iii) Suspender ou restringir benefícios fiscais; iv) Cancelar ou suspender linhas de crédito de instituições financeiras governamentais; ou v) Proibir-nos de celebrar contratos com órgãos, empresas ou autoridades governamentais. Qualquer uma destas ações pode afetar negativamente o nosso negócio, os resultados das operações e as condições financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estadual nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 ("Decreto 45.175") também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (a "Convenção"), da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028, por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. A legislação a ser adotada para este fim pode ter um efeito importante no setor de energia e na CEMIG, devido à possibilidade de obrigações de listar, substituir e eliminar equipamentos e materiais que contenham substâncias incluídas na Convenção, tais como as Bifenilas Policloradas ("PCBs").

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, finanças, a condição e os resultados das nossas operações.

Por último, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir as nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras medidas que possam ter um efeito adverso no nosso negócio, nos resultados das operações ou nas condições financeiras.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Devido a obrigações impostas pela legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter licenças e autorizações regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

Se quaisquer desses ou outros riscos imprevisíveis se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de distribuir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado que a Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D” ou “Companhia”) está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de Governança Corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio em decorrência do pagamento de energia comprada de Itaipu indexados à variação do dólar norte americano, com impactos em seu fluxo de caixa. O risco relacionado à compra de energia de Itaipu é mitigado através da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	2021		2020	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	-	-	(2.256)	(11.725)
Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 16)	(59.335)	(331.118)	(62.593)	(325.277)
Passivo líquido exposto		<u>(331.118)</u>		<u>(337.002)</u>

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar norte americano em relação ao Real em 31 de dezembro de 2022 será uma desvalorização de 8,61% (R\$ 5,10). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50%, em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais	2021	31 de dezembro de 2022
-----------------------------	------	------------------------

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$ 5,10	Cenário possível Dólar R\$ 6,38	Cenário remoto Dólar R\$ 7,65
Dólar Norte-Americano				
Fornecedores - Itaipu binacional (Nota 16)	(331.118)	(302.608)	(378.556)	(453.911)
Passivo líquido exposto	(331.118)	(302.608)	(378.556)	(453.911)
Efeito líquido da variação cambial		28.510	(47.438)	(122.793)

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de redução das taxas de juros nacionais em 31 de dezembro de 2021. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia e aos ativos financeiros relativos a CVA e outros componentes financeiros e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. O passivo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	2021	2020
Ativos		
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (Nota 5)	93.764	581.287
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	411.368	2.576.490
CVA e outros componentes financeiros (Nota 12)	2.147.548	132.681
	2.652.680	3.290.458
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (Nota 18)	(1.355.933)	(1.891.927)
Passivos financeiros setoriais (Nota 12)	(51.359)	(231.322)
	(1.407.292)	(2.123.249)
Ativo líquido exposto	1.245.388	1.167.209

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2022, a taxa Selic será de 13,00%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma queda na taxa de 25% e 50%, em relação ao cenário provável, conforme tabela abaixo. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Redução nas taxas de juros nacionais	2021	31 de dezembro de 2022		
	Valor contábil	Cenário provável Selic 13,00%	Cenário possível Selic 9,75%	Cenário remoto Selic 6,50%
Ativos				
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (Nota 5)	93.764	105.953	102.906	99.859
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	411.368	464.846	451.476	438.107
CVA e outros componentes financeiros (Nota 12)	2.147.548	2.426.729	2.356.934	2.287.139
	2.652.680	2.997.528	2.911.316	2.825.105
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (Nota 18)	(1.355.933)	(1.532.204)	(1.488.136)	(1.444.069)
Passivos financeiros setoriais (Nota 12)	(51.359)	(58.036)	(56.367)	(54.697)
	(1.407.292)	(1.590.240)	(1.544.503)	(1.498.766)
Ativo líquido exposto	1.245.388	1.407.288	1.366.813	1.326.339

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Efeito líquido da variação das taxas de juros

161.900	121.425	80.951
---------	---------	--------

Risco de inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação em 31 de dezembro de 2021, sendo parte de seus empréstimos e financiamentos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexadas à variação da inflação por meio dos índices IPCA ou IGP-M, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia. O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação	2021	2020
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) (Nota 12)	683.729	530.058
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (Nota 26)	167.366	334.824
	851.095	864.882
Passivos		
Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (Nota 18)	(2.907.093)	(3.211.127)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 20)	(278.580)	(342.369)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 20)	(390.458)	(391.333)
	(3.576.131)	(3.944.829)
Passivo líquido exposto	(2.725.036)	(3.079.947)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, a taxa IPCA será de 6,68% e a taxa de IGPM será de 11,46% em 31 de dezembro de 2022, a Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, conforme abaixo:

Risco - Elevação da inflação	2021	31 de dezembro de 2022		
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 6,68% IGPM 11,46%	Cenário possível IPCA 8,35% IGPM 14,33%	Cenário remoto IPCA 10,02% IGPM 17,19%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) (Nota 12)	683.729	729.402	740.820	752.239
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (Nota 26)	167.366	186.546	191.350	196.136
	851.095	915.948	932.170	948.375
Passivos				
Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (Nota 18)	(2.907.093)	(3.101.287)	(3.149.835)	(3.198.384)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 20)	(278.580)	(297.189)	(301.841)	(306.494)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (Nota 20)	(390.458)	(416.541)	(423.061)	(429.582)
	(3.576.131)	(3.815.017)	(3.874.737)	(3.934.460)
Passivo líquido exposto	(2.725.036)	(2.899.069)	(2.942.567)	(2.986.085)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(174.033)	(217.531)	(261.049)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa da empresa. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	56.675	444.301	551.127	3.837.503	-	4.889.606
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	10.042	20.284	93.260	194.978	-	318.564
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	4.439	8.953	41.283	239.518	349.131	643.324
	71.156	473.538	685.670	4.271.999	349.131	5.851.494
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.760.485	259.509	-	-	-	2.019.994
	1.831.641	733.047	685.670	4.271.999	349.131	7.871.488

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via "SMS", cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de 31 de dezembro de 2021, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$ 774.871.

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras e não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio líquido	Limite por banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal (RF)	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

(2) Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Além destes pontos, a Cemig, controladora da Companhia, estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

A Companhia somente permite aplicações em títulos de empresas não financeiras que possuam *rating* igual ou superior ao *rating* mais atualizado da CEMIG Holding divulgado pelas agências de classificação de riscos Fitch Rating, Moody’s ou Standard & Poor’s.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos da Covid-19 encontra-se apresentada na nota explicativa 1.1 das demonstrações financeiras da Companhia.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Em 07 de abril de 2020, a Aneel ampliou de 15% para 30%, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, o limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, visando facilitar as reduções contratuais, face ao cenário causado pela pandemia Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, o Decreto 10.350/2020 autorizou a criação e gestão da Conta-Covid pela CCEE, tendo como uma de suas finalidades, a cobertura dos efeitos financeiros da sobrecontratação advindos da pandemia. O montante estimado para essa cobertura foi de R\$ 212.473. O Decreto ainda acrescentou um inciso ao art.3º do Decreto 5.163/2004, prevendo a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19, apurada conforme regulação da Aneel, como um dos itens possíveis de serem tratados como sobrecontratação involuntária, e, desta forma, repassado aos consumidores.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre do Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, com vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior,

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

O descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Risco Hidrológico

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

O período de outubro de 2020 a abril de 2021 registrou o pior regime de chuvas dos últimos 91 anos, resultando na necessidade de produção de energia de fontes térmicas para compensar o baixo nível dos reservatórios. Para enfrentamento do cenário de aumento nos custos de geração decorrente da escassez hídrica, em agosto de 2021, o governo criou novo patamar de bandeira tarifária e lançou o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica. A cobrança da “Bandeira Escassez Hídrica” é de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos e vale para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, de setembro de 2021 a abril de 2022, com exceção dos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica, que continuam pagando a bandeira acionada mensalmente pela Aneel. Com a alteração da bandeira, o aumento médio da tarifa residencial é previsto para 6,78%.

O “Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica”, vigente de setembro a dezembro de 2021, em razão do momento crítico no qual se inicia o período chuvoso, foi criado para incentivar os consumidores a economizarem energia, sendo uma medida emergencial do governo, como forma de garantir a continuidade e segurança do fornecimento de energia elétrica no país. Para os consumidores que reduzirem o consumo nos meses de setembro a dezembro de 2021, de tal forma que a soma dos consumos de energia elétrica no período seja entre 10% e 20% menor em relação ao mesmo período do ano anterior, será concedido um bônus de R\$ 0,50 por quilowatt-hora (kWh) do total da energia economizada. A bonificação foi informada na primeira fatura recebida após o cálculo do consumo referente ao mês de dezembro de 2021 e creditada como abatimento na fatura subsequente. De acordo com o Ministério de Minas e Energia – MME, o bônus deve custar cerca de R\$ 2,4 bilhões para as distribuidoras, sendo custeado pelos Encargos de Serviço do Sistema (ESS). O pagamento do bônus tem custo menor do que o gasto extra com o despacho de térmicas caso não houvesse a redução de consumo.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “*cross default*”.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral e anual. Mais informações na nota explicativa 18 das demonstrações financeiras.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D” ou “Companhia”) é parte em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como PROVÁVEL, era de, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão e como POSSÍVEL era de, aproximadamente, R\$ 3,9 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2020. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em PROVÁVEL, POSSÍVEL ou REMOTA, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC:

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2021:

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585359720128130024	
a. juízo	Justiça Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 251.577.991,36
f. principais fatos	A Companhia ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Companhia. Em 09/11/2012, a Companhia efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à Companhia do laudo pericial elaborado pelo perito. Houve manifestação para a elaboração de perícia complementar. Em 02/02/2017, o perito oficial apresentou laudo complementar. A CEMIG D se manifestou sobre o laudo complementar em 13/06/2017. Em 05/10/2017, os autos foram conclusos para julgamento. Em 01/10/2019 o pedido foi julgado improcedente. Foi declarada a insuficiência do depósito realizado pela CEMIG D. Com isso, a CEMIG D foi condenada a pagar a diferença, que compreende o valor descontado a título de penalidade por atraso na execução dos serviços, bem como o valor correspondente aos ônus adicionais reclamados pelo réu, os quais serão apurados em fase de liquidação. As partes opuseram embargos de declaração para sanar omissões no julgado, o quais não foram acolhidos. A CEMIG D interpôs apelação, a qual está pendente de julgamento. O Consórcio Iluminas também apresentou apelação, devidamente contrarrazoada pela CEMIG D. Encontra-se pendente de julgamento.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	POSSÍVEL.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585437420128130024	
a. juízo	Justiça Estadual - 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réus: Consórcio Osec/QG/Canter
e. valor envolvido	R\$ 167.480.174,47
f. principais fatos	<p>A Companhia, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Companhia. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Companhia, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Companhia apresentou contestação à reconvenção. A Companhia requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia. O perito apresentou o laudo pericial em abril de 2016 sendo concedido prazo para as partes se manifestarem. Foi solicitado laudo complementar. Em 22/09/2017, a CEMIG D apresentou sua manifestação sobre os novos esclarecimentos prestados pelo perito. O Consórcio também se manifestou em 18/10/2017 e os autos foram conclusos para despacho. Em 27/11/2017, foi proferida decisão que indeferiu o pedido do Consórcio de realização de nova perícia. Essa decisão foi reiterada em 04/12/2017. Em dezembro de 2017, a CEMIG D apresentou suas alegações finais e os autos foram conclusos para julgamento em 02/03/2018. Em 17/12/2018, foi publicada sentença de 1º grau, julgando totalmente procedentes as demandas da CEMIG D e improcedente a reconvenção apresentada pelo Consórcio.</p> <p>Ambas as partes opuseram embargos de declaração que foram rejeitados. No entanto, como persistiu a obscuridade e omissão no tocante à verba sucumbencial, a CEMIG D opôs novos embargos declaratórios, que foram parcialmente acolhidos em decisão publicada em 27/02/2019. Em 22/03/2019, a CEMIG D interpôs recurso de apelação e em 03/04/2019 a CEMIG D apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Consórcio.</p> <p>Em 18/11/2021, foram julgadas as apelações, tendo sido mantida a sentença em relação ao desprovisionamento da reconvenção do Consórcio, e dando parcial provimento de sua apelação, apenas no que diz respeito ao ônus da variação da base de cálculo do ISS, que foi atribuído à CEMIG.</p> <p>A CEMIG D opôs embargos de declaração no tocante à matéria tributária.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 1022529-76.2020.4.01.3800	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância - TRF 1ª Região (Belo Horizonte - MG) - 3ª Vara
c. data de instauração	05/08/2020
d. partes no processo	Autor: Nayara Naiacy Pires Pereira Réus: Cemig D e outros
e. valor envolvido	R\$ 3.252.860.751,77
f. principais fatos	Trata-se de pedido de repasse de valores auferidos pela CEMIG D na ação 0017865-39.2008.4.01.3800 que discutiu a incidência do PIS/COFINS na base de cálculo do ICMS.
g. chance de perda	REMOTA
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. Neste caso, em específico, a Companhia já divulga em seus balanços, nas notas explicativas, os valores que poderão ser repassados aos consumidores. A CEMIG D admitiu, em 30/06/2019, que a expectativa de recebimento dos valores da ação tributária era de cerca de R\$ 5,98 bilhões, por sua vez entendeu que a devolução aos consumidores seria cerca de R\$ 2,971 bilhões. Desta forma, considerando os pedidos da ação popular restaria nesta a discussão de R\$ 3 bilhões Em 10/02/2022, foi proferida sentença extinguindo processo em razão da inadequação da via eleita.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 0009013-56.2004.4.01.3803	
a. juízo	Justiça Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: ANEEL e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 413.374.745,19
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento. Desde 29/05/2017, o referido processo aguarda análise pela relatora.
g. chance de perda	POSSÍVEL

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 00621028720144013400	
a. juízo	Justiça Federal - 1ª Vara Federal de Brasília – DF
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/09/2014
d. partes no processo	Autora: CEMIG D Ré: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. valor envolvido	R\$ 89.669.265,75
f. principais fatos	Trata-se de ação anulatória em face da ANEEL objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21). Atualmente o processo encontra-se na fase final da perícia.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006.
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT. Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 161.725.914,02 sendo R\$ 115.841.217,51 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, uma vez que o entendimento da CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. A CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16 de fevereiro de 2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança pleiteada foi denegada. Em maio de 2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT interpuseram recurso de apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. chance de perda	POSSÍVEL.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00215745320064013800	
a. juízo	Justiça Federal - 20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 139.921.320,26 sendo R\$ 100.222.998,85 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	Em 2006, a CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03 de março de 2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25 de janeiro de 2008 foi interposto recurso de apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela CEMIG D, CEMIG e CEMIG GT, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pelo Grupo CEMIG. Em

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela CEMIG D, CEMIG e CEMIG GT. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas CEMIG D, CEMIG e CEMIG GT, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p> <p>Em 29/03/2021 foi proferida decisão pelo Vice-Presidente do TRF1, não admitindo o Recurso Especial interposto pela CEMIG, sob o argumento de que não se conhece do recurso especial quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida, nos termos da Súmula 83/STJ.</p> <p>Em 09/04/2021 o Grupo CEMIG protocolou (i) Agravo Interno em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário da Companhia; e (ii) Agravo em Recurso Especial em face da decisão que inadmitiu o Recurso Especial.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504729918201444	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 141.530.464,46
f. principais fatos	<p>Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.</p> <p>A Impugnação ao Auto de Infração, apresentada em 08/01/2015, foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis na sessão de 24/07/2015. A Companhia então apresentou Recurso Voluntário, que foi incluído em pauta de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Todavia, na sessão de julgamento, realizada em 17/05/2017, os Conselheiros admitiram o Recurso Voluntário e decidiram baixar os autos em</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>diligência, relativamente à glosa de dispêndios com inovação tecnológica para o ano calendário de 2011. Em 03/09/2019, a Companhia foi intimada do Relatório Fiscal de Diligência, que lhe foi parcialmente favorável, apresentando suas considerações em 02/10/2019.</p> <p>Em 12/02/2020, o Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas.</p> <p>Em 24/08/2020, a Companhia opôs Embargos de Declaração, que foram rejeitados.</p> <p>Em 10/11/2020, a Companhia interpôs Recurso Especial, pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$ 31.281.626,76), classificada como perda Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00312801120164013800	
a. juízo	5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância – TRF 1ª Região – 7ª Turma
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D. Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 162.933.189,21
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D visa desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL no período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 1ª Região.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725513201437	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 239.730.918,50
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados". Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Companhia foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, sendo proferido acórdão em que se deu provimento ao Recurso Voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado, de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. Inconformada com essa decisão, a Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial, que foi contrarrazoado pela CEMIG D e, em 19/11/2019, julgado pela 2ª Turma da CSRF, que, por voto de qualidade, deu provimento ao Recurso Fazendário.</p> <p>Em face desse acórdão, em 12/11/2020, a CEMIG D opôs embargos de declaração, alegando haver omissão, uma vez que o fundamento exclusivo adotado pelo v. Acórdão embargado para restabelecer a tributação das verbas da "Parcela D" (parcela adicional do PLR 2010) residiu na consideração de que as mesmas teriam sido pagas ao longo do ano de 2010, antes, portanto, da assinatura do Termo Aditivo de 16/12/2010.</p> <p>Em 15/12/2020 foi proferida decisão que rejeitou os Embargos de Declaração apresentados por entender que não haveria omissão no acórdão. Portanto, considerou esgotadas as hipóteses regimentais de recurso e o acórdão do CSRF como decisão administrativa definitiva, sendo restabelecida a exigência da Parcela D que é objeto de discussão no âmbito judicial na Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800 e nos Embargos à Execução nº 1050038-45.2021.4.01.3800, todas no TJMG.</p>
g. chance de perda	PROVÁVEL no valor de R\$ 78.903.794,15 e POSSÍVEL no montante corresponde a R\$ 160.827.124,35
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10159479420194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	20/09/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 207.955.811,10, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Em 20/09/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1015947-94.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto dos Processos Administrativos nºs 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, a fim de que não constem como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foram ofertadas as Apólice de Seguro Garantia nº 28.75.0007146.12 (Validade: 02/09/2023) e nº 054952019006607759186277 (Validade: 02/09/2023). Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. Em 24/09/2019 foi proferida decisão determinando a redistribuição do processo a uma das varas federais especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 04/11/2019, o juiz da 3ª Vara Federal deferiu a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando as apólices de Seguro Garantia ofertadas nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que os débitos em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND até a transferência das garantias para a Execução Fiscal a ser ajuizada. Em 19/05/2020, foi publicada sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, tendo em vista o ajuizamento da Execução Fiscal e o fato do Fisco já ter aceitado as apólices como garantia à execução. Esta decisão revogou a liminar e condenou a Companhia ao pagamento das custas finais. Em 21/05/2020 foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia requerendo a extinção do processo com resolução de mérito, julgando-se procedente os pedidos iniciais, e, sucessivamente, condenando a União Federal nos ônus sucumbenciais, à luz do princípio da causalidade. Os Embargos foram negados, desta forma a CEMIG D interpôs Apelação para que a sentença seja integralmente reformada, de modo que o processo seja extinto com resolução de mérito, julgando-se procedentes os pedidos iniciais, e, sucessivamente, seja a União Federal condenada ao pagamento dos ônus sucumbenciais. Em 28/09/2020, a União Federal apresentou contrarrazões à Apelação e em 27/10/2020 foi proferido despacho determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 152.682.598,57, referente às contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e administradores, multa isolada e multa progressiva; POSSÍVEL, no valor de R\$ 55.242.317,52, relativa às contribuições previdenciárias sobre as rubricas auxílio-alimentação e auxílio-educação e à multa progressiva referentes a tais rubricas; e REMOTA, no valor de R\$ 30.895,01, referente a contribuições previdenciárias.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00065251520194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	19/03/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 66.537.172,40, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0031661-48.2018.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0006525-15.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 53.099.835,67, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada e progressiva incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 13.437.336,73, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multa progressiva incidente sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10058382120194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 18ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/04/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 455.570.241,05, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Em 17/04/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1005838-21.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto do Processo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Administrativo nº 10680.726244/2011-29, a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 0306920199907750280314000 (Validade: 17/04/2023). Os débitos consubstanciados no PTA se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal) sobre: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. A cautelar foi extinta com resolução do mérito em face ao reconhecimento do pedido por parte da União Federal e o débito ao qual se refere a ação, é objeto da Execução Fiscal de nº 0016861-78.2019.401.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 416.193.867,89, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 39.376.373,16, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multas simples, de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00051698220194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 208.703.145,20, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 188.964.032,30, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada, progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 4.744.800,42, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-educação e multas de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas; e REMOTA, no valor

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	de R\$ 14.994.312,48, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00084582320194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/04/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 63.838.006,53
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694-88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 62.773.024,25, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e multas de ofício incidente sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 1.064.982,28, referente a contribuições previdenciárias e multa de ofício.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10266651920204013800	
a. juízo	Justiça Federal - 23ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/07/2020
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 57.0140243,51
f. principais fatos	Em 08/07/2020 foi distribuída pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Tutela Cautelar Antecedente nº 1026665-19.2020.4.01.3800, para a antecipação da garantia integral do débito objeto do Processo Tributário Administrativo (PTA) nº 10680.726245/2011-73 (DEBCAD 37.339.402-0), a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 046692020100107750014966 (Prazo de Vigência de 25/09/2020 a 01/07/2022). O débito

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>consubstanciado no PTA se refere a exigências da Receita Federal de contribuições destinada a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR (01/2007 a 12/2008), auxílio-alimentação e auxílio-educação, período Jan/07 a Dez/08. O auxílio-alimentação exigido é apenas em relação ao ano de 2007. Em 25/08/2020, a 12ª Vara Federal declinou a competência para a 23ª Vara Federal, especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 15/09/2020, o Juízo da 23ª Vara Federal deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência pleiteada pelo Grupo CEMIG, aceitando a apólice de Seguro Garantia ofertada nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que o débito em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND, condicionando a manutenção da liminar deferida à adequação da apólice às exigências apontadas pela PGFN.</p>
g. chance de perda	PROVÁVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00012309420155030082	
a. juízo	Justiça do Trabalho - Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG
b. instância	TST / 4ª Turma - Brasília - DF
c. data de instauração	21/07/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais Réu: CEMIG D e ESEC - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda
e. valor envolvido	R\$ 99.607.302,40
f. principais fatos	Os autores requerem que sejam declaradas a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada com os empregados da Companhia, bem como a condenação da Companhia, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Interposto Recurso Ordinário pelas partes. Foi dado provimento ao recurso da Companhia, para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sindicais autoras e, em consequência, extinguir o processo sem resolução do mérito, ficando prejudicado o exame dos demais recursos e matérias. A parte autora interpôs Recurso de Revista que teve o seu seguimento negado, e, na sequência, interpôs Agravo de Instrumento para destrancar o seguimento do Recurso de Revista, sendo ambos contrarrazoados pelos Réus. A contingência de perda foi alterada para REMOTA, tendo em vista o acórdão do TRT-3 que extinguiu o feito sem resolução do mérito e as decisões do TST que negaram seguimento ao Recurso de Revista e ao Agravo de Instrumento interpostos pelos autores. Trânsito em julgado da improcedência da ação. Cemig vencedora e custas processuais pelo sindicato autor. Processo enviado ao arquivo definitivo.
g. chance de perda	REMOTA
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Não haverá perda no processo, tampouco será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00007212620145030139	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 2.027.018,62
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a CEMIG D foi condenada de forma subsidiária, em 1ª instância, em Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da CET e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, as quais violariam as Normas Regulamentadoras nº 7 e nº 10 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, a sentença determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A CEMIG D recorreu da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, mas o Tribunal Regional do Trabalho negou provimento ao Recurso. A CEMIG D interpôs Recurso de Revista para o TST, uma vez que entende que não houve a demonstração de qualquer ato praticado pela CEMIG D relacionado ao caso em questão, tampouco desídia fiscalizatória de sua parte durante a execução do contrato, apta a ensejar a responsabilização dessa companhia, nos termos da Súmula 331 do TST. No que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravidão, quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador. Em 31 de dezembro de 2021, o valor total envolvido nessa ação correspondia a, aproximadamente R\$ 2 milhões e a chance de perda, diante da fundamentação acima exposta, foi avaliada como “possível”.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, nos processos acima foi provisionada a quantia de R\$ 873.713.358,68.

É importante salientar que o item 21 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A Companhia entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos da mesma natureza, citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava cerca de R\$420 milhões, sendo R\$ 419 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$0,8 milhão avaliados como perda “provável”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG H”) são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 (vinte) anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG H na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2021, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 1,27 bilhão, dos quais R\$ 43,3 milhões são de responsabilidade apenas da Companhia, e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às Companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG H e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica; e (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 337,4 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável”

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

totalizavam aproximadamente R\$ 47,8 milhões, sendo de reponsabilidade da Companhia, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 279 milhões e R\$ 32,5 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG H e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, adicional aposentadoria especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas Companhias e aguardam julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2021, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, sendo R\$ 282 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,3 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os montantes de R\$ 198 milhões e R\$ 790 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG H e a CEMIG GT são partes em processos administrativos e judiciais relativos a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 454 milhões, sendo R\$309 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG H, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF’s e/ou DCTF’s, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As Companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor da

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Companhia, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às Companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 198 milhões sendo R\$ 88,6 milhões de responsabilidade da Companhia, e os processos, cuja chance de perda foi avaliada como “provável”, totalizavam R\$1,2 milhão.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG H são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. A jurisprudência relativa à esta matéria ainda não foi pacificada nos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um Recurso Extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal, que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$3,4 milhões, sendo R\$0,7 milhão de responsabilidade da Companhia e, com chance de perda avaliada como “possível” era de, aproximadamente R\$83 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, o valor de, aproximadamente, R\$ 34,7 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG H, CEMIG D e a CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, em que são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos Embargos à Execução Fiscal. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 193 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 19 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D, respectivamente, os valores aproximados de R\$ 78 milhões e R\$ 7 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Processos Patrimoniais e de Responsabilidade Civil

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia, a CEMIG H e a CEMIG GT são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2021, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 45 milhões, sendo R\$ 42 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 543 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, de R\$ 340 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG H e a CEMIG GT, são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG H e a CEMIG GT e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis trabalhistas, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de 2 (dois) anos contados a partir do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 404 milhões, sendo R\$ 293,7 milhões de responsabilidade da Companhia, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$ 985,3 milhões.

No dia 18/12/2020, foi proferida decisão pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, julgando parcialmente procedente as ADCs 58 e 59 que discutiam o índice de correção monetária dos débitos trabalhistas, decidindo-se pela inconstitucionalidade da (Taxa Referencial) TR e determinando-se a aplicação do IPCA-e entre o fato e a data de distribuição da ação (fase pré-judicial) e da SELIC a partir da distribuição da ação. Na mesma oportunidade, houve ainda a modulação dos efeitos da decisão, em três pontos específicos: a) Todos os pagamentos realizados em tempo e modo oportunos, mediante a aplicação da TR, do IPCA-E ou de qualquer outro índice, deverão ser reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão (na ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória), mantendo-se ainda todas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR ou o IPCA-E e os juros de mora de 1% ao mês; b) Os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento (independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal) devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa SELIC (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF; c) Ainda, reconhecida a eficácia *erga omnes* e efeito vinculante do acórdão do STF, o entendimento é automaticamente aplicável aos feitos já transitados em julgado

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

desde que sem qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (no caso de omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a CEMIG H e a CEMIG GT, são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG D em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG D apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2021, os valores envolvidos nesses processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 261 mil sendo R\$ 191,3 mil de responsabilidade da Companhia e os valores dos processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 213,5 milhões, sendo R\$17,9 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG H, a CEMIG D e a CEMIG GT são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$373 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$60 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 338 milhões e R\$ 3,1 milhões.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 149 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 32 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D, respectivamente, as quantias de R\$118 milhões e R\$ 3 milhões.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2021, o montante provisionado era R\$ 1.203.590.490,00.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes além daquelas já informadas neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia tem uma política de *hedge* aprovada pelo seu Conselho de Administração em 25/06/2004, apontando premissas, estratégias e a estrutura para a sua consecução. Atualmente, a empresa tem cerca de 40% de sua dívida em moeda estrangeira, em função da emissão de *eurobonds* pela CEMIG GT, sendo que a dívida foi contratada associada a uma operação de *hedge* abrangendo todo período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal e swap dos juros.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. Os riscos de mercado para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- Serviço de dívida em moeda estrangeira;
- Serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e
- Pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

ii. A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia adotada pela Companhia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela empresa e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

A Companhia não considerava que a utilização de instrumentos de *hedge* com relação às dívidas de longo prazo fosse uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável. Entretanto, dívida em moeda estrangeira em volume expressivo pode comprometer os *covenants* financeiros e afetar o lucro se houver uma desvalorização cambial mais forte, o que tem tornado recomendável o *hedge* não só do serviço da dívida de curto prazo, mas também do valor total da dívida.

Premissas importantes estão definidas a seguir:

- O uso do *hedge* deverá ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- As diretrizes e procedimentos deverão estar definidos em linguagem de fácil entendimento.
- As atividades de *hedge* deverão ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

Importante informar que, apesar do fato das compras de energia de Itaipu estarem denominadas em dólares, a Companhia não mais está exposta ao respectivo risco de câmbio em virtude das mudanças promovidas pela Portaria Interministerial MF/MME nº 25 de 24/01/2002, que permite que as concessionárias de eletricidade

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

registrem os prejuízos ou ganhos com a variação da taxa de câmbio, relacionados às compras de Itaipu, como ativo diferido regulatório (Conta de Compensação da Variação da Parcela A - CVA), que é corrigido pela SELIC.

iii. Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial, não havendo, entretanto, limites de exposição estabelecidos.

Temos em nossos contratos de dívida, *Covenants* Financeiros que nos limitam endividamento acima de patamares estabelecidos em cada contrato.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, pretende-se reestruturar o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, com a coordenação da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas, revisando-se sua composição, atribuições e relações com os níveis decisórios da Companhia.

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não adota instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

As atividades de Gestão de Riscos Corporativos e de Riscos Financeiros são coordenadas pela Diretoria Adjunta de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos - DCI, por meio da Gerência de *Compliance* – DCI/CO e da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas – GF, respectivamente.

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a Companhia criou comitês que exercem um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia.

Em 2012 foi criado o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

em qualquer momento em que haja convocação, nas quais estão presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia. A coordenação geral deste núcleo é exercida pela Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros foi criado em 2009, cumpriu sua função de elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação, mas não está atualmente em atividade. As atribuições do comitê, bem como sua composição, serão revisadas no sentido de tornar sua atuação mais efetiva.

vii. Estratégias para controle do Risco de Crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a CEMIG D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

A CEMIG administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta Política de Aplicação Financeira avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

- Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s
- Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$800 milhões;
- Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio líquido	Limite por banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal (RF)	-	10%	10%	10%	10%

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

(2) Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Cemig, controladora da Companhia, estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

A Companhia somente permite aplicações em títulos de empresas não financeiras que possuam rating igual ou superior ao rating mais atualizado da CEMIG Holding divulgado pelas agências de classificação de riscos Fitch Rating, Moody’s ou Standard & Poors.

viii. Estratégias para controle do Risco de Liquidez

A CEMIG apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A CEMIG administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico CEMIG ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração entende que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para o nível de risco a que a empresa está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2021, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios uma deficiência significativa, descrita na seção "5.3.d", foi identificada e nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2021. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção "5.3.e".

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um *control owner*, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do *process owner*, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada aos diretores envolvidos, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e, para isso, foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir:

Falha de desenho e execução de controles relevantes em processos de negócio para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2021, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está comprometida em melhorar nossos processos de controle interno e continuará a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de responsabilidade de nossa Administração.

Ações já implementadas na data deste relatório:

Especificamente, no ambiente de tecnologia da informação:

- (I) revisão global de todos os usuários de seu *Enterprise Resource Planning* - ERP incluindo a implementação de bloqueio automático de acessos não revisados;
- (II) implementação de sistemas de segurança e mudanças em processos, sistemas, *hardware* para mitigar o risco de ataques cibernéticos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Além das ações relacionadas à Tecnologia da Informação, outras ações para melhoria do ambiente de controles internos foram implementadas em 2021, a saber:

- (I) reestruturação e adequação de nossa equipe de controles internos com o apoio de consultoria especializada;
- (II) implantação do *process owner* como ponto focal para sanar deficiências identificadas em cada controle relacionado às classes de transações mais relevantes;
- (III) melhoria na comunicação com as áreas envolvidas e responsáveis por meio de relatórios e reuniões periódicas; e
- (IV) adequação do calendário para suportar os procedimentos de remediação tempestivos.

Essas ações promoveram um cenário de nosso controle interno sobre Relatórios Financeiros melhor do que experimentamos em anos anteriores, com maior eficácia tanto quantitativa quanto qualitativamente. Apesar de todas essas ações, a Companhia ainda possui algumas melhorias relacionadas aos controles internos sobre relatórios financeiros.

Ações em andamento:

Para o ano de 2022, nossa administração está realizando as seguintes ações para aprimorar os controles internos:

- fortalecer a capacitação dos responsáveis por controles em relação à suficiência da documentação de suporte e à completude dos registros de execução do controle;
- priorizar a correção de controles ineficazes de acordo com sua criticidade;
- antecipar a execução de testes de desenho e operação;
- ampliar o projeto de automatização de fluxos de informações e geração de evidências de execução de controles;
- aprimorar o reporte trimestral sobre as medidas de remediação ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração.

Nossa administração está comprometida em alcançar e manter um ambiente de controle interno forte e acredita que essas ações resultarão em melhorias significativas em nossos controles.

Ressaltamos que os riscos decorrentes dessa deficiência significativa não se materializaram e, conseqüentemente, não afetaram o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG, o Código de Conduta; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, *Compliance*, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

- ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes:

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria Adjunta de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos, que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

- iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a CEMIG possui Código de Conduta intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG”.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- iv. Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados:

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG”, o Código de Conduta, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação à todas as sociedades nas quais as sociedades do Grupo Cemig detenham participação societária.

- v. Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema:

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG.

- vi. As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas:

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- vii. Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022 e será publicada pela Companhia em <https://www.cemig.com.br/etica>

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

- i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os *stakeholders*, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consultante. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados:

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os *stakeholders* da Companhia.

iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé:

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias:

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas:

A Instrução de Finanças IF-11.1 define critérios, procedimentos e responsabilidades a serem observados no acompanhamento da gestão das sociedades sob responsabilidade da Diretoria CEMIGPar - DCP, nas negociações e na implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a Política de Governança, Gestão e Controle em Sociedades Privadas Participadas da CEMIG (Grupo CEMIG), o Planejamento Estratégico, os Planos de Negócios e os orçamentos aprovados.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, por meio da Lei Estadual nº 15.290/2004, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/09/2006

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 4 de agosto de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 25 de setembro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos hoje registrados na CVM como emissora categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952, visando oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o caput do artigo 2º de seu Estatuto Social: a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica mediante o estudo, planejamento, projeto, construção, operação e exploração de sistema de distribuição, bem como a comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

A Companhia detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas no Estado de Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões.

Em dezembro de 2017, a CEMIG D concluiu o reperfilamento da sua dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro no valor de R\$ 1.575 bilhão e aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 500 milhões) e com a Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 625 milhões). Quanto à CEMIG GT, foram efetuados aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 741 milhões). No agregado, o reperfilamento da dívida bancária compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões. O novo endividamento da CEMIG D deverá pagar juros de 146,5% da variação do CDI (taxa de juros brasileira), enquanto o novo endividamento da CEMIG GT deverá ter um custo de 140% da variação do CDI. A amortização do principal deverá ter início em 2019, com pagamentos mensais com a seguinte distribuição: 33,36% em 2019 e 2020 e 33,28% em 2021 para a CEMIG GT; e 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27% em 2021, 11,25% e uma liquidação do valor residual de 41,50% em 2022, para a CEMIG D.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, pela presidência, e por seis diretorias cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração em conformidade com seu Estatuto Social. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

A área de concessão da CEMIG D cobre, aproximadamente, 567.475 km quadrados, ou seja, 96,7% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2018, o sistema elétrico da CEMIG D compreendia 536.569 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 25.271GWh para 8.407milhões de consumidores regulados e transportou 19.285 GWh para 1.135 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 44.556 GWh, sendo 46% fornecidos aos consumidores industriais, 14% a consumidores comerciais, 23% a consumidores residenciais e 17% a outros consumidores.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Cemig Distribuição S/A (ou Cemig D) é a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil em extensão de rede, atendendo aproximadamente 96% do Estado de Minas Gerais. Além disso, ela possui o maior índice de atendimento a consumidores de baixa renda do país, fornecendo energia elétrica a 42,9% do total de consumidores de classe residencial.

A área de concessão da Cemig cobre cerca de 97% do território de Minas Gerais, correspondendo a 562.760 km²

A Cemig D é o maior grupo de distribuição de energia da América do Sul, com destaque em Minas Gerais, atendendo a mais de 8 milhões de consumidores.

A Cemig possui participações em 83 empreendimentos de geração em operação em 10 estados brasileiros, sendo 44 empreendimentos próprios, com 100% de participação acionária. São 76 usinas hidrelétricas, 6 parques eólicos e 1 usina fotovoltaica, que totalizam 5.78 GW para o Grupo Cemig.

Em Minas Gerais, são 57 empreendimentos com potência total de 3643,50 GW do Grupo Cemig.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Diante da nossa dimensão e responsabilidade, são nossos objetivos, planos, processos e diretrizes, que fazem da Cemig um dos mais sólidos e importantes grupos do segmento de energia elétrica do Brasil. Ter de forma clara a missão, visão e valores que regem o nosso trabalho, é essencial para realizarmos atividades com excelência e discernimento.

MISSÃO

Fornecer soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva.

VISÃO

Estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

VALORES

- Respeito à vida
- Agir com prudência, prevenindo acidentes em qualquer situação.
- Integridade
- Agir com ética, transparência e honestidade.
- Geração de valor
- Criar soluções para o bem-estar e a prosperidade de clientes, acionistas, empregados, fornecedores e sociedade.
- Sustentabilidade e responsabilidade social
- Suprir energia segura, limpa e confiável, contribuindo de forma sustentável para o desenvolvimento econômico e social.
- Comprometimento
- Agir com responsabilidade, entusiasmo, dedicação e proatividade.
- Inovação
- Ser criativo e buscar novas soluções para os desafios da empresa.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A MARCA CEMIG

É no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião (tais como mídia especializada, ambientalistas, ONGs e prefeituras, entre outras), investidores e empregados que reconhecemos a força de nossa marca.

O valor da Marca Cemig foi calculado por um método baseado no Uso Econômico pela Brand Finance, uma das principais empresas do mundo especializadas em valoração de marcas. De acordo com a metodologia, procurou-se conhecer o valor futuro do fluxo de lucro gerado pela marca em função do pacto feito com clientes e demais stakeholders, sendo o cálculo baseado no valor descontado dos lucros futuros gerados pela marca, segregando-se entre o lucro atribuído aos ativos tangíveis e intangíveis.

A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da marca Cemig nos seguintes aspectos de valor:

- credibilidade;
- confiança e solidez da empresa;
- inovação e tecnologia;
- ética e transparência;
- qualidade;
- práticas de gestão;
- imagem;
- tarifa/condições de contrato;
- suporte técnico/atendimento;
- responsabilidade socioambiental;
- associação com o Estado.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

A Cemig Distribuição S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social desta Companhia, levando energia de qualidade a milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Em termos gerais, a Cemig Distribuição tem como objetivo a distribuição de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Cemig D publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela Aneel. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: Geral, Governança Corporativa, Econômico-financeira, Social e Setorial, e Ambiental. (Mais detalhes vide relatório supracitado, que se encontra publicado em http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx).

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes. Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os 'custos da Parcela A' são integralmente repassados aos consumidores. Os 'custos da Parcela A' são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de certos custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Os 'custos da Parcela B', que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA. O reajuste anual médio da taxa inclui componentes como variação interanual dos custos da Parcela A ("CVA") e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa para cima ou para baixo que não puderam ser previamente consideradas na taxa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é calculado tomando por base os ganhos médios de produtividade decorrentes de aumentos de escala e os custos trabalhistas. O Fator X é um resultado de três componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de cinco anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível definido para o ano que antecede o ciclo de revisões.

Em 2011, a ANEEL celebrou a Audiência Pública nº 040/2010, que tratou da metodologia da terceira revisão periódica. Para calcular a taxa de retorno, a ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital ("WACC"), o que resultou em uma taxa de 7,50% após os impostos em comparação à taxa de 11,25% aplicada no último ciclo. Essa taxa de retorno é aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2018. Depois disso, a nova taxa de retorno calculada pelo regulador é de 8,09% após impostos.

A ANEEL também alterou a metodologia utilizada para calcular o Fator X da metodologia de fluxo de caixa descontado para o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade. Também foram incluídos os outros dois componentes, conforme mencionado acima: XQ e Xt. O componente do fator X, determinado na revisão de 2018 para o período 2018/2022, foi: $Xt = -1,33\%$. Em cada revisão é calculado um XQ que será somado aos valores anterior.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição, transmissão e estabelecendo TUSD e TUST. As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL separou parte dos custos de energia variável de distribuidores, previamente acordados em serem aplicados em 2016, e criou uma taxa adicional que seria repassada aos consumidores através de suas contas de energia elétrica. Esse sistema ficou conhecido como "bandeiras tarifárias". As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração no momento em que ele está consumindo a energia. O

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo. Em 2018 os valores das bandeiras sofreram reajuste conforme indicado: bandeira amarela fixada em R\$ 1,00 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 3,00 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 5,00 por 100 kWh. Em 2018 entre junho e outubro foram acionadas as bandeiras vermelha 2, bandeiras amarelas em maio e novembro e, nos demais meses, bandeiras verdes. Em 2019 as bandeiras permaneceram as mesmas de 2018 até primeiro de julho quando as bandeiras sofreram reajuste conforme indicado: bandeira amarela fixada em R\$ 1,50 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 4,00 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 6,00 por 100 kWh. Em primeiro de novembro as bandeiras foram novamente reajustadas: bandeira amarela fixada em R\$ 1,343 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 4,169 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 6,243 por 100 kWh. Ao longo do ano de 2019 a bandeira vermelha 1 foi acionada nos meses de agosto, setembro e novembro, bandeira amarela acionada nos meses de maio, outubro e dezembro e nos demais meses permaneceu verde.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

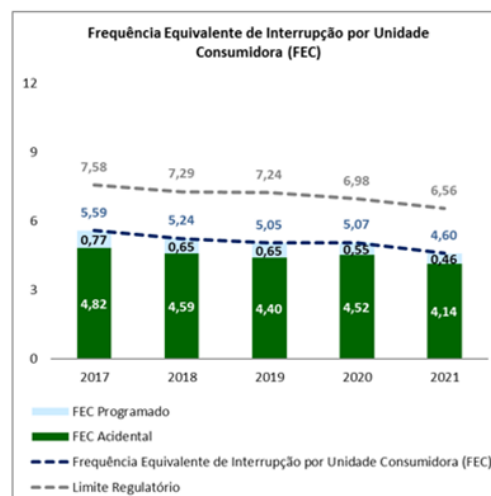
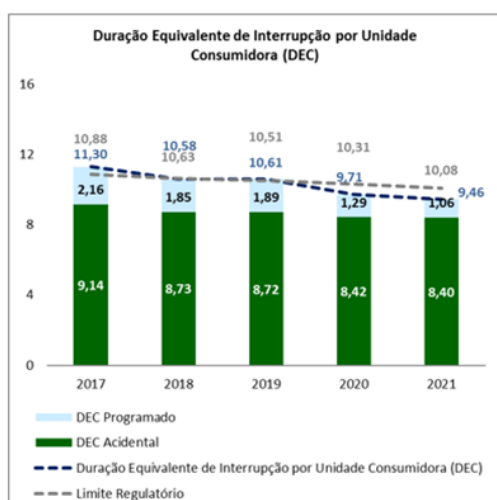
7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Relacionamento com os clientes

Qualidade no fornecimento

O indicador DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) obteve em 2021 o melhor resultado da história da Cemig D, realizando 9,46 (horas) frente ao limite de 10,08 (horas). O indicador FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) apresenta relevante redução ao longo dos anos, tendo sido apurado o valor de 4,60 (horas) em 2021, frente ao limite regulatório de 6,56 (horas).

Esses resultados evidenciam a eficácia na aplicação dos recursos, assim como, o compromisso com a melhoria contínua no atendimento aos clientes.



Satisfação do consumidor

Como referência do trabalho realizado pela Concessionária para a melhoria no atendimento aos seus clientes, destacamos o Prêmio ISQP – Índice de Satisfação da Qualidade Percebida, realizado pela Abradee (Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica), que possui periodicidade anual.

O resultado foi divulgado no final do mês de agosto de 2021, no qual a Companhia atingiu 69,8% de índice de satisfação, inferior em 11,5% ao valor apurado no ano anterior, fato esse que indica que, apesar dos esforços da concessionária em melhorar seu atendimento aos clientes, a pandemia teve uma forte influência no nosso resultado. Esse mesmo impacto foi percebido por quase todas as distribuidoras, as quais também tiveram quedas expressivas em sua pontuação.

Impactos da pandemia de COVID-19 nas demonstrações financeiras

Desde março de 2020, a Companhia está acompanhando os impactos da pandemia de Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação, com a implementação de uma série de medidas para preservar a saúde de seus empregados e apoiar na prevenção do novo Coronavírus em suas áreas operacionais e administrativas. As iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e visam contribuir com os esforços da população e das autoridades brasileiras para mitigar os riscos de propagação da doença.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

No cenário desafiador causado pela pandemia, a Cemig tem mostrado resiliência e sustentabilidade das suas operações, viabilizando o fornecimento de energia com qualidade para a sociedade, garantindo o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos.

Em 31 de dezembro de 2021, a partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, sendo os principais impactos descritos a seguir:

- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia avaliou as circunstâncias da pandemia de Covid-19 e as medidas tomadas para reduzir o impacto da retração econômica sobre a inadimplência. A Companhia intensificou as medidas para mitigar os riscos de inadimplência, com a realização de campanha específica para negociação com clientes, ações individualizadas de cobrança judicial, ampliação dos canais de negociação e diversificação dos meios de pagamento. A Companhia entende que as medidas adotadas mitigaram os efeitos da crise econômica sobre a arrecadação. Ressalta-se que as Resoluções Aneel nº 928 e nº 936 estenderam a suspensão de fornecimento de energia dos consumidores das subclasses residenciais baixa renda e de outros determinados consumidores até 30 de setembro de 2021;
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos;
- A Companhia avaliou o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que estas não são afetadas de forma relevante por questões conjunturais de curto e médio prazos, uma vez que as principais premissas utilizadas são de longo prazo;
- A Administração da Companhia efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa nº 27 das demonstrações financeiras da Companhia;
- No que se refere ao mercado de energia elétrica, a energia faturada aos clientes cativos e a energia transportada para clientes livres e distribuidoras, com acesso às redes da Cemig D, apresentou aumento de 5,1% no acumulado do ano de 2021, em relação ao mesmo período de 2020, refletindo as medidas adotadas de flexibilização das condições de isolamento social. Esse resultado é a composição de um crescimento de 0,6% no consumo do mercado cativo e de 10,3% no uso da rede pelos clientes livres.
- Apesar dos impactos da pandemia nos negócios da Companhia em 2020, com parcial recuperação em 2021, não se esperam impactos significativos no longo prazo.

Detalhamento do mercado do CEMIG (incluindo coligados)

O mercado da Companhia é composto pelos consumidores de energia elétrica dos 774 municípios da sua área de concessão em Minas Gerais, segmentados em clientes cativos, que mantêm relacionamento comercial com a concessionária de forma integral, com tarifas reguladas pelo poder concedente, e clientes livres e livres especiais, que compram energia elétrica no mercado, devendo, entretanto, pagar pelo acesso do sistema elétrico de distribuição a que estejam conectados. A classificação do mercado de clientes cativos, por classe de consumo e nível de tensão de fornecimento, é estabelecida por legislação: clientes industriais, residenciais, comerciais e de serviços, rurais, poder público, iluminação pública, serviço público e consumo próprio. Com o objetivo de fortalecer o relacionamento comercial com seus clientes, a Companhia realiza uma segmentação de seu mercado. A prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica é regulamentada pela ANEEL, que estabelece através de contratos de concessão a área de atuação da Companhia no Estado de Minas Gerais e

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

define os níveis de qualidade e os critérios de fornecimento de energia às unidades consumidoras e de prestação de serviços aos clientes. Dessa forma, os clientes existentes e os potenciais, que estejam dentro da área de concessão da Companhia, são os seus clientes alvo.

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2021	2020
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	21.713	19.174
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	1.317	266
Receita de uso da rede - consumidores livres	3.473	3.046
Constituição de CVA e outros componentes financeiros	2.146	455
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	1.802	1.384
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	54	15
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(71)	(51)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	453	234
Outras receitas operacionais	2.449	1.562
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(10.992)	(9.574)
	22.345	16.512

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$21.713 milhões em 2021, em comparação a R\$19.174 milhões no exercício de 2020, representando um aumento de 13,24%. Os principais impactos na receita em 2021 decorrem dos seguintes fatores:

Composição do fornecimento por classe de consumo	2021			2020			Variações (%)	
	GWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/GWh) (2)	GWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/GWh) (2)	GWh	R\$
Residencial	11.186	11.123	994	10.981	9.875	899	1,87	12,64
Industrial	1.695	1.333	786	1.773	1.229	693	(4,40)	8,46
Comércio, serviços e outros	4.143	4.613	1.113	4.384	4.075	930	(5,50)	13,20
Rural	3.944	2.557	648	3.749	2.185	583	5,20	17,03
Poder público	729	583	800	714	522	731	2,10	11,69
Iluminação pública	1.226	718	586	1.243	550	442	(1,37)	30,55
Serviço público	1.418	879	620	1.362	721	529	4,11	21,91
Subtotal	24.341	21.807	896	24.206	19.159	792	0,56	13,82
Consumo próprio	33	-	-	34	-	-	(2,94)	-
Suprimento a outras Concessionárias (3)	-	1	-	-	2	-	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(95)	-	-	13	-	-	-
Total	24.374	21.713	891	24.240	19.174	791	0,55	13,24

(1) Informações sobre GWh não são auditadas pelos auditores independentes.

(2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 2009 a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 (dez) princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2021, % de toda a capacidade instalada da Companhia, incluindo PCHs, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

Gestão de Equipamentos E Resíduos Contaminados Com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Gestão de resíduos

Em 2021 foram encaminhadas para destinação final 49,1 mil toneladas de resíduos e sucatas, tendo sido praticamente toda a sua totalidade reciclada ou alienada, o que gerou para a Companhia uma receita bruta de aproximadamente R\$25,6 milhões.

Devido à imprevisibilidade da quantidade de resíduos a serem gerados pela Cemig D, uma vez que essa geração é consequência do desempenho do Sistema Elétrico, não há metas de redução de resíduos estipuladas pela Companhia. Apesar de serem empregadas técnicas modernas de Operação e Manutenção, objetivando a menor geração possível de resíduos, ainda assim, não é possível precisar o momento exato da desativação de alguns equipamentos ou componentes, já que sua gestão prevê uma utilização otimizada e que sua vida útil considera inúmeras variáveis que não dependem de gestão humana.

Como contribuições de melhorias ambientais, a Companhia reitera suas ações de consolidação de reciclagem e reuso destes materiais, bem como técnicas de destinação final ambientalmente adequadas.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 230 (duzentos e trinta) projetos em 2021 (valor consolidado do Grupo CEMIG). O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 30,7 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia investiu R\$ 9,5 milhões, em diferentes regiões de Minas Gerais, onde foram atendidas 18 unidades hospitalares, envolvendo a substituição de autoclaves, secadoras e focos cirúrgicos, além da instalação de usinas fotovoltaicas.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades**A Cemig D em números:**

Descrições	2021	2020
Atendimento		
Número de consumidores (em milhares)	8.885	8.697
Número de empregados	3.761	3.955
Número de consumidores por empregado	2.362	2.199
Número de localidades atendidas	5.415	5.415
Número de municípios atendidos	774	774
Mercado		
Área de concessão (Km²)	567.478	567.478
Consumo residencial médio (KWh/ano)	1.533	1.544
Tarifas médias de fornecimento - incluindo ICMS (R\$/MWh)		
Residencial	994,43	899,33
Comercial	1.113,40	929,54
Industrial	786,41	693,47
Rural	648,27	582,82
DEC (horas)	9,46	9,64
FEC (número de interrupções)	4,60	5,05
Privação de fornecimento por consumidor - minutos/mês	47,30	48,20
Operacionais		
Número de subestações	422	417
Linhas de distribuição (Km)	17.691	17.436
Redes de distribuição (Km)		
Urbana	121.105	111.061
Rural	419.235	417.209
Financeiros		
Receita operacional líquida - R\$ milhões	22.345	16.512
Margem operacional - %	10,58	9,83
Lajida ou Ebitda - R\$ milhões	3.047	2.291
Resultado do exercício - R\$ milhões	1.701	1.202
Resultado do exercício por lote de 1000 ações R\$	721	509
Patrimônio líquido - R\$ milhões	6.943	6.022
Valor patrimonial por ação	2,94	2,55
Rentabilidade do patrimônio líquido - %	24,49	19,95
Endividamento do patrimônio líquido - %	254,28	317,49
Liquidez corrente	1,17	1,45
Liquidez geral	0,86	0,83

Fonte: Relatório da Administração 2021

Maiores detalhes podem ser encontrados na Central de *Download* no endereço:
<http://ri.cemig.com.br/divulgacao-e-resultados/central-de-resultados-cemig-d/>

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não celebrou contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2021 ficará marcado na história da Cemig D como um ano de transformação e de conquistas. Em paralelo à revisão do planejamento estratégico da Companhia, com o objetivo de “focar e vencer” e priorizar os investimentos em Minas Gerais, houve avanços importantes na eficiência operacional, nos resultados financeiros e na qualidade dos serviços prestados aos clientes, motivos de orgulho para todos nós que atuamos na Companhia.

No que se refere aos resultados financeiros, encerramos o ano com expressivos resultados, um lucro líquido de R\$1.701 milhão (41,51% superior a 2020) e um Ebitda de R\$3.047 milhões (33,00% superior a 2020).

Nosso endividamento financeiro, medido pela relação dívida líquida/Lajida ajustado, foi de 1,37 vez, o que demonstra a solidez financeira da Companhia e que dá sustentação à implementação do ambicioso programa de investimentos para os próximos anos.

A eficiência operacional é uma prioridade para a Companhia. Repetimos em 2021 o resultado obtido no ano anterior de termos as nossas despesas operacionais de distribuição totalmente cobertas pelas receitas regulatórias. A implementação de medidas adicionais de eficiência, como a redução na inadimplência e enquadramento das perdas técnicas/não técnicas de energia aos limites regulatórios, também contribuiu para que o Ebitda deste ano estivesse acima da referência regulatória.

Os excelentes resultados financeiros foram ao encontro de uma qualidade cada vez maior do serviço prestado aos clientes. O DEC (índice que mede a duração das interrupções de energia) registrado foi de 9,46 horas, mais uma redução, que significa o melhor resultado da série histórica.

Esses resultados alcançados proporcionaram uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de rating. Em 2021, tivemos elevação das nossas notas de crédito pela Fitch e Standard&Poors, alcançando AA+ na escala nacional brasileira, também a melhor classificação de risco da Cemig D na história.

Esse quadro coroa um ano em que foi anunciado o maior plano de investimentos da história da Companhia, uma previsão de R\$12,5 bilhões até 2025.

Buscamos a satisfação do nosso cliente na digitalização e transformação dos nossos processos de relacionamento, com uma gestão ágil, eficiente e sempre com segurança. Destaca-se que esses investimentos previstos para os próximos anos - com novas subestações e reforço da rede de distribuição - permitirão uma maior oferta e acesso à energia, fator primordial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que são atendidas pela Companhia.

Todas essas conquistas aconteceram em um cenário particularmente desafiador, no qual a sociedade continuou a lidar com os efeitos significativos da pandemia de Covid-19, com reflexos também em nossos negócios.

A Cemig D, em conjunto com as demais Companhias do grupo Cemig, assumiu papel de protagonismo na pandemia, reforçando sua vocação de Companhia com forte responsabilidade social. Priorizamos o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos, além da firme adesão ao movimento da sociedade civil “Unidos Pela Vacina”, de colaboração efetiva com o processo de vacinação da população de Minas Gerais, apoiando de forma direta 425 municípios.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A atuação da Cemig D se deu por meio da participação voluntária de seus empregados no apoio ao transporte e deslocamento, com veículos da Companhia, de profissionais de diversos municípios para levar vacinas a regiões rurais, a pessoas acamadas, além da doação de insumos, com o propósito de ajudar a promover o acesso à vacina para o combate à Covid-19 em municípios do Estado.

A segurança e saúde das pessoas que trabalham para a Companhia também foram um ponto primordial, sendo observados de forma rigorosa os protocolos estabelecidos. Infelizmente, mesmo com a adoção de tais práticas, ainda houve a perda de colaboradores em função da pandemia, o que nos traz pesar e sentimento de solidariedade para com as famílias.

Estamos determinados em prosseguir com práticas sustentáveis em nossas operações, criando valor para os nossos acionistas e contribuindo para o bem-estar da sociedade. A Cemig, nossa controladora, é a única Companhia do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade (de forma consecutiva há 22 anos), que selecionou apenas 7 Companhias do setor no mundo, além de termos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais. A Cemig também é a maior incentivadora da cultura em Minas Gerais.

O ano de 2022 traz desafios adicionais relacionados à conjuntura internacional e nacional e ainda aos efeitos da pandemia, que esperamos que possam ser amenizados em função do avanço da vacinação da população. Mas os expressivos resultados obtidos nos últimos anos, resultado do compromisso da Administração e talento das pessoas que trabalham na Cemig D, nos permitem ser otimistas com relação ao futuro da Companhia.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas pelo esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig D como Companhia de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para desenvolvimento das suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2021, um endividamento bruto de R\$4.247 milhões, sendo 21% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 79% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento bruto era de R\$5.097 milhões, sendo 23% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 77% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento era de R\$5.795 milhões, sendo 16% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 84% representado por dívidas de longo prazo. As alterações verificadas entre os anos de 2021, 2020 e 2019 se devem às amortizações ocorridas ao longo desses anos, que permitiram à Companhia reduzir o montante da sua dívida. Não houve captação de novos recursos em 2021. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (tabela abaixo). A companhia define como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Estrutura de capital:

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Líquida (DL)	Patrimônio Líquido (PL)	PL+DL (Capitalização)	DL/(PL+DL)
2019	5.450	4.708	10.158	53,7%
2020	1.862	6.022	7.884	23,6%
2021	3.637	6.943	10.580	34,4%

Os Diretores da Companhia destacam que as alterações verificadas entre os anos de 2021 e 2020 se devem a um aumento da reserva de lucros no patrimônio líquido, fruto de retenção de resultados de anos anteriores. Já as alterações verificadas entre os anos de 2020 e 2019 se devem a um aumento da reserva de lucros no patrimônio líquido e de uma posição de caixa mais robusta. Em 2019 ocorreu também a conversão do AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) em Capital Social, de R\$2.600 milhões. Desta forma, o Capital Social da Companhia em 2019 passou de R\$2.772 milhões, para R\$5.372 milhões.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

Ano	Lajida (CVM 527/2012)	Saldo de caixa + TVM	Dívida Líquida	Dívida Líquida / Lajida
2019	2.200	345	5.450	2,48
2020	2.291	3.236	1.862	0,81
2021	3.047	610	3.637	1,19

Os Diretores destacam que a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo Lajida, teve um acréscimo de 33,0% em 2021 quando comparado com 2020 devido principalmente, ao aumento de 35,3% na receita líquida do exercício em função do aumento do consumo residencial e comercial, da realização do componente financeiro referente à restituição de créditos de Pis/Pasep e Cofins aos consumidores. Em 2020 comparado com 2019, o Lajida teve um acréscimo de 4,1%, que decorre, principalmente, da realização do componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores, somada ao aumento da receita com uso da rede relacionada a clientes livres e receita com transação no Mecanismo de Venda de Excedentes.

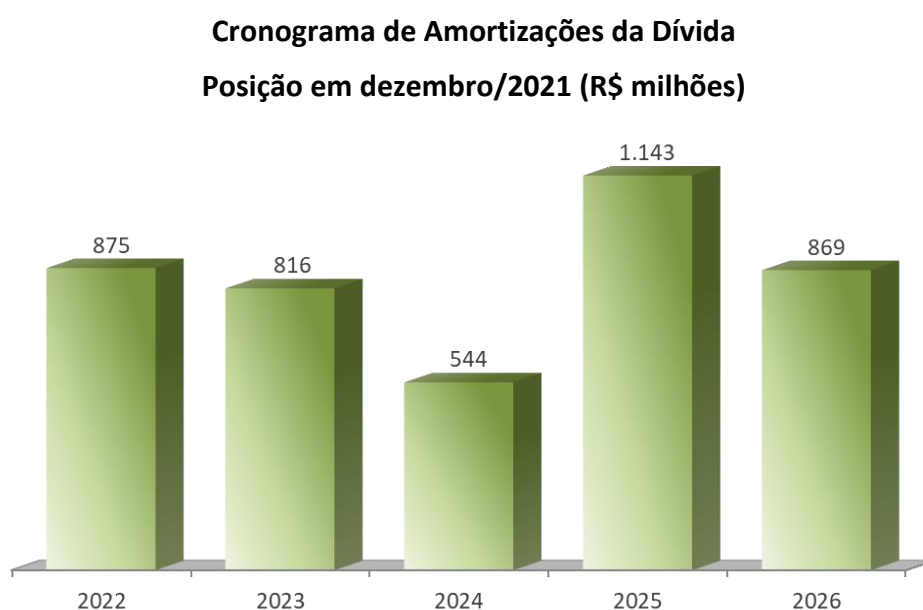
A variação do saldo de caixa de 2021 comparada com 2020 decorre principalmente da amortização de dívida e do maior dispêndio de recursos com compra de energia e encargos de uso da rede básica de transmissão ainda não incluídos no reajuste tarifário, com os efeitos sendo registrados como ativos de CVA. A variação do saldo de caixa em 2020, comparado a 2019, deve-se à liberação de R\$1,2 bilhão em depósitos judiciais ocorrida em fevereiro de 2020 e o depósito de R\$1,4 bilhão da Conta-Covid ocorrido a partir de julho de 2020.

A variação na dívida líquida na comparação de 2021 com 2020 decorre da variação no saldo de caixa da companhia conforme explicação do parágrafo anterior. A variação na dívida líquida na comparação de 2020 com 2019 decorre do aumento de caixa e equivalentes. O indicador dívida líquida/Lajida de 2021 indica que 1,19 ano de geração de caixa operacional (Lajida) seria suficiente para quitar o saldo devedor. O indicador dívida

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

líquida/Lajida de 2020 indicava que 0,81 ano de geração de caixa operacional (Lajida) seriam suficientes para quitar o saldo devedor, inferior ao de 2019, o qual indicava que 2,48 anos seriam suficientes. Estas variações decorrem, principalmente, de um Lajida mais robusto ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021, da redução da dívida no período e de um caixa mais expressivo. Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia estão apresentadas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$4.247 milhões está bem distribuída nos próximos anos, com 39,82% vencendo em 2 anos e com prazo médio de 3,1 anos:



Os Diretores da Cemig D entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida. Além disso, a liberação de R\$1,2 bilhão em depósitos judiciais ocorrida em fevereiro de 2020 e o depósito de R\$1,4 bilhão da Conta-Covid ocorrida a partir de agosto de 2020 melhoraram a liquidez da Companhia para honrar seus compromissos de curto prazo.

O passivo circulante era de R\$6.660 milhões em 31 de dezembro de 2021, de R\$5.563 milhões em 31 de dezembro de 2020 e de R\$4.711 milhões em 31 de dezembro de 2019. Estas variações decorreram, entre outras, do melhor resultado da Companhia e dos valores de PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores em 2021 comparado com 2020, que geraram uma maior declaração de dividendos e JCP e dos valores de PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores em 2020 comparado a 2019. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente de pagar suas dívidas, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e, também, garantir os seus investimentos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(d) Fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures, e pela contratação de financiamentos de longo prazo.

A seguir, estão descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019:

- Em 2021, a Companhia não efetuou nenhuma captação de recursos, ainda com reflexos dos eventos de liquidez ocorridos em 2020 (depósitos judiciais e conta-covid), associados à melhoria da sua eficiência operacional. Diante desse cenário, não foi necessário acessar o mercado de capitais, seja para alongamento de prazo, emissão de títulos imobiliários para eventual equilíbrio de estrutura de capital, ou financiamento de investimentos, mesmo com o cenário hidrológico adverso.
- Em 2020, a Companhia não efetuou nenhuma captação de recursos, sobretudo em função da liberação de depósitos judiciais ocorrida em fevereiro de 2020, no montante de R\$1,2 bilhão, e do valor recebido pela Conta-Covid, no montante de R\$1,4 bilhão, associados à melhoria da sua eficiência operacional, otimização das curvas de Capex e Opex, que resultaram em um caixa suficiente para honrar com as obrigações operacionais, de investimento e de financiamento, restando ainda um colchão de liquidez para enfrentamento das incertezas geradas pela pandemia. Observou-se, ainda, que do início da pandemia até o final do terceiro trimestre de 2020, o mercado de dívida estava bastante seletivo, com spreads maiores e volumes ofertados menores, comparativamente às fontes de financiamento antes da pandemia. Tal movimento veio se revertendo no quarto trimestre, contudo, sem representar uma oportunidade efetiva para a Companhia. Diante desse cenário, nenhum movimento de *liability management* foi efetuado, seja para alongamento de prazo, redução do custo da dívida e emissão de títulos mobiliários para eventual equilíbrio de estrutura de capital, ou financiamento de investimentos.
- Em julho de 2019, a Companhia realizou a sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no volume de R\$3,66 bilhões, em 2 (duas) séries, sendo a 1ª série, com prazo de 5 (cinco) anos, no volume de R\$2,16 bilhões, pagando juros remuneratórios de CDI+0,454% a.a., e a 2ª série, com prazo de 7 (sete) anos, no volume de R\$1,5 bilhão, pagando atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 4,10% a.a., perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI a.a.. A Companhia utilizou os recursos basicamente para os pré-pagamentos integrais dos saldos devedores da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$3,64 bilhões em principal, juros e encargos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às Companhias públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Com base nas limitações impostas pela Resolução nº 4.995, de 24 de março de 2022, do Banco Central do Brasil, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas Resoluções;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (*debêntures, commercial papers, eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo médio ponderado de capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela sua relevância para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que contem com uma proteção (*hedge*), já que a receita da Companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida bruta	Dívida líquida	Prazo médio (anos)	Custo médio (nominal)	Custo médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2019	5.795	5.450	3,9	7,48%	3,08%	A+/A+/Baa1
2020	5.097	1.862	3,4	7,02%	2,40%	AA-/A+/A1
2021	4.247	3.637	3,1	13,34%	2,93%	AA+/AA+/AA-*

* Equivalente a “Aa3” na metodologia anterior da Moody's, que alterou sua escala em 2021 no âmbito nacional.

Essas alterações verificadas na comparação da dívida bruta entre os exercícios de 2020 e 2021 decorreram das amortizações ocorridas ao longo do ano e a alteração entre os exercícios de 2019 e 2020 decorreram também dos pré-pagamentos de dívidas além dos pagamentos ordinários de dívidas ao longo do ano.

Conforme visto na tabela acima, o custo nominal e o real da dívida da Companhia aumentaram no ano de 2021. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA. O expressivo aumento da taxa CDI impactou diretamente nas nossas taxas reais e o aumento da inflação teve impacto no nosso custo nominal.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências internacionais de classificação de risco continuaram o seu processo de elevação dos ratings da Cemig D. Em janeiro de 2021, a Standard & Poor's elevou o rating da Companhia na escala nacional para AA+ e na escala global para BB-. Em junho de 2021, a Moody's elevou o rating da Companhia na escala nacional para AA- e na escala global reafirmou o rating em Ba3, e em outubro de 2021, a Fitch elevou o rating da Companhia na escala nacional para AA+ e na escala global para BB. Esses resultados alcançados demonstram nossa preocupação com uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de rating o que resultou na melhor classificação de risco da Companhia e da Cemig Holding na história, pela escala nacional.

Em 31 de dezembro de 2021, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (31,8% do total), IPCA (68,1% do total).

A análise dos indicadores da tabela abaixo reforça a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

	Em 31 de dezembro de	2021	2020	2019
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾		2,54	3,18	4,17
Dívida Líquida / Lajida ⁽²⁾		1,19	0,81	2,48
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾		34,4%	23,6%	53,7%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, estão apresentadas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	2021						2020	2019
	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$				11.725	18.051
Dívida em moeda estrangeira							11.725	18.051
MOEDA NACIONAL								
Eletrobrás				3.267	2.380	5.647	9.058	20.268
Grandes Consumidores (2)							-	5.582
Dívida em moeda nacional				3.267	2.380	5.647	9.058	25.850
Total de empréstimos e financiamentos				3.267	2.380	5.647	20.783	43.901
MOEDA NACIONAL								
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (3)	2021	IPCA + 4,70%	R\$				587.956	1.108.945
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	323.437	824.028	1.147.465	1.035.247	990.893
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (3)	2024	CDI + 0,454%	R\$	545.933	810.000	1.355.933	1.891.927	2.164.083
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (3)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	3.364	1.756.264	1.759.628	1.587.924	1.519.042
(-) Deságio na emissão de debêntures (4)						-15.002	-18.300	-21.606
(-) Custos de transação				-747	-5.763	-6.510	-8.297	-10.336
Total de debêntures				871.987	3.369.527	4.241.514	5.076.457	5.751.021
Total geral				875.254	3.371.907	4.247.161	5.097.240	5.794.922

(1) Em 18 de junho de 2021, a Companhia liquidou antecipadamente a dívida proveniente do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida, no valor principal de US\$44.626, considerando as Garantias constituídas no valor de US\$42.843, por meio do pagamento de pecúnia, no valor aproximado de US\$1.783. O valor desembolsado total, considerando pecúnia, juros e comissões, corresponde a R\$10.075 na data do pagamento;

(2) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;

(3) Deságio na 7ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série;

(4) Em fevereiro de 2021, a Companhia amortizou as Debêntures - 3ª emissão - 2ª série.

(5)

Não há contratos em moeda estrangeira na Companhia.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2021 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2021, eram superiores a R\$50 milhões):

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ii. Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

Em 22 de julho de 2019, a Companhia concluiu a distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no volume de R\$3,66 bilhões, em duas séries, sendo a 1ª série, com prazo de 5 (cinco) anos, no volume de R\$2,16 bilhões, pagando juros remuneratórios de CDI+0,454% a.a., e a 2ª série, com prazo de 7 (sete) anos, no volume de R\$1,5 bilhão, pagando atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 4,10% a.a., perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI a.a.. A Companhia utilizou os recursos basicamente para os pré-pagamentos integrais dos saldos devedores da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$3,64 bilhões em principal, juros e encargos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2021 era de R\$3,09 bilhões.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, 8 (oito) anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$1,15 bilhões.

iii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iv. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da CEMIG, por meio de aval e fiança e cerca de 73% das dívidas são garantidas também por recebíveis.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

v. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

- A 7ª emissão de debêntures conta com *covenants* financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da CEMIG, conforme a seguir:

Período	Dívida Líquida / Lajida	
	CEMIG	CEMIG D
31-12-2019	3,5x	3,8x
30-06-2020	3,5x	3,5x
31-12-2020 em diante	3,0x	3,5x

A Companhia entende, entretanto, que a manutenção das iniciativas de desinvestimento da holding e consequente desalavancagem, bem como de eficiência operacional, assegurarão o cumprimento desses *covenants* financeiros.

- Em razão do processo de fiscalização promovido pela Aneel, foram recalculados os indicadores do Critério de Eficiência com relação à Continuidade dos Serviços para os períodos de janeiro de 2016 a maio de 2019, resultando em violação do limite anual global do indicador global de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC para os exercícios de 2016 e 2017. Considerando que o indicador DEC apurado para o exercício de 2019 também ultrapassou o limite global regulatório, aplicou-se a disposição prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016, que proíbe a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio quando estes valores, isoladamente ou em conjunto, superarem 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido dos montantes destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências, prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão da Cemig D foram atendidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Neste caso a Companhia fica isenta da obrigação mencionada acima a partir de 2022.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

	2021	AV%	2020	AV%	AH%
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	198.694	0,81	659.045	2,62	(69,85)
Títulos e valores mobiliários	342.243	1,39	2.104.119	8,37	(83,73)
Consumidores e revendedores	3.021.976	12,29	2.989.608	11,89	1,08
Concessionários – transporte de energia	264.910	1,08	257.540	1,02	2,86
Tributos compensáveis	1.907.198	7,75	1.483.677	5,90	28,55
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	45.363	0,18	128.539	0,51	(64,71)
Estoques	29.963	0,12	29.312	0,12	2,22
Contribuição de iluminação pública	233.315	0,95	179.406	0,71	30,05
Reembolso subsídios tarifários	287.420	1,17	82.616	0,33	247,90
Subvenção baixa renda	46.540	0,19	43.072	0,17	8,05
Ativos financeiros da concessão	1.221.433	4,97	-	-	-
Outros	161.923	0,66	135.835	0,54	19,21
Total do circulante	7.760.978	31,55	8.092.769	32,19	(4,10)
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	69.125	0,28	472.371	1,88	(85,37)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.656.651	6,74	1.747.020	6,95	(5,17)
Tributos compensáveis	1.197.692	4,87	2.888.626	11,49	(58,54)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	68.967	0,28	66.667	0,27	3,45
Depósitos vinculados a litígios	619.772	2,52	527.628	2,10	17,46
Consumidores e revendedores	-	-	120.041	0,48	-
Concessionários - transporte de energia	48.148	0,20	34.085	0,14	41,26
Outros créditos	13.352	0,05	13.865	0,06	(3,70)
Ativos financeiros da concessão	1.609.844	6,54	662.739	2,64	142,91
Ativos de contrato	1.926.652	7,83	1.141.599	4,54	68,77
Intangíveis	9.449.638	38,42	9.207.269	36,62	2,63
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	176.809	0,72	166.344	0,66	6,29
Total do não circulante	16.836.650	68,45	17.048.254	67,81	(1,24)
Ativo total	24.597.628	100,00	25.141.023	100,00	(2,16)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2021	AV%	2020	AV%	AH%
Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	875.254	3,56	1.181.014	4,70	(25,89)
Fornecedores	2.019.994	8,21	1.783.607	7,09	13,25
Impostos, taxas e contribuições	226.823	0,92	234.490	0,93	(3,27)
Salários e encargos sociais	141.428	0,57	138.444	0,55	2,16
Encargos regulatórios	499.178	2,03	267.696	1,06	86,47
Participação dos empregados e administradores no resultado	87.116	0,35	73.691	0,29	18,22
Obrigações pós-emprego	244.559	0,99	213.283	0,85	14,66
Contribuição de iluminação pública	357.106	1,45	304.869	1,21	17,13
Passivos financeiros setoriais da concessão	51.359	0,21	231.322	0,92	(77,80)
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	916.961	3,73	309.434	1,23	196,33
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	704.025	2,86	448.019	1,78	57,14
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	49.261	0,20	38.521	0,15	27,88
Outros	486.829	1,98	338.794	1,35	43,69
Total do circulante	6.659.893	27,08	5.563.184	22,13	19,71
Não Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.371.907	13,71	3.916.226	15,58	(13,90)
Provisões	1.203.590	4,89	1.246.762	4,96	(3,46)
Obrigações pós-emprego	3.928.836	15,97	4.433.298	17,63	(11,38)
Encargos regulatórios	197.457	0,80	234.237	0,93	(15,70)
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	2.132.289	8,67	3.569.837	14,20	(40,27)
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	141.751	0,58	139.241	0,55	1,80
Outros	19.239	0,08	16.607	0,07	15,85
Total do não circulante	10.995.069	44,70	13.556.208	53,92	(18,89)
Total do passivo	17.654.962	71,78	19.119.392	76,05	(7,66)
Patrimônio líquido					
Capital social	5.371.998	21,84	5.371.998	21,37	-
Reservas de lucros	3.404.039	13,84	2.653.670	10,56	28,28
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.833.371)	(7,45)	(2.004.037)	(7,97)	(8,52)
Total do patrimônio líquido	6.942.666	28,22	6.021.631	23,95	15,30
Total do passivo e do patrimônio líquido	24.597.628	100,00	25.141.023	100,00	(2,16)

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2021 em comparação a 2020 são como segue:

Reembolso subsídios tarifários

- Aumento de 247,90% em relação ao exercício anterior devido, principalmente, ao reconhecimento dos subsídios que a Companhia tem a receber para custear o “Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica”, vigente de setembro a dezembro de 2021, reembolsados através dos Encargos de Serviço do Sistema (ESS). O programa foi criado para incentivar os consumidores a economizarem energia em razão do momento crítico de escassez hídrica, sendo uma medida emergencial do governo para garantir a continuidade e segurança do fornecimento de energia elétrica no país. Para os consumidores que reduziram o consumo nos meses de setembro a dezembro de 2021, de tal forma que a soma do consumo de energia elétrica nesses meses ficou entre 10% e 20% menor em relação ao mesmo período do ano anterior, foi concedido um bônus de R\$0,50 por quilowatt-hora (kWh) do total da energia economizada. A bonificação foi informada na primeira fatura recebida após o cálculo do consumo referente ao mês de dezembro de 2021 e creditada como abatimento na fatura subsequente.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Títulos e valores mobiliários

- Redução de 83,73% no curto prazo e 85,37% no longo prazo, ao compararmos com o exercício anterior, devido, principalmente, ao aumento no custo da energia elétrica comprada para revenda, nos tributos e encargos setoriais, bem como pelo pagamento da dívida da Cemig D em fevereiro de 2021, eventos estes que não tiveram caixa suficiente para cobrir, levando ao resgate de títulos.

Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar

- Aumento de 196,33% em relação ao exercício anterior, devido, principalmente à limitação imposta à Companhia em 2020, quando teve sua distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio limitada a 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido dos montantes destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências, prevista no Art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016, uma vez que o indicador global de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC para os anos de 2016, 2017 e 2019 não foi atendido.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

	2021	AV%	2020	AV%	AH%
Receita	22.344.681	100,00	16.511.662	100,00	35,33
Custos operacionais					
Custo com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda	(11.446.699)	(51,23)	(8.160.921)	(49,43)	40,26
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(3.405.996)	(15,24)	(1.799.091)	(10,90)	89,32
	<u>(14.852.695)</u>	<u>(66,47)</u>	<u>(9.960.012)</u>	<u>(60,32)</u>	<u>49,12</u>
Custos					
Pessoal e administradores	(644.268)	(2,88)	(683.963)	(4,14)	(5,80)
Materiais	(47.864)	(0,21)	(45.867)	(0,28)	4,35
Serviços de terceiros	(1.091.225)	(4,88)	(939.471)	(5,69)	16,15
Amortização	(592.053)	(2,65)	(563.136)	(3,41)	5,13
Provisões operacionais, líquidas	(47.326)	(0,21)	(137.011)	(0,83)	(65,46)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(1.802.361)	(8,07)	(1.384.334)	(8,38)	30,20
Outros	(58.872)	(0,26)	(52.900)	(0,32)	11,29
	<u>(4.283.969)</u>	<u>(19,17)</u>	<u>(3.806.682)</u>	<u>(23,05)</u>	<u>12,54</u>
Custo total	(19.136.664)	(85,64)	(13.766.694)	(83,38)	39,01
Lucro bruto	3.208.017	14,36	2.744.968	16,62	16,87
Despesa operacional					
Despesas com vendas	(130.175)	(0,58)	(135.265)	(0,82)	(3,76)
Despesas gerais e administrativas	(434.976)	(1,95)	(430.193)	(2,61)	1,11
Outras despesas operacionais, líquidas	(279.930)	(1,25)	(556.611)	(3,37)	(49,71)
	<u>(845.081)</u>	<u>(3,78)</u>	<u>(1.122.069)</u>	<u>(6,80)</u>	<u>(24,69)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	2.362.936	10,57	1.622.899	9,83	45,60
Receitas financeiras	657.355	2,94	520.191	3,15	26,37
Despesas financeiras	(664.887)	(2,98)	(511.223)	(3,10)	30,06
Resultado antes dos impostos	2.355.404	10,54	1.631.867	9,88	44,34
Imposto de renda e contribuição social correntes	(632.400)	(2,83)	(430.401)	(2,61)	46,93
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(22.463)	(0,10)	88	-	-
Lucro líquido do exercício	1.700.541	7,61	1.201.554	7,28	41,53

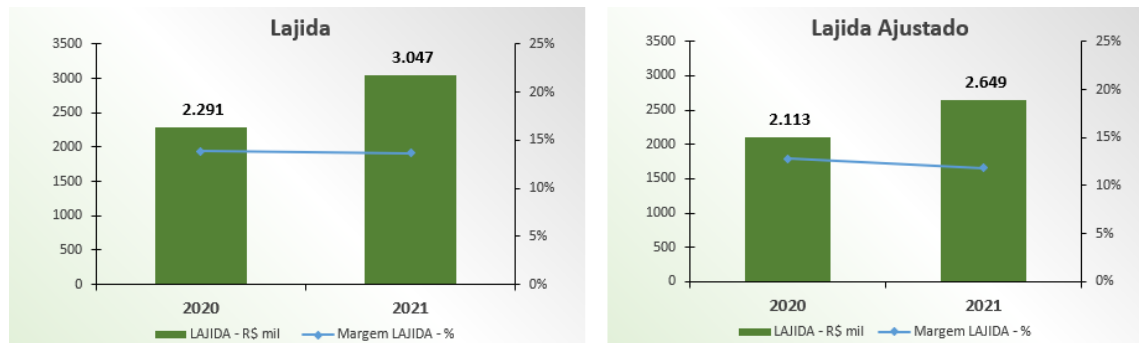
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

Lajida - R\$ milhões	2021	2020	Var %
Lucro líquido do exercício	1.701	1.202	41,51
Despesa com imposto de renda e contribuição social	655	430	52,33
Resultado financeiro líquido	8	(9)	-
Amortização	683	668	2,25
= Lajida (1)	3.047	2.291	33,00
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	-	(178)	-
Reversão de provisões tributárias	(89)	-	-
Baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida (Nota 20)	(309)	-	-
= Lajida ajustado (2)	2.649	2.113	25,37

(1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (2) A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinários.



O Lajida aumentou 33,00% em 2021 em comparação a 2020, enquanto a margem do Lajida passou de 13,88% em 2020 para 13,64% em 2021. O Lajida Ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes aumentou 25,37% no exercício de 2021, em comparação ao exercício de 2020, enquanto a sua margem passou de 12,80% em 2020 para 11,86% em 2021.

O aumento do Lajida em 2021 decorre, principalmente, do aumento de 35,33% na receita líquida do exercício em função da melhora do consumo residencial e comercial, da realização do componente financeiro referente à restituição de créditos de Pis/Pasep e Cofins aos consumidores e da maior constituição de CVA em 2021, que foram parcialmente compensados pelo aumento dos custos com energia elétrica comprada para revenda e encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$199 milhões, em comparação a R\$659 milhões em 31 de dezembro de 2020, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2021 totalizou R\$587 milhões comparado a uma geração de caixa líquido de R\$5.457 milhões em 2020. A menor geração de caixa em 2021 decorre, basicamente, do maior dispêndio de recursos com compra de energia e encargos de uso da rede básica de transmissão ainda não incluídos no reajuste tarifário, com os efeitos sendo registrados como ativos de CVA, além da realização do componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento em 2021 totalizou R\$376 milhões, comparativamente ao consumo de caixa de R\$3.819 milhões em 2020. Essa variação decorre, principalmente, do resgate líquido de recursos em títulos e valores mobiliários de R\$2.165 milhões em 2021, enquanto tivemos uma aplicação líquida de R\$2.466 milhões em 2020.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento em 2021 totalizou R\$1.423 milhões, comparado ao caixa consumido de R\$1.213 milhões em 2020. O consumo de caixa pelas atividades de financiamento em 2020 e 2019 decorre, basicamente, do pagamento de empréstimos e financiamentos adquiridos no passado.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	659.045	2,62	234.346	0,96	181,23
Títulos e valores mobiliários	2.104.119	8,37	109.960	0,45	1.813,53
Consumidores e revendedores	2.989.608	11,89	3.021.551	12,40	(1,06)
Concessionários – transporte de energia	257.540	1,02	242.229	0,99	6,32
Tributos compensáveis	1.483.677	5,90	29.101	0,12	4.998,37
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	128.539	0,51	235.745	0,97	(45,48)
Estoques	29.312	0,12	31.408	0,13	(6,67)
Contribuição de iluminação pública	179.406	0,71	164.971	0,68	8,75
Reembolso subsídios tarifários	82.616	0,33	93.673	0,38	(11,80)
Subvenção baixa renda	43.072	0,17	29.582	0,12	45,60
Ativos financeiros da concessão	-	-	640.161	2,63	-
Outros	135.835	0,54	174.431	0,72	(22,13)
Total do circulante	8.092.769	32,19	5.007.158	20,56	61,62
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	472.371	1,88	305	0,00	154.775,74
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.747.020	6,95	1.741.544	7,15	0,31
Tributos compensáveis	2.888.626	11,49	5.141.553	21,11	(43,82)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	66.667	0,27	-	-	-
Depósitos vinculados a litígios	527.628	2,10	1.766.042	7,25	(70,12)
Consumidores e revendedores	120.041	0,48	711	0,00	16.783,40
Concessionários - transporte de energia	34.085	0,14	70.412	0,29	(51,59)
Outros créditos	13.865	0,06	37.562	0,15	(63,09)
Ativos financeiros da concessão	662.739	2,64	701.164	2,88	(5,48)
Ativos de contrato	1.141.599	4,54	740.044	3,04	54,26
Intangíveis	9.207.269	36,62	8.938.620	36,70	3,01
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	166.344	0,66	212.948	0,87	(21,89)
Total do não circulante	17.048.254	67,81	19.350.905	79,44	(11,90)
Ativo total	25.141.023	100,00	24.358.063	100,00	3,21

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.181.014	4,70	902.949	3,71	30,80
Fornecedores	1.783.607	7,09	1.534.689	6,30	16,22
Impostos, taxas e contribuições	234.490	0,93	192.731	0,79	21,67
Salários e encargos sociais	138.444	0,55	130.861	0,54	5,79
Encargos regulatórios	267.696	1,06	283.361	1,16	(5,53)
Participação dos empregados e administradores no resultado	73.691	0,29	150.970	0,62	(51,19)
Obrigações pós-emprego	213.283	0,85	201.241	0,83	5,98
Contribuição de iluminação pública	304.869	1,21	251.809	1,03	21,07
Passivos financeiros setoriais da concessão	231.322	0,92	-	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	309.434	1,23	822.183	3,38	(62,36)
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	448.019	1,78	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	38.521	0,15	64.034	0,26	(39,84)
Outros	338.794	1,35	176.492	0,72	91,96
Total do circulante	5.563.184	22,13	4.711.320	19,34	18,08
Não Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.916.226	15,58	4.891.973	20,08	(19,95)
Provisões	1.246.762	4,96	1.221.151	5,01	2,10
Obrigações pós-emprego	4.433.298	17,63	4.359.058	17,90	1,70
Encargos regulatórios	234.237	0,93	101.968	0,42	129,72
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	3.569.837	14,20	4.193.329	17,22	(14,87)
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	139.241	0,55	157.160	0,65	(11,40)
Outros	16.607	0,07	13.896	0,06	19,51
Total do não circulante	13.556.208	53,92	14.938.535	61,33	(9,25)
Total do passivo	19.119.392	76,05	19.649.855	80,67	(2,70)
Patrimônio líquido					
Capital social	5.371.998	21,37	5.371.998	22,05	-
Reservas de lucros	2.653.670	10,56	1.329.789	5,46	99,56
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.004.037)	(7,97)	(1.993.579)	(8,18)	0,52
Total do patrimônio líquido	6.021.631	23,95	4.708.208	19,33	27,90
Total do passivo e do patrimônio líquido	25.141.023	100,00	24.358.063	100,00	3,21

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2020 em comparação a 2019 são como segue:

Tributos compensáveis

- Aumento de R\$1.454 milhões no saldo de curto prazo devido, basicamente, ao deferimento pela Receita Federal, em 12 de maio de 2020, do pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia, na qual era questionada a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins. A Companhia optou pela recuperação dos créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020.

Títulos e valores mobiliários

- Aumento de R\$2.466.225 milhões, considerando curto e longo prazo, em decorrência, principalmente, da entrada de recursos da Conta-Covid, em 31 de julho de 2020, somada à entrada de recursos pelo levantamento do depósito judicial referente à ação que questionava a incidência de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, em 13 de fevereiro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Receita	16.511.662	100,00	15.918.741	100,00	3,72
Custos operacionais					
Custo com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda	(8.160.921)	(49,43)	(7.516.878)	(47,22)	8,57
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(1.799.091)	(10,90)	(1.458.939)	(9,16)	23,32
	(9.960.012)	(60,32)	(8.975.817)	(56,39)	10,96
Custos					
Pessoal e administradores	(683.963)	(4,14)	(674.042)	(4,23)	1,47
Materiais	(45.867)	(0,28)	(51.067)	(0,32)	(10,18)
Serviços de terceiros	(939.471)	(5,69)	(901.917)	(5,67)	4,16
Amortização	(563.136)	(3,41)	(532.842)	(3,35)	5,69
Provisões operacionais, líquidas	(137.011)	(0,83)	(894.736)	(5,62)	(84,69)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(1.384.334)	(8,38)	(936.332)	(5,88)	47,85
Outros	(52.900)	(0,32)	(65.123)	(0,41)	(18,77)
	(3.806.682)	(23,05)	(4.056.059)	(25,48)	(6,15)
Custo total	(13.766.694)	(83,38)	(13.031.876)	(81,86)	5,64
Lucro bruto	2.744.968	16,62	2.886.865	18,14	(4,92)
Despesa operacional					
Despesas com vendas	(135.265)	(0,82)	(199.142)	(1,25)	(32,08)
Despesas gerais e administrativas	(430.193)	(2,61)	(447.411)	(2,81)	(3,85)
Outras despesas operacionais, líquidas	(556.611)	(3,37)	(692.528)	(4,35)	(19,63)
	(1.122.069)	(6,80)	(1.339.081)	(8,41)	(16,21)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	1.622.899	9,83	1.547.784	9,72	4,85
Receitas financeiras	520.191	3,15	1.534.795	9,64	(66,11)
Despesas financeiras	(511.223)	(3,10)	(632.406)	(3,97)	(19,16)
Resultado antes dos impostos	1.631.867	9,88	2.450.173	15,39	(33,40)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(430.401)	(2,61)	(843.008)	(5,30)	(48,94)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	88	-	37.201	0,23	(99,76)
Lucro líquido do exercício	1.201.554	7,28	1.644.366	10,33	(26,93)

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

Lajida - milhões	2020	2019	Var %
Resultado do exercício	1.202	1.644	(26,89)
Despesa (benefício) de IR e contribuição social	430	806	(46,65)
Resultado financeiro líquido	(9)	(902)	(99,00)
Amortização	668	652	2,45
Lajida	2.291	2.200	4,14

O Lajida aumentou 4,14% em 2020 em comparação a 2019, enquanto a margem do Lajida passou de 13,82% em 2019 para 13,88% em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O aumento do Lajida em 2020 decorre, principalmente, da realização do componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores, somada ao aumento da receita com uso da rede relacionada a clientes livres e receita com transação no Mecanismo de Venda de Excedentes.

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$659 milhões, em comparação a R\$234 milhões em 31 de dezembro de 2019, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2020 totalizou R\$5.457 milhões comparado a uma geração de caixa líquido de R\$1.214 milhões em 2019. Essa maior geração de caixa em 2020 decorre, principalmente, dos valores recebidos no ano, referentes à Conta-Covid, de R\$1.404 milhões, além dos valores levantados de depósitos judiciais referentes à ação do PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no valor de R\$1.186 milhões. Adicionalmente, em 2020 a Companhia iniciou a compensação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com os impostos federais a pagar, o que fez com que ocorresse menor saída de caixa para pagamento de impostos, tendo sido de R\$38 milhões em 2020, comparados a R\$894 milhões pagos em 2019.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2020 e 2019 totalizou, respectivamente, R\$3.819 milhões e R\$548 milhões. Os investimentos em ativos da concessão foram de R\$1.353 milhões em 2020 na comparação com R\$916 milhões em 2019. Adicionalmente, ocorreu uma aplicação líquida de recursos em títulos e valores mobiliários de R\$2.466 milhões em 2020 na comparação aos resgates líquidos de R\$368 milhões em 2019.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento em 2020 totalizou R\$1.213 milhões, comparado ao caixa consumido de R\$883 milhões em 2019. O consumo de caixa pelas atividades de financiamento em 2020 e 2019 decorre, basicamente, do pagamento de empréstimos e financiamentos em montante superior às novas captações de recursos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Ativo	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	234.346	0,96	451.304	2,39	(48,07)
Títulos e valores mobiliários	109.960	0,45	408.769	2,16	(73,10)
Consumidores e revendedores	3.021.551	12,40	2.859.862	15,12	5,65
Concessionários – transporte de energia	242.229	0,99	195.122	1,03	24,14
Tributos compensáveis	29.101	0,12	53.841	0,28	(45,95)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	235.745	0,97	165.061	0,87	42,82
Estoques	31.408	0,13	26.826	0,14	17,08
Contribuição de iluminação pública	164.971	0,68	149.098	0,79	10,65
Reembolso subsídios tarifários	93.673	0,38	82.470	0,44	13,58
Subvenção baixa renda	29.582	0,12	30.232	0,16	(2,15)
Ativos financeiros da concessão	640.161	2,63	646.874	3,42	(1,04)
Outros	174.431	0,72	210.189	1,11	(17,01)
Total do circulante	5.007.158	20,56	5.279.648	27,91	(5,16)
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	305	0,00	56.199	0,30	(99,46)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.741.544	7,15	1.334.421	7,05	30,51
Tributos compensáveis	5.141.553	21,11	181.663	0,96	2.730,27
Depósitos vinculados a litígios	1.766.042	7,25	1.707.668	9,03	3,42
Consumidores e revendedores	711	0,00	711	0,00	-
Concessionários - transporte de energia	70.412	0,29	75.161	0,40	(6,32)
Outros créditos	37.562	0,15	43.814	0,23	(14,27)
Ativos financeiros da concessão	701.164	2,88	829.562	4,39	(15,48)
Ativos de contrato	740.044	3,04	518.162	2,74	42,82
Intangíveis	8.938.620	36,70	8.890.070	46,99	0,55
Operações de arrendamento mercantil- direito de uso	212.948	0,87	-	-	-
Total do não circulante	19.350.905	79,44	13.637.431	72,09	41,90
Ativo total	24.358.063	100,00	18.917.079	100,00	28,76

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16.548	0,07	506.434	2,68	(96,73)
Debêntures	886.401	3,64	994.181	5,26	(10,84)
Fornecedores	1.534.689	6,30	1.199.055	6,34	27,99
Impostos, taxas e contribuições	192.731	0,79	297.725	1,57	(35,27)
Salários e encargos sociais	130.861	0,54	193.052	1,02	(32,21)
Encargos regulatórios	283.361	1,16	369.284	1,95	(23,27)
Participação dos empregados e administradores no resultado	150.970	0,62	51.281	0,27	194,40
Obrigações pós-emprego	201.241	0,83	181.862	0,96	10,66
Contribuição de iluminação pública	251.809	1,03	281.362	1,49	(10,50)
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	822.183	3,38	267.435	1,41	207,43
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	64.034	0,26	-	-	-
Outros	176.492	0,72	229.299	1,21	(23,03)
Total do circulante	4.711.320	19,34	4.570.970	24,16	3,07
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	27.353	0,11	1.087.314	5,75	(97,48)
Debêntures	4.864.620	19,97	3.675.479	19,43	32,35
Provisões	1.221.151	5,01	439.889	2,33	177,60
Obrigações pós-emprego	4.359.058	17,90	3.220.182	17,02	35,37
Impostos, taxas e contribuições	436	0,00	24.923	0,13	(98,25)
Encargos regulatórios	101.968	0,42	119.176	0,63	(14,44)
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	4.193.329	17,22	1.123.680	5,94	273,18
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	157.160	0,65	-	-	-
Outros	13.460	0,06	13.108	0,07	2,69
Total do não circulante	14.938.535	61,33	9.703.751	51,30	53,95
Total do passivo	19.649.855	80,67	14.274.721	75,46	37,65
Patrimônio líquido					
Capital social	5.371.998	22,05	2.771.998	14,65	93,80
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	2.600.000	13,74	-
Reservas de lucros	1.329.789	5,46	545.856	2,89	143,62
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.993.579)	(8,18)	(1.275.496)	(6,74)	56,30
Total do patrimônio líquido	4.708.208	19,33	4.642.358	24,54	1,42
Total do passivo e do patrimônio líquido	24.358.063	100,00	18.917.079	100,00	28,76

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Tributos compensáveis

- Aumento de R\$4.960 milhões no saldo de longo prazo devido, basicamente, ao crédito reconhecido pelo êxito em ação judicial na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins.

Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar

- Aumento de R\$555 milhões em decorrência do melhor resultado da Companhia no ano de 2019, gerando maior distribuição de dividendos e JCP.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Provisões

- Aumento de R\$781 milhões nas obrigações de longo prazo em função, principalmente, do reconhecimento em 2019 de provisão tributária relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Receita	15.918.741	100,00	13.756.860	100,00	15,71
Custos operacionais					
Custo com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda	(7.516.878)	(47,22)	(7.237.526)	(52,61)	3,86
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(1.458.939)	(9,16)	(1.463.469)	(10,64)	(0,31)
	(8.975.817)	(56,39)	(8.700.995)	(63,25)	3,16
Custos					
Pessoal e administradores	(674.042)	(4,23)	(744.158)	(5,41)	(9,42)
Materiais	(51.067)	(0,32)	(37.236)	(0,27)	37,14
Serviços de terceiros	(901.917)	(5,67)	(772.772)	(5,62)	16,71
Amortização	(532.842)	(3,35)	(528.545)	(3,84)	0,81
Provisões operacionais, líquidas	(894.736)	(5,62)	(24.835)	(0,18)	3.502,72
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(936.332)	(5,88)	(756.964)	(5,50)	23,70
Outros	(65.123)	(0,41)	(55.517)	(0,40)	17,30
	(4.056.059)	(25,48)	(2.920.027)	(21,23)	38,90
Custo total	(13.031.876)	(81,86)	(11.621.022)	(84,47)	12,14
Lucro bruto	2.886.865	18,14	2.135.838	15,53	35,16
Despesa operacional					
Despesas com vendas	(199.142)	(1,25)	(270.722)	(1,97)	(26,44)
Despesas gerais e administrativas	(447.411)	(2,81)	(481.158)	(3,50)	(7,01)
Outras despesas operacionais, líquidas	(692.528)	(4,35)	(445.453)	(3,24)	55,47
	(1.339.081)	(8,41)	(1.197.333)	(8,70)	11,84
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	1.547.784	9,72	938.505	6,82	64,92
Receitas financeiras	1.534.795	9,64	433.976	3,15	253,66
Despesas financeiras	(632.406)	(3,97)	(620.874)	(4,51)	1,86
Resultado antes dos impostos	2.450.173	15,39	751.607	5,46	225,99
Imposto de renda e contribuição social correntes	(843.008)	(5,30)	(214.606)	(1,56)	292,82
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37.201	0,23	(2.131)	(0,02)	(1.845,71)
Lucro líquido do exercício	1.644.366	10,33	534.870	3,89	207,43

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

Lajida - milhões	2019	2018	Var %
Resultado do exercício	1.644	535	207,29
Despesa (benefício) de IR e contribuição social	806	217	271,43
Resultado financeiro líquido	(902)	187	-
Amortização	652	595	9,58
Lajida	2.200	1.534	43,42

O crescimento do Lajida em 2019 em comparação a 2018 deve-se, principalmente, ao reconhecimento de receita, no montante de R\$830 milhões, resultante do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins.

Em linha com o crescimento do Lajida, a margem do Lajida passou de 11,15% em 2018 para 13,82% em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$234 milhões, em comparação a R\$451 milhões em 31 de dezembro de 2018, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2019 totalizou R\$1.190 milhões comparado a um consumo de caixa líquido de R\$760 milhões em 2018. Essa geração de caixa decorre, principalmente, do aumento do resultado registrado pela Companhia e da relação entre os custos não gerenciáveis e os recebimentos tarifários, observada a partir do comportamento da Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros. Em 2018, a despesa com energia elétrica verificada foi maior, em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios, com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas, resultando na elevação do preço da energia.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2019 e 2018 totalizou, respectivamente, R\$548 milhões e R\$896 milhões. Os investimentos em ativos da concessão foram de R\$916 milhões em 2019 na comparação com R\$728 milhões em 2018. Em contrapartida, ocorreu uma aplicação líquida de recursos em títulos e valores mobiliários de R\$167 milhões em 2018 na comparação aos resgates líquidos de R\$368 milhões em 2019.

Fluxo de caixa consumido (gerado) pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento em 2019 totalizou R\$859 milhões, comparado ao caixa gerado de R\$1.586 milhões em 2018. O consumo de caixa pelas atividades de financiamento em 2019 decorre, basicamente, do pagamento de empréstimos e financiamentos em montante superior às novas captações de recursos. No exercício de 2018, ocorreu um adiantamento para futuro aumento de capital de R\$1.100 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

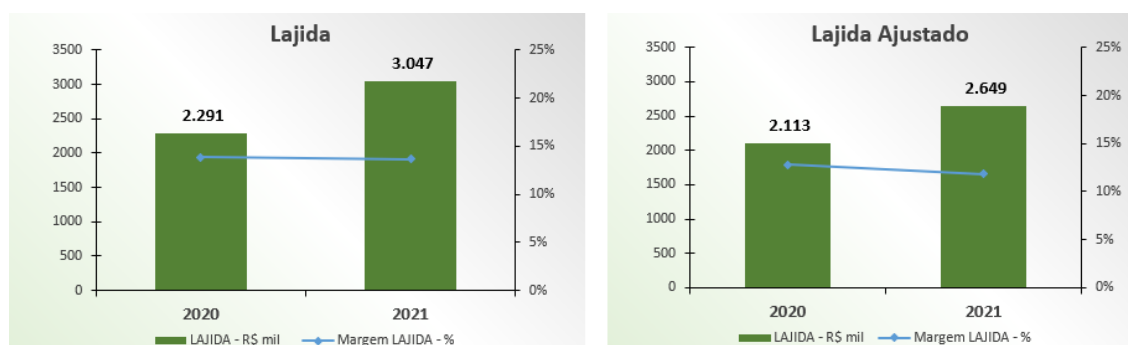
Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2021, lucro de R\$1.701 milhões em comparação a R\$1.202 milhões no exercício de 2020. As principais variações na comparação dos resultados de 2021 e 2020 estão apresentadas a seguir:

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

Lajida - R\$ milhões	2021	2020	Var %
Lucro líquido do exercício	1.701	1.202	41,51
Despesa com imposto de renda e contribuição social	655	430	52,33
Resultado financeiro líquido	8	(9)	-
Amortização	683	668	2,25
= Lajida (1)	3.047	2.291	33,00
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	-	(178)	-
Reversão de provisões tributárias	(89)	-	-
Baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida (Nota 20)	(309)	-	-
= Lajida ajustado (2)	2.649	2.113	25,37

- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinários.



O Lajida aumentou 33,00% em 2021 em comparação a 2020, enquanto a margem do Lajida passou de 13,88% em 2020 para 13,64% em 2021. O Lajida Ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes aumentou 25,37% no exercício de 2021, em comparação ao exercício de 2020, enquanto a sua margem passou de 12,80% em 2020 para 11,86% em 2021.

O aumento do Lajida em 2021 decorre, principalmente, do aumento de 35,33% na receita líquida do exercício em função da melhora do consumo residencial e comercial, da realização do componente financeiro referente à restituição de créditos de Pis/Pasep e Cofins aos consumidores e da maior constituição de CVA em 2021, que foram parcialmente compensados pelo aumento dos custos com energia elétrica comprada para revenda e encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2021	2020
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	21.713	19.174
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	1.317	266
Receita de uso da rede - consumidores livres	3.473	3.046
Constituição de CVA e outros componentes financeiros	2.146	455
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	1.802	1.384
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	54	15
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(71)	(51)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	453	234
Outras receitas operacionais	2.449	1.562
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(10.992)	(9.574)
	22.345	16.512

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$21.713 milhões em 2021, em comparação a R\$19.174 milhões no exercício de 2020, representando um aumento de 13,24%. Os principais impactos na receita em 2021 decorrem dos seguintes fatores:

Composição do fornecimento por classe de consumo	2021			2020			Variações (%)	
	GWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/GWh) (2)	GWh (1)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/GWh) (2)	GWh	R\$
Residencial	11.186	11.123	994	10.981	9.875	899	1,87	12,64
Industrial	1.695	1.333	786	1.773	1.229	693	(4,40)	8,46
Comércio, serviços e outros	4.143	4.613	1.113	4.384	4.075	930	(5,50)	13,20
Rural	3.944	2.557	648	3.749	2.185	583	5,20	17,03
Poder público	729	583	800	714	522	731	2,10	11,69
Iluminação pública	1.226	718	586	1.243	550	442	(1,37)	30,55
Serviço público	1.418	879	620	1.362	721	529	4,11	21,91
Subtotal	24.341	21.807	896	24.206	19.159	792	0,56	13,82
Consumo próprio	33	-	-	34	-	-	(2,94)	-
Suprimento a outras Concessionárias (3)	-	1	-	-	2	-	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(95)	-	-	13	-	-	-
Total	24.374	21.713	891	24.240	19.174	791	0,55	13,24

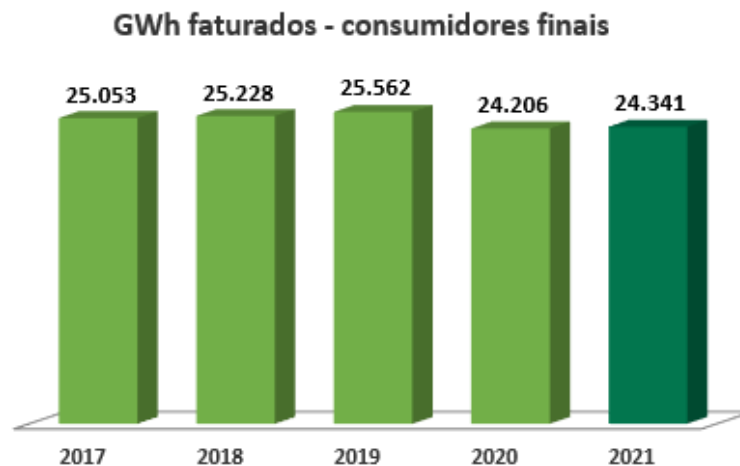
- (1) Informações sobre GWh não são auditadas pelos auditores independentes.
 (2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
 (3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

- aumento de 5,20% na quantidade de energia vendida para os consumidores da classe rural, principalmente, pelo aumento no consumo do segmento de irrigação, em reflexo ao menor volume de chuvas em vários meses de 2021, ao comparar com o exercício de 2020;
- aumento de 4,11% na quantidade de energia vendida para a classe de serviços públicos, devido, principalmente, ao aumento do consumo ligado à captação de água, em razão do baixo volume de chuvas em vários meses de 2021;
- redução de 4,40% na quantidade de energia vendida para os consumidores industriais, em função, principalmente, da migração de consumidores cativos dessa classe para o ambiente livre. No entanto, o preço médio da energia para essa classe aumentou 14,57% em relação ao preço do exercício anterior;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- redução de 5,50% na quantidade de energia vendida para a classe de comércio e serviços, em função da expressiva migração de consumidores para a mini e microgeração distribuída, bem como para o mercado livre. Adicionalmente, essa classe ainda sofreu em 2021, de forma mais acentuada na comparação com outras classes, os impactos da redução da atividade em função da pandemia de Covid-19. Em contrapartida, o preço médio da energia para essa classe aumentou 20,43%, comparado ao preço de 2020.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2021, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.473 milhões, comparada a R\$3.046 milhões em 2020, representando um aumento de 14,02%.

Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 10,27% na energia transportada no exercício de 2021, em comparação ao exercício anterior, tanto pelo aumento no consumo do segmento de irrigação da classe rural, quanto pela migração de consumidores comerciais para o mercado livre e também crescimento do mercado industrial em 2021 devido à recuperação da economia, conforme abaixo.

Adicionalmente, o reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 30 de junho de 2020, teve efeito de 10,16% sobre os consumidores livres, passando a ser de 5,74% a partir do recálculo do reajuste tarifário em 19 de agosto de 2020. E o efeito do reajuste tarifário anual de 2021, aplicável a partir de 28 de maio de 2021, foi de 2,40% sobre os consumidores livres, o que também impactou o aumento verificado.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

	GWh		
	2021	2020	Var %
Industrial	20.447	18.612	9,86
Comercial	1.535	1.300	18,08
Rural	44	32	37,50
Serviço Público	4	-	-
Concessionárias	310	315	(1,59)
Total de energia transportada	22.340	20.259	10,27

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

Em 2021, foi reconhecida uma receita no montante de R\$2.146 milhões, em comparação ao montante de R\$455 milhões reconhecidos em 2020. Essa variação deve-se, principalmente, à maior constituição de CVA e demais componentes financeiros no exercício de 2021, comparado ao exercício anterior, em função do aumento nos custos com energia adquirida no ambiente regulado e custos de transmissão.

Ver mais informações na nota explicativa nº 12 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.802 milhões em 2021, comparados a R\$1.384 milhões em 2020, demonstrando um aumento de 30,20%. Tal aumento deve-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos da Companhia em relação ao período comparado, principalmente no segmento de subtransmissão, que se refere à expansão, reforço e reforma de alta tensão.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos da concessão.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$453 milhões no exercício de 2021, referentes a ofertas de energia realizadas pela Companhia no segundo semestre do ano, comparadas a R\$234 milhões no exercício anterior. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$10.992 milhões em 2021 comparados a R\$9.574 milhões em 2020, representando um aumento de 14,81% decorrente, principalmente, dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.416 milhões no exercício de 2021, comparados a R\$2.209 milhões no exercício anterior, representando um aumento de 9,37%. Tal variação é justificada, principalmente, pelo início da cobrança da conta CDE – Conta Covid em maio de 2021.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$19.982 milhões em 2021, comparados a R\$14.889 milhões em 2020, representando um aumento de 34,21%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional de 2021 foi uma recuperação de despesa no montante de R\$19 milhões, em comparação a uma despesa de R\$297 milhões em 2020. Essa variação se deve, principalmente, às alterações realizadas pela Companhia no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados. A Companhia entende que cancelou, totalmente, o benefício pós-emprego e, dessa forma, realizou a baixa do saldo da obrigação em contrapartida ao resultado (mais detalhes na nota explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras da Companhia).

Energia elétrica comprada para revenda

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.447 milhões em 2021, comparada a R\$8.161 milhões em 2020, um crescimento de 40,26%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 86,35% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$6.278 milhões no exercício de 2021, comparadas a R\$3.369 milhões no exercício de 2020. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento no custo variável dos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs), devido ao maior despacho de usinas térmicas;
- aumento de 87,02% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$1.268 milhões em 2021 comparadas a R\$678 milhões em 2020. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (115.868 em dezembro de 2021, comparada a 63.845 em dezembro de 2020) e do aumento na quantidade de energia injetada (1.919.881 MWh no exercício de 2021, comparado a 1.008.590 MWh no exercício de 2020);
- aumento de 25,15% nas despesas com contratos bilaterais, sendo de R\$418 milhões no exercício de 2021, comparadas a R\$334 milhões no exercício de 2020. Esse aumento decorre, principalmente, do reajuste anual dos contratos bilaterais do ACR;
- redução de 19,14% nas despesas com cotas das usinas de Angra I e II, sendo de R\$245 milhões no exercício de 2021, comparadas a R\$303 milhões no exercício de 2020. Essa variação decorre do reajuste financeiro anual e da redução da cota parte da Cemig, definidos por resolução, em que o valor mensal passou de R\$25,2 milhões em 2020 para R\$20,3 milhões em 2021.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Ver mais informações na nota explicativa nº 24c das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$3.406 milhões em 2021, comparados a R\$1.799 milhões em 2020, representando um aumento de 89,33%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A variação verificada se justifica, principalmente, pela redução, no segundo trimestre de 2020, dos encargos de transmissão, de forma a contribuir para a menor saída de caixa das distribuidoras de energia no período da pandemia de Covid-19. A partir de julho de 2020, ocorreu um reajuste de aproximadamente 40% nos encargos, e em julho de 2021, após o reajuste anual, verificou-se um custo aproximadamente 17% superior ao custo de 2020.

Adicionalmente, devido ao maior despacho de usinas térmicas fora da ordem de mérito e à importação de energia para segurança energética do sistema em 2021, o custo elevado dessas térmicas e do dólar fez com que se elevasse o Encargo de Serviços do Sistema (CCEE-ESS), que também compõe essa rubrica.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 12b das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$198 milhões em 2021 comparadas a R\$272 milhões em 2020, representando uma redução de 27,21%. As principais variações que explicam essa redução são:

- variação nas provisões para contingências tributárias, que apresentou reversão líquida de R\$18 milhões no exercício de 2021, em comparação a uma constituição líquida de R\$41 milhões no exercício de 2020. Esta variação decorre, dentre outros fatores, de decisão favorável obtida pela Companhia em um dos processos administrativos referentes à PLR das competências de janeiro a outubro de 2010, que resultou no cancelamento dos débitos tributários, conforme cálculos efetuados pela Receita Federal;
- redução de 97,50% nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$1 milhões no exercício de 2021, em comparação a R\$40 milhões em 2020. A redução dessas provisões decorre, principalmente, do avanço no recálculo das ações trabalhistas conforme a decisão do STF, a qual definiu que a correção aplicada aos débitos trabalhistas deve observar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a aplicação da taxa Selic, afastando a aplicabilidade da Taxa Referencial (TR) aos débitos trabalhistas em geral.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido em 2021 foi uma despesa financeira de R\$8 milhões, comparada a uma receita financeira líquida de R\$9 milhões em 2020. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- aumento de 100,70% na despesa com variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo de R\$285 milhões no exercício de 2021, comparada a R\$142 milhões no exercício de 2020. Esta variação decorre, principalmente, da variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas da Companhia, que apresentou uma variação de 10,06% em 2021, comparada à variação de 4,52% no mesmo período de 2020;
- aumento de 31,58% nos encargos de variação monetária - Forluz, tendo sido de R\$50 milhões no exercício de 2021, comparada a R\$38 milhões em 2020. Esse aumento decorre, principalmente, da variação do IPCA, indexador utilizado para a atualização monetária das dívidas com a Forluz, que apresentou uma variação de 10,06% no exercício de 2021, comparada à variação de 4,52% no exercício anterior;
- aumento de 16,15% nas receitas com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$453 milhões no exercício de 2021, comparadas a R\$390 milhões em 2020. Essa variação deve-se, basicamente, aos efeitos adversos da pandemia de Covid-19 sobre a renda das famílias;
- aumento de 100,00% no resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo uma receita financeira de R\$64 milhões em 2021, comparada a R\$32 milhões em 2020. Essa variação se deve, basicamente, ao aumento da taxa Selic, indexador do saldo, atrelada à maior constituição de CVA e demais componentes financeiros no exercício de 2021, comparado ao exercício anterior.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou, em 2021, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$655 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.355 milhões. Em 2020, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$430 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$1.632 milhões.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9c das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(a) Resultado das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

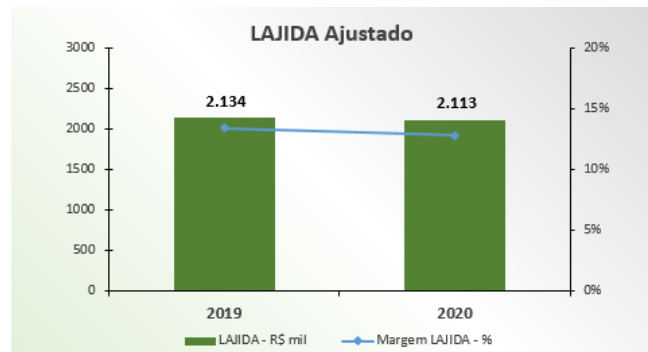
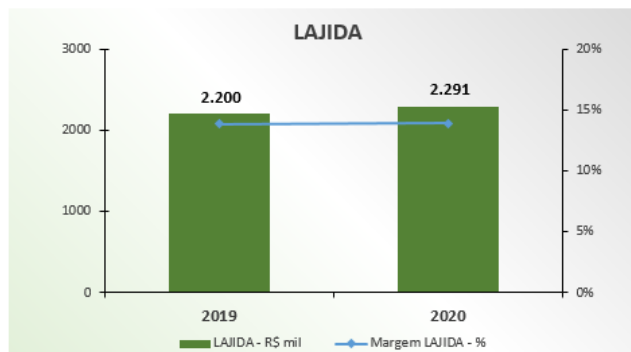
A CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D” ou “Companhia”) apresentou, no exercício de 2020, lucro de R\$1.202 milhões em comparação a R\$1.644 milhões no exercício de 2019. As principais variações na comparação dos resultados de 2020 e 2019 estão apresentadas a seguir:

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

Lajida - R\$ milhões	2020	2019	Var %
Lucro líquido do exercício	1.202	1.644	(26,89)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	430	806	(46,65)
Resultado financeiro líquido	(9)	(902)	(99,00)
Amortização	668	652	2,45
= Lajida (1)	2.291	2.200	4,14
Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	(830)	-
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	(178)	-	-
Provisões Tributárias - INSS s/ PLR	-	764	-
= Lajida ajustado (2)	2.113	2.134	(0,97)

(1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque a utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

(2) A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinários.



10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O Lajida aumentou 4,14% em 2020 em comparação a 2019, enquanto a margem do Lajida passou de 13,82% em 2019 para 13,88% em 2020. O Lajida Ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes aumentou 0,97% no exercício de 2020, em comparação ao exercício de 2019, enquanto a sua margem passou de 13,41% em 2019 para 12,80% em 2020.

O aumento do Lajida em 2020 decorre, principalmente, da realização do componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores, somada ao aumento da receita com uso da rede relacionada a clientes livres e receita com transação no Mecanismo de Venda de Excedentes.

O aumento pouco expressivo do Lajida Ajustado, no entanto, decorre, principalmente, do aumento de 9,42% na receita líquida, excluído o efeito não recorrente do reconhecimento, em 2019, de receita referente a ICMS sobre PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$830 milhões, compensado pelo aumento de 11,12% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos não recorrentes.

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2020	2019
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	19.174	19.967
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	266	-
Receita de uso da rede - consumidores livres	3.046	2.747
Constituição de CVA e outros componentes financeiros	455	58
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	1.384	936
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	234	-
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	15	18
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(51)	(58)
Reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	830
Outras receitas operacionais	1.562	1.462
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(9.574)	(10.041)
	16.511	15.919

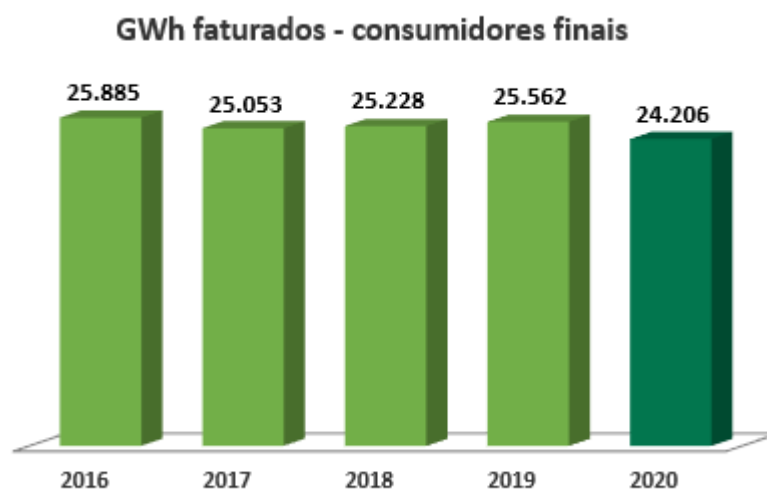
Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$19.174 milhões em 2020, em comparação a R\$19.967 milhões, no exercício de 2019. Os principais impactos na receita em 2020 decorrem dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral até 30 de junho de 2020);
- Redução de 5,30% no volume de energia vendida para consumidores finais.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



Composição do fornecimento por classe de consumo	GWh*		
	2020	2019	Var %
Residencial	10.981	10.538	4,20
Industrial	1.773	2.383	(25,60)
Comércio, serviços e outros	4.384	5.215	(15,93)
Rural	3.749	3.792	(1,13)
Poder público	714	905	(21,10)
Iluminação pública	1.243	1.357	(8,40)
Serviço público	1.362	1.372	(0,73)
Subtotal	24.206	25.562	(5,30)

*As informações em GWh não são auditadas pelos auditores independentes.

As principais variações na quantidade de energia vendida, por classe de consumo, são:

- redução de 25,60% na quantidade de energia vendida para os consumidores industriais, em função, principalmente, da migração de consumidores cativos dessa classe para o ambiente livre e também da reclassificação de consumidores para as classes comercial e residencial;
- redução de 15,93% na quantidade de energia vendida para a classe de comércio e serviços, em função, principalmente, dos efeitos da pandemia de Covid-19, com estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais total ou parcialmente fechados ou com atividades presenciais reduzidas, além da expressiva migração de consumidores para o mercado livre e para a mini e microgeração distribuída;
- redução de 21,10% na quantidade de energia vendida para os consumidores do poder público, principalmente, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com as instituições de ensino com aulas presenciais suspensas e os órgãos públicos com atividades presenciais reduzidas ou paralisadas;
- aumento de 4,20% na quantidade de energia vendida para consumidores residenciais, principalmente pelo crescimento de 2,1% no número de consumidores nesta classe, bem como aumento no consumo médio mensal devido ao maior tempo de permanência das pessoas nas residências durante a pandemia de Covid-19.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.046 milhões, comparada a R\$2.747 milhões em 2019, representando um aumento de 10,88%.

Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, de 15,47%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral em 2020), somados aos impactos do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 30 de junho de 2020, de 5,74% para os consumidores livres.

Adicionalmente, verificou-se um aumento de 4,42% da energia transportada no exercício de 2020, em comparação ao exercício anterior.

	GWh		
	2020	2019	Var %
Industrial	18.612	17.723	5,02
Comercial	1.300	1.320	(1,52)
Rural	32	17	88,24
Concessionárias	315	342	(7,89)
Total de energia transportada	20.259	19.402	4,42

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da CEMIG D.

Em 2020, foi reconhecida uma receita no montante de R\$455 milhões, em comparação ao montante de R\$58 milhões reconhecidos em 2019. Este aumento na constituição de receitas de CVA em relação ao exercício anterior deve-se, principalmente, ao aumento nos custos com compra de energia de Itaipu, indexada ao dólar, e custo de transmissão em percentuais superiores aos valores que foram reconhecidos na tarifa.

Ver mais informações na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.384 milhões em 2020, comparados a R\$936 milhões em 2019, demonstrando um aumento de 47,86%. Tal aumento deve-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos da Companhia em relação ao ano anterior.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos da concessão.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$234 milhões no exercício de 2020, referentes a ofertas de energia realizadas pela Companhia no final de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

O reconhecimento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS em 2019, no montante de R\$830 milhões, resulta do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 8 das demonstrações financeiras.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$9.574 milhões em 2020 comparados a R\$10.041 milhões em 2019, representando redução de 4,65% decorrente, principalmente, dos fatores destacados a seguir:

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas.

Os encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias foram de R\$149 milhões em 2020, em comparação a R\$294 milhões em 2019, representando uma redução de 49,32%.

Esta variação decorre do acionamento da bandeira amarela somente para os meses de dezembro de 2019 (com impacto no faturamento de janeiro de 2020) e janeiro de 2020, não havendo acionamento de bandeira nos demais meses do ano. A Aneel suspendeu, em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias e fixou bandeira verde em 2020, até o final do ano.

Em 2019, foi acionada bandeira amarela nos meses de maio, julho e outubro (com impacto nos faturamentos de junho, agosto e novembro de 2019, respectivamente), e bandeira vermelha em agosto e setembro de 2019, o que fez com que os encargos do ano ficassem maiores.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$14.889 milhões em 2020, comparados a R\$14.371 milhões em 2019, representando um aumento de 3,6%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 24 das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$92 milhões em 2020, comparada a R\$183 milhões em 2019. Esta variação decorre, basicamente, da alteração nos critérios para cálculo da participação nos períodos em comparação, conforme disposto nos acordos coletivos relativos ao Programa de Participações nos Lucros e Resultados da CEMIG de 2019 e 2020.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$8.161 milhões em 2020, comparada a R\$7.517 milhões em 2019, um crescimento de 8,57%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 39,26% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo de R\$1.990 milhões no exercício de 2020, comparadas a R\$1.429 milhões no exercício de 2019, justificado, principalmente, pelo aumento de 31,8% do dólar médio nos exercícios comparados (R\$5,23 no exercício de 2020 e R\$3,97 em 2019) e pelo aumento no preço em dólar da energia, sendo US\$28,41/KW para o exercício de 2020 comparado a US\$27,71/KW para 2019;
- Aumento de 10,35% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.369 milhões no exercício de 2020, comparadas a R\$3.053 milhões no exercício de 2019. Esse aumento decorre, basicamente, do incremento no volume de energia adquirida;
- Aumento de 227,54% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$678 milhões em 2020 comparadas a R\$207 milhões em 2019. Essa variação decorre do aumento do número de instalações geradoras (63.845 em dezembro de 2020, comparada a 31.172 em dezembro de 2019) e do aumento na quantidade de energia injetada (1.008.589.663 MWh no exercício de 2020, comparado a 412.290.475 MWh em 2019);
- Redução de 40,47% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$1.056 milhões em 2020, comparadas a R\$1.774 milhões em 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Essa redução decorre, principalmente, da redução de 22,06% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$177,00/MWh no exercício de 2020 comparado a R\$227,10/MWh em 2019, aliada à posição credora assumida pela Companhia em todo o exercício de 2020, que, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19, se tornou superior à posição assumida em 2019.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Ver mais informações na nota explicativa nº 24c das demonstrações financeiras.

Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.799 milhões em 2020, comparados a R\$1.459 milhões em 2019, representando um aumento de 23,3%.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada se justifica, principalmente, pelo reajuste anual dos encargos de uso da rede básica, normalmente realizado no mês de julho de cada ano, que representou um aumento de aproximadamente 27,4% em 2020, comparado com 2019.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 12b das demonstrações financeiras.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$272 milhões em 2020 comparadas a R\$1.101 milhões em 2019, representando uma redução de 75,3%. As principais variações que explicam essa variação são:

- Redução de 32,16% nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), que apresentaram constituição líquida de R\$135 milhões no exercício de 2020, em comparação a R\$199 milhões em 2019. Esta variação é justificada pela reversão, em 2020, de R\$210 milhões das perdas, devido ao acordo com o Governo do Estado para compensação das dívidas de energia elétrica com ICMS a pagar pela Companhia. Mais informações vide nota explicativa nº 7 das demonstrações financeiras.
- Redução de 94,69% nas provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$41 milhões no exercício de 2020, em comparação a R\$772 milhões em 2019. Esta variação se deve, basicamente, aos valores registrados em 2019, no montante de R\$764 milhões, referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras;
- Redução de 56,52% nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$40 milhões no exercício de 2020, em comparação a R\$92 milhões em 2019. A redução dessas provisões decorre, principalmente, dos efeitos estimados pela decisão do STF, na qual definiu-se que a correção aplicada aos débitos trabalhistas deve observar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a aplicação da taxa Selic, afastando a aplicabilidade da Taxa Referencial (TR) aos débitos trabalhistas em geral;
- Aumento de 78,26% nas provisões para contingências cíveis, que apresentou constituição líquida de R\$41 milhões no exercício de 2020, em comparação a R\$23 milhões em 2019. Esta variação decorre, principalmente, do provisionamento de processos relativos à responsabilidade civil, os quais discutem o pagamento de indenizações por danos morais, materiais e estéticos devido a acidentes que envolveram a rede elétrica operada pela Companhia.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido em 2020 foi uma receita financeira de R\$9 milhões comparada a uma receita financeira líquida de R\$902 milhões em 2019. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Redução de 97,58% na receita com atualização de créditos de PIS/Pasep e Cofins, sendo R\$25 milhões no exercício de 2020, comparada a R\$1.034 milhões em 2019. Essa variação decorre do reconhecimento, em 2019, da atualização monetária dos créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, conforme nota explicativa nº 8a das demonstrações financeiras.
- Redução de 69,52% no resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo uma receita financeira de R\$32 milhões em 2020, comparada a R\$105 milhões em 2019. Essa variação se deve, basicamente, à queda da taxa Selic, indexador do saldo, atrelada ao menor valor homologado no reajuste tarifário de 2020, em relação ao valor homologado no ano anterior;
- Aumento de 56,04% na despesa de variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures, tendo sido de R\$142 milhões no exercício de 2020, comparada a R\$91 milhões em 2019. Essa variação deve-se, principalmente, ao crescimento do estoque médio anual da dívida lastreada ao IPCA de 2019 para 2020, em função da 2ª série da 7ª emissão de debêntures em julho de 2019.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 25 das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou, em 2020, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$430 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$1.632 milhões. Em 2019, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$806 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.450 milhões.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9c das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

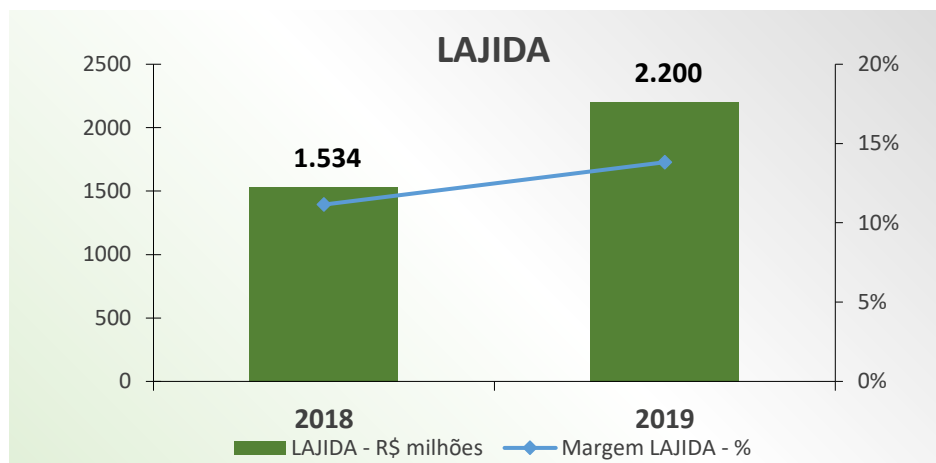
Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

A CEMIG D apresentou, no exercício de 2019, lucro de R\$1.644 milhões em comparação a R\$535 milhões no exercício de 2018. As principais variações na comparação dos resultados de 2019 e 2018 estão apresentadas a seguir:

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - milhões	2019	2018	Var %
Resultado do exercício	1.644	535	207,29
Despesa (benefício) de IR e contribuição social	806	217	271,43
Resultado financeiro líquido	(902)	187	-
Amortização	652	595	9,58
= LAJIDA	2.200	1.534	43,42

LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.



O crescimento do LAJIDA em 2019 em comparação a 2018 deve-se, principalmente, ao reconhecimento de receita, no montante R\$830 milhões, referente a ICMS sobre PIS/Pasep e Cofins, conforme nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras.

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 11,15% em 2018 para 13,82% em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

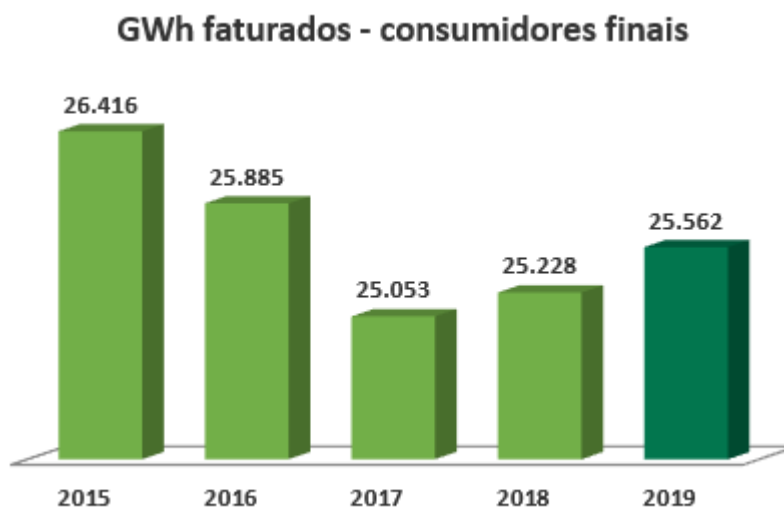
	2019	2018
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	19.967	17.885
Receita de uso da rede - consumidores livres	2.747	2.067
Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros	58	1.973
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	936	757
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	18	-
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(58)	(44)
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (nota 9)	830	-
Outras receitas operacionais	1.462	1.345
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(10.041)	(10.226)
	15.919	13.757

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$19.967 milhões em 2019, em comparação a R\$17.885 milhões, no mesmo período de 2018, representando aumento de 11,64%. Os principais impactos na receita em 2019 decorrem dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019;
- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19%, aplicável a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019);
- Aumento de 1,32% no volume de energia vendida para consumidores finais.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh*		
	2019	2018	Var %
Residencial	10.538	10.266	2,65
Industrial	2.383	2.588	(7,92)
Comércio, serviços e outros	5.215	5.190	0,48
Rural	3.792	3.614	4,93
Poder público	905	871	3,90
Iluminação pública	1.357	1.384	(1,95)
Serviço público	1.372	1.315	4,33
Total	25.562	25.228	1,32

*As informações em MWh não são revisadas pelos auditores independentes.

As principais variações na quantidade de energia vendida, por classe de consumo, são:

- Aumento de 4,93% na quantidade de energia vendida para consumidores rurais em função, principalmente, de fatores climatológicos (menores volumes de chuvas e altas temperaturas) no início de 2019;
- Aumento de 2,65% na quantidade de energia vendida para consumidores residenciais, 3,90% para o Poder Público e 4,33% para o Serviço Público devido, principalmente, à incorporação de novas unidades consumidoras;
- Redução de 7,92% na quantidade de energia vendida para os consumidores industriais, em função, principalmente, da migração de consumidores cativos dessa classe para o ambiente livre e também da reclassificação de consumidores para as classes comercial e residencial.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2019, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.747 milhões, comparada a R\$2.067 milhões em 2018, representando um crescimento de 32,90%. Esta variação decorre, principalmente, dos reajustes tarifários anuais, sendo o reajuste aplicado a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019), com impacto de aproximadamente 17,44%, e o aplicado a partir de 28 de maio de 2019 com impacto médio de 17,28% para os clientes livres.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da CEMIG D.

Em 2019, reconheceu-se como receita o montante de R\$58 milhões, a serem repassados à Companhia, representando uma redução de 97,06% em relação ao montante de R\$1.973 milhões reconhecidos em 2018. A variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Esta variação decorre também dos menores custos com energia em 2019, em relação a 2018, devido ao aumento do GSF, o que representa menor exposição da Companhia ao risco hidrológico, aliado à redução do PLD médio em relação ao mesmo período do ano anterior, o que gerou um menor ativo financeiro a ser repassado à Companhia através do próximo reajuste tarifário.

Ver mais informações na nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$936 milhões em 2019, comparados a R\$757 milhões em 2018, demonstrando um aumento de 23,65%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos da concessão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$830 milhões, resultam do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$10.041 milhões em 2019 comparados a R\$10.226 milhões em 2018, representando redução de 1,81% decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda, carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.213 milhões em 2019, comparados a R\$2.450 milhões em 2018, o que representou uma redução de 9,67%. Esta redução é justificada pela antecipação da quitação do saldo devedor da conta Ambiente de Contratação Regulada (Conta ACR) em setembro de 2019 e pelo encerramento do recolhimento das quotas de CDE - Energia em março de 2019.

A Conta ACR foi criada pelo Governo Federal em 2014 com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos CCEAR (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado) por disponibilidade.

A quota de CDE - Energia é relativa ao ressarcimento do fundo CDE pelos recursos repassados às concessionárias de distribuição em 2013 para cobrir os gastos extraordinários de energia decorrentes da falta de lastro contratual e da condição hidrológica desfavorável. As quotas de CDE - Energia foram pagas apenas pelas distribuidoras que receberam recursos em 2013, com o repasse às tarifas de energia pagas pelos consumidores cativos. O ressarcimento teve início em 2015 e se encerrou em março de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias foram de R\$294 milhões em 2019, em comparação a R\$654 milhões em 2018, representando uma redução de 55,05%.

Esta variação decorre, principalmente, do acionamento de bandeiras menos onerosas aos consumidores em 2019, em comparação a 2018, consequência do melhor regime hidrológico deste ano. Em 2019, operou-se com bandeira vermelha patamar 1 em 3 (três) meses, enquanto em 2018 operou-se 1 (um) mês com bandeira vermelha patamar 1 e 5 (cinco) meses com bandeira vermelha patamar 2.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$14.371 milhões em 2019, comparados a R\$12.818 milhões em 2018, representando um crescimento de 12,11%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas em nota explicativa nº 24 das demonstrações financeiras.

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$869 milhões em 2019 comparados a R\$965 milhões em 2018, representando uma redução de 9,95%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Despesas com o programa de desligamento voluntário programado no montante de R\$15 milhões em 2019 em comparação a R\$51 milhões em 2018;
- Reajuste salarial de 2,55% a partir de novembro de 2019 em função de Acordo Coletivo;
- Reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018 em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2019);
- Redução de 1,30% no número médio de empregados, sendo 4.342 em 2019 em comparação a 4.399 em 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$183 milhões em 2019, comparada a R\$51 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), controladora da CEMIG D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da CEMIG D, CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) e CEMIG são unificados.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.016 milhões em 2019, comparada a R\$880 milhões em 2018, um crescimento de 15,45%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo, relacionados basicamente a uma priorização de ações e dispêndios pela Companhia visando à redução nas interrupções de energia e melhoria da qualidade de atendimento aos seus consumidores:

- Aumento de 23,55% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$362 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$293 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 54,05% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros sendo R\$57 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$37 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 64,29% nas despesas com podas de árvores sendo R\$46 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$28 milhões no exercício de 2018.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$7.517 milhões em 2019, comparada a R\$7.238 milhões em 2018, um crescimento de 3,85%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 18,58% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo o resultado da energia de curto prazo representado pelo saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Em 2019, o resultado líquido foi despesa de R\$1.774 milhões, comparados a R\$1.496 milhões em 2018. A variação decorre, principalmente, da redução de 64,91% na quantidade de energia liquidada na CCEE em 2019, sendo de 652.539 MWh em 2019, comparada a 1.859.448 MWh em 2018;
- Redução de 10,13% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.053 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$3.397 milhões no exercício de 2018. Essa redução decorre da substituição, em 2019, de contratos com preços mais altos por outros menos onerosos;
- Aumento de 8,17% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$755 milhões em 2019 comparado a R\$698 milhões em 2018. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 12,02% no preço médio de MWh (R\$101,67 em 2019 e R\$90,76 em 2018).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Ver mais informações na nota explicativa nº 25c das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.459 milhões em 2019, comparados a R\$1.463 milhões em 2018.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$1.101 milhões em 2019 comparados a R\$290 milhões em 2018, representando um aumento de 279,66%. As principais variações que explicam este aumento são:

- Variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$772 milhões em 2019, em comparação à reversão de R\$2 milhões em 2018. Esta variação decorre, basicamente, do reconhecimento, no 3º trimestre de 2019, de provisão relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, no montante de R\$764 milhões, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes na nota explicativa nº 22 das demonstrações financeiras;
- Variação das provisões para contingências trabalhistas, que representou constituição líquida de R\$92 milhões em 2019, em comparação a R\$24 milhões em 2018. Esta variação decorre, principalmente, de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis. Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E. Mais informações na nota explicativa nº 22 das demonstrações financeiras;
- Em contrapartida, houve redução de 26,57% na provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), sendo uma despesa no montante de R\$199 milhões em 2019, em comparação a R\$271 milhões em 2018. Essa variação decorre de iniciativas de renegociação de débitos vencidos realizada pela Companhia, neste ano, junto aos seus clientes. Adicionalmente, contribuiu para tal redução a adaptação da premissa de mensuração do histórico de inadimplência adotada pela Companhia na metodologia de apuração da PECLD, com o intuito de adequar a modelagem da matriz de provisão ao comportamento das dívidas dos seus clientes. Mais informações em "Desempenho de Nossos Negócios", trecho sob mesmo título "Provisões operacionais" nas demonstrações financeiras.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido em 2019 foi uma receita financeira líquida de R\$902 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R\$187 milhões em 2018. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Reconhecimento, em 2019, de receita financeira no montante de R\$1.034 milhões referente à atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, conforme nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras;
- Aumento do resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo uma receita financeira líquida de R\$105 milhões em 2019, comparada a R\$62 milhões em 2018. Essa variação decorre do maior montante homologado no reajuste tarifário de 2019, comparado ao montante homologado no reajuste tarifário anterior. Os saldos ativos e passivos de CVA são atualizados pela Selic. Vide mais informações na nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26 das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

A CEMIG D apurou, em 2019, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$806 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.450 milhões. Em 2018, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$217 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$752 milhões.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais em notas explicativa nº 9 das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

2021

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária em 2021.

2020

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária em 2020.

2019

Aumento de Capital Social

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2019 aprovou a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, no valor de R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais) em capital social. Desta forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.771.997.787,65 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, para R\$5.371.997.787,65 (cinco bilhões, trezentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) sendo mantidos o número e características das ações.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia avaliou a aplicação pela primeira vez da alteração ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após esta data, que restringe a aplicação do expediente prático referente à opção por não avaliar se um benefício concedido em razão da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato às situações em que determinadas condições são satisfeitas.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia avaliou a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As principais alterações estão descritas a seguir:

CPC 15 (R1)/ IFRS 03: As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos devem incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribui significativamente para criação de output. Adicionalmente, um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs. Também introduziu um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação.

CPC 26 (R1)/ IAS 1 e IAS 8: Alteram a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” e esclarecem alguns aspectos desta definição.

CPC 38/ IAS 39, CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 09 – “Reforma da Taxa de juros de Referência”: As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam à relação de proteção que é diretamente impactada pela reforma de taxa de juros de referência. A relação de proteção é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de hedge.

CPC 06(R2)/ IFRS 16: concede a opção aos arrendatários de não aplicar o guia do CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia de Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento.

Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - *Conceptual Framework for Financial Reporting*: A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e os seus conceitos não se sobrepõem àqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, atualização de definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

Adoção de novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia efetuou a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Dentre as formas de adoção previstas na norma, a Companhia optou pela adoção do método retrospectivo modificado, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentará informações e saldos em base comparativa.

A Companhia efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) com base nos seguintes contratos afetados:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia considerou o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial, sendo os impactos da adoção da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019 apresentado a seguir:

	01/01/2019
Ativo - Direito de uso	261.332
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(261.332)

IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação entrou em vigor para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia adotou a interpretação a partir desta data e analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Os seguintes pronunciamentos técnicos foram revisados:

- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimento dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações;
- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

Outros pronunciamentos técnicos foram revisados, porém sem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. Contratos de construção não terminada;**
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem compra de energia elétrica e outros.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	1.530.224	1.576.776	1.576.776	1.576.776	1.576.776	31.535.528	39.372.856
Transporte de energia elétrica de Itaipu	215.389	218.223	222.040	158.810	91.641	429.448	1.335.551
Compra de energia - leilão	3.823.036	3.340.834	3.553.197	3.356.128	3.032.771	44.839.384	61.945.350
Compra de energia elétrica - Contratos bilaterais	332.019	332.019	332.929	222.207	67.634	53.629	1.340.437
Cotas das usinas Angra 1 e Angra 2	255.726	262.724	264.873	264.149	264.149	5.314.059	6.625.680
Cotas de garantias físicas	852.214	709.374	668.480	563.124	477.272	10.599.840	13.870.304
	7.008.608	6.439.950	6.618.295	6.141.194	5.510.243	92.771.888	124.490.178

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item "10.6" deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

Formatado: Fonte: (Padrão) Calibri, 10 pt, Cor da fonte: Preto, Não verificar ortografia ou gramática

Classificação de Uso Interno

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A CEMIG D tem dispendido recursos para realizar os investimentos necessários para atender as exigências da ANEEL, para melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG D deverá investir cerca de **R\$ 9.868,69 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2022	2023	2024	Total
Programa Básico (1)		3.225,75	3.057,74	3.585,20	9.868,69
Distribuição		3.225,75	3.057,74	3.585,20	9.868,69
Total Geral (1)		3.225,75	3.057,74	3.585,20	9.868,69

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos para expandir, modernizar e tornar mais robusta a rede de distribuição. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; modernização plataformas e infraestrutura de apoio, abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (3) Os montantes planejados para os anos de 2022, 2023 e 2024 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição, no ano de 2021, somaram aproximadamente R\$1.520 milhões.

A CEMIG D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo CEMIG, com a expectativa de investimentos de aproximadamente R\$3

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

bilhões ao ano, o que terá reflexos positivos na base de remuneração regulatória da CEMIG D e consequente aumento da receita.

Esse maior investimento da CEMIG D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica e redução dos custos com manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico, e modernização dos canais de atendimento, com foco no cliente.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

Em 2021 a CEMIG D investiu mais de R\$8,9 milhões em 36 (trinta e seis) projetos de P&D, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

- Desenvolvimento de redes sinérgicas para aplicações em redes de distribuição de energia;
- Desenvolvimento de metodologia para avaliação de árvores urbanas quanto ao risco de queda utilizando Radar de Penetração no Solo (GPR);
- COD do Futuro - Plataforma hyper-vision de consciência situacional espaço - tempo integrada, baseada em inteligência artificial para operação da distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Cemig é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local.

Alguns projetos de destaque no ano de 2021 são:

Programa de apadrinhamento: O programa de apadrinhamento consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente via depósito bancário. Em 2021, cerca de 174 instituições receberam aproximadamente R\$61 milhões em doações.

Programa Al6%: o programa incentiva empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha de 2021 do Al6% envolveu a participação de 1.300 empregados que, voluntariamente, destinaram R\$1 milhão, com o intuito de beneficiar cerca de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos por 157 instituições participantes. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Companhia foi de aproximadamente R\$1,3 milhão. No total, foram destinados R\$2,3 milhões para entidades distribuídas em 79 municípios da área de influência da Cemig.

Programa de Voluntariado Empresarial: o programa engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

O Programa Você tem como finalidade estimular e difundir a solidariedade e o trabalho voluntário dos empregados, a fim de promover o desenvolvimento humano e contribuir com o bem-estar das comunidades onde atua. O Programa está estruturado para potencializar as ações do voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social. Com esse objetivo a Cemig vem investindo em projetos que beneficiam jovens de comunidades, alunos de escolas públicas e mulheres em situação de risco social.

Unidos pela Vacina: O Movimento Unidos Pela Vacina nasceu com o objetivo de tornar viável a vacinação de todos os brasileiros contra Covid-19 até setembro de 2021. A Cemig aderiu ao movimento, composto por diversas empresas, entidades e sociedade civil organizada, que teve como objetivo adotar municípios, apoiando no fornecimento de insumos, logística e materiais para auxiliar no processo de vacinação. Entre as várias ações realizadas, a Cemig disponibilizou veículos e pessoal para contribuir com a iniciativa. No total foram 329 voluntários que disponibilizaram 1.391 horas auxiliando na aceleração da vacina.

Em 2021, o Programa de Voluntariado divulgou um total de 28 ações, entre elas, ações assistencialistas, informativas, doações de itens, doações financeiras, ações propostas pelos empregados e ações de transformação social. Participaram das ações como voluntários(as) 513 empregados, totalizando mais de 2.000 horas de atuação voluntária pela força de trabalho do Grupo Cemig.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Projetos culturais, esportivos e de saúde

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

Cultura

A Cemig é a maior incentivadora de cultura em Minas Gerais e uma das maiores do país. Em 2021, a Companhia investiu R\$19,2 milhões para patrocinar 39 projetos culturais. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

A experimentação também está aliada ao negócio da empresa que, além de trabalhar com fontes de energia limpas e de matrizes energéticas sustentáveis, busca continuamente a inovação, aliada à pesquisa e ao desenvolvimento.

Buscar novas formas de energia fez a empresa diversificar seu portfólio e, hoje, além da energia hidroelétrica, a Cemig investe em energias como a eólica, a solar, o gás natural e, por que não, a Energia da Cultura.

Saúde

No ano de 2021, a Companhia investiu R\$9,5 milhões, em diferentes regiões de Minas Gerais, onde foram atendidas 18 unidades hospitalares, envolvendo a substituição de autoclaves, secadoras e focos cirúrgicos, além da instalação de usinas fotovoltaicas.

Em função da pandemia de Covid-19, a empresa aderiu ao programa Unidos pela Vacina, movimento que reúne empresas, associações, ONG's e entidades da sociedade civil com a finalidade de tornar viável vacinar toda a população brasileira. A Cemig está doando a 424 cidades mineiras, insumos que ajudam na organização do processo de imunização, beneficiando cerca de 7 milhões de habitantes residentes nestes municípios. Os equipamentos doados foram câmaras frias, refrigeradores tipo *frost free*, caixas térmicas de poliuretano e freezers horizontais, dentre outros.

Os voluntários da Cemig também levaram técnicos de saúde das prefeituras para vacinar idosos acamados e população em zona rural e locais de difícil acesso, os veículos da empresa foram utilizados para apoiar essa ação.

Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Cemig lançou chamada pública em 2021 para selecionar projetos voltados à prática de esporte, aptos à captação de recursos via Leis Federal e/ou Estadual de Incentivo ao Esporte. Foram recebidos 173 projetos ao todo (116 do edital federal e 57 do edital estadual), tendo sido destinados aproximadamente R\$2 milhões para os projetos mais bem avaliados.

Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Cemig, também, o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2021, foi lançado edital de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Foram recebidos 48 projetos, tendo sido destinados aproximadamente R\$1,3 milhão para os projetos mais bem avaliados.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral, que optou por suspender a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgado em Fato Relevante de 13 de maio de 2022, tendo em vista as incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas.

A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA no ano de 2019, com a devida apuração do resultado desse exercício no formulário emitido em 2020.

No ano de 2020, houve a suspensão das projeções de LAJIDA dos anos 2020 e 2021, apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/20.

Em 2021, a Companhia retornou com a divulgação de suas projeções, denominada Projeções Financeiras 2021-2025, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado.

A apuração dos resultados de 2021 encontram-se no corpo desse formulário.

No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA dos anos 2022 e 2023, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

CEMIG DISTRIBUIÇÃO

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

GUIDANCE 2019-2020							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2019		2020		2019		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2019)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	2.007	2.135	2.153	2.380	2.200	9,6%	3,0%

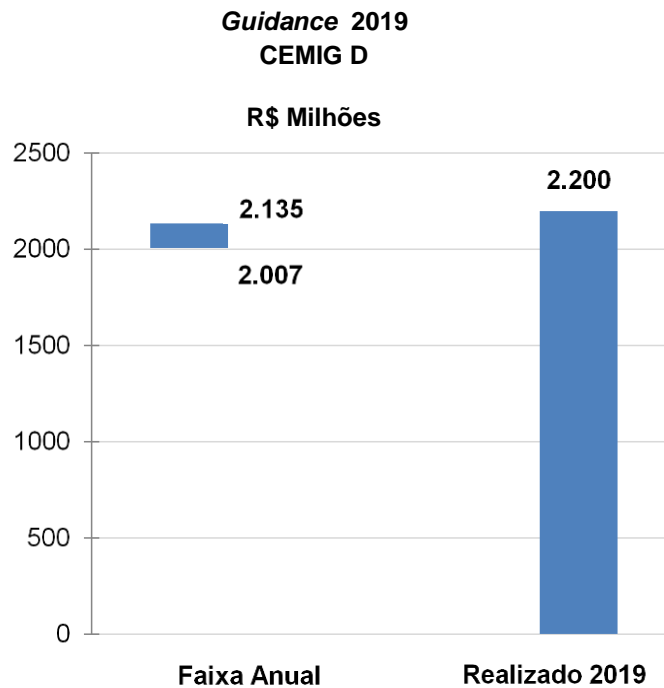
Projeções Financeiras 2021-2025							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2021		2022		2021		
(R\$ Milhões Corrente)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real (Ajustado)	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	2.544	2.818	2.918	3.235	2.649	4,1%	-6,0%

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2019-2020

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2019-2020, o LAJIDA verificado na CEMIG D se situou acima do limite inferior definida e divulgada no *Guidance* daquele ano. O desempenho correspondeu a 9,6% acima do limite inferior da faixa.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA foram os seguintes:

- Reconhecimento da contingência tributária, no valor R\$ 773 milhões, relativa às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR); e
- Aumento de R\$ 34 milhões na provisão trabalhista em relação à projeção do *Guidance*, em função de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis.

Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E.

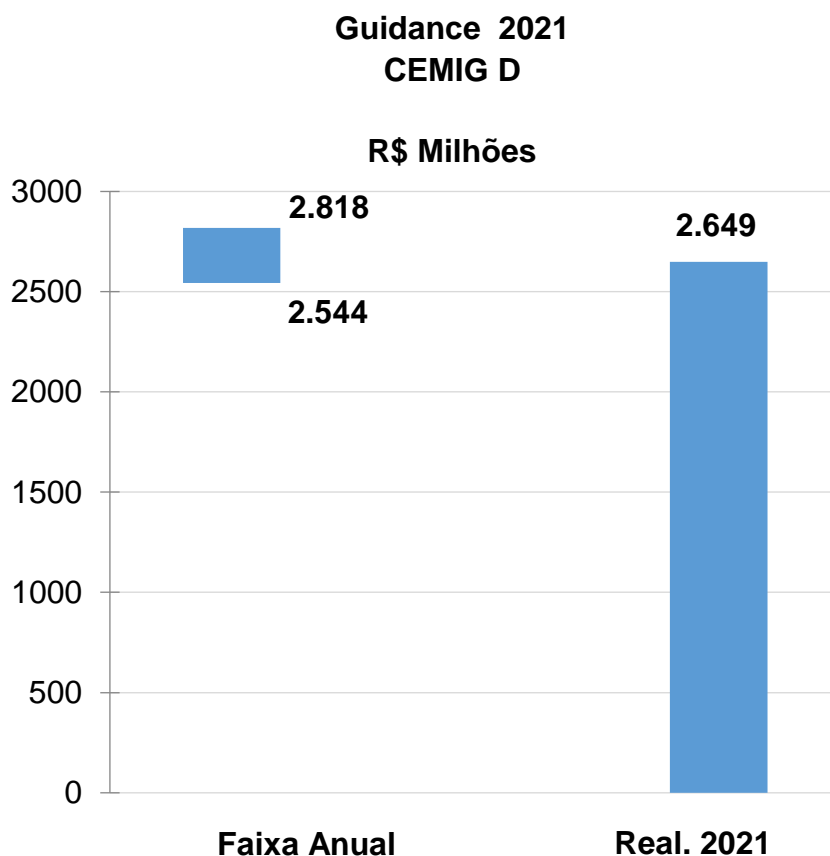
Os principais fatores que impactaram positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA são os seguintes:

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Reconhecimento de receita, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 830 milhões, referente a decisão favorável à CEMIG D, da ação transitada em julgado, sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e COFINS; e
- Mudança estrutural no consumo entre as classes de fornecimento e regularização de contratos de compartilhamento de infraestrutura que contribuíram para o aumento da receita.

Projeções Financeiras 2021-2025

O LAJIDA realizado da Cemig Distribuição, em 2021, ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, está situado da seguinte forma em relação à faixa anual projetada no XXVI Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais.



11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Diminuição de R\$ 70 milhões com ganho na alienação de ativos, em função da baixa procura.
- Aumento de R\$ 57 milhões nas despesas associadas às compensações financeiras, em função de indicadores de continuidade e penalidades contratuais acima do previsto.
- Aumento de R\$ 22 milhões nas perdas com desativação de bens, em função de obras canceladas e baixa de ativos (materiais inservíveis, abalroamento de postes, roubo, substituição de equipamentos por avaria).
- Constituição de R\$ 19 milhões na provisão relações de consumo e aumento de R\$ 12 milhões nas provisões cíveis e outras, relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios.

Os principais fatores que impactaram positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Redução de R\$ 29 milhões na despesa com o Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP), em decorrência do menor número de adesões.
- Redução de R\$ 80 milhões na provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), devido ao aprimoramento das regras de provisionamento em curso, que visa assimilar as boas práticas adotadas pelo mercado no setor de energia elétrica, relacionadas ao reconhecimento das perdas contábeis (TR – Transferência para Reserva) dos débitos vinculados às classes Residencial e Comercial. Outro fator que contribuiu para essa redução foi a eficácia do plano de mitigação da inadimplência, com a intensificação das ferramentas de cobrança, ampliação dos canais de negociação e diversificação dos meios de pagamento.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram suspensas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios.

Atenta à evolução do cenário, a Companhia segue avaliando a conveniência e a oportunidade de divulgação futura de novas projeções e destaca, ainda, que está trabalhando para tratar a situação da melhor forma possível.

Fonte:

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

16/05/2021

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia e observadas, ainda, as disposições de seu Regimento Interno (documento aprovado pelo próprio conselho em 13 de setembro de 2019 – arquivo publicado no site <<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>>), o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o Estatuto Social;
- c) Aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- e) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) Convocar a Assembleia Geral;
- g) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- i) Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria;
- j) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG ou acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- k) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- l) Autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;
- m) Aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- n) Anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;
- o) Aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;
- p) Acompanhar as atividades de auditoria interna;
- q) Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- r) Assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;
- s) Estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;
- t) Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;
- u) Nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;
- v) Eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;
- w) Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e,
- x) Aprovar, nos termos do Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes ao percentual do patrimônio líquido da CEMIG, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual da Companhia. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) Aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) Deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) Aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- f) Autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) Autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) Autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- i) Aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 19 do Estatuto Social da Companhia;
- j) Autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) Examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 14, alínea “j”, e art. 18, §4º, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia;
- l) Formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal da CEMIG, os quais serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, dentre elas:

- a) fiscalizar, por quaisquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- d) denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- e) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e,
- h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Comitê de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração que serão constituídos por deliberação específica desse Colegiado, para analisar com mais profundidade as matérias da sua especialidade, emitindo recomendações a serem lavradas nas atas das suas reuniões.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho.

Comitê de Auditoria e Suas Atribuições

Paralelamente, a Companhia possui um Comitê de Auditoria independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as seguintes:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) Elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,
- j) Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

I. Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) Coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) Coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) Representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) Assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) Apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) Admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) Responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) Propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) Propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável;
- j) Coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) Coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,
- l) Planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II. Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

Gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

III. Da Diretoria de Regulação e Jurídica

Gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo, bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV. Da Diretoria Cemig Distribuição

Gerir os processos e atividades de distribuição de energia elétrica e comerciais no ambiente de contratação regulado.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

V. Da Diretoria sem Designação Específica

Praticar os atos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia.

VI. Da Diretoria Cemig Comercialização

Gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII. Da Diretoria CemigPar

Participar dos processos e atividades relativos aos negócios da Companhia, no que couber.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no estatuto social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da CemigPar, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e possui regimento interno próprio, que se encontra disponível no site da Cemig <<http://ri.cemig.com.br/>>, sendo este aprovado em 25/10/2018 pelo Conselho de Administração da Companhia.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Leonardo George de Magalhães	10/12/1967	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
617.665.426-20	Contador	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Finanças e Relações com Investidores			
Eduardo Soares	11/06/1963	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
085.179.668-05	Advogado	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Regulação e Jurídica			
Marney Tadeu Antunes	16/07/1962	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	0
043.296.738-94	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Distribuição			
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
056.264.178-50	Economista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	2
253.777.446-91	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Comercialização			
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo	22/06/1967	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024	0
104.977.358-65	Economista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor CemigPar			
Thadeu Carneiro da Silva	13/05/1982	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
053.415.416-69	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Geração e Transmissão			
Paulo César de Souza e Silva	08/10/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
032.220.118-77	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marcus Leonardo Silberman	06/08/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
812.435.887-72	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Jaime Leoncio Singer	03/01/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
352.705.005-15	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Ricardo Menin Gaertner	20/06/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
253.726.208-54	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Roger Daniel Versieux	20/02/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
000.072.546-36	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Anderson Rodrigues	10/04/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
794.671.566-87	Engenheiro eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0%
Gerente de projeto de P&D					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Afonso Henriques Moreira Santos	01/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
271.628.506-34	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Pertence ao Comitê de Auditoria (eleição 14/09/2020, posse 15/09/2020 e reeleição em 12/05/2021)					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
RONALDO DIAS	09/12/1946	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
221.285.307-68	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Passalio de Avelar	02/09/1979	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
027.397.026-71	Administrador de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Igor Mascarenhas Eto	23/11/1991	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
107.944.856-00	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Gustavo de Oliveira Barbosa	13/01/1965	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
494.126.476-20	Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti	08/07/1960	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
454.965.956-49	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Sharlack Marcato	04/02/1977	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
265.227.628-03	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Michele da Silva Gonsales Torres	25/11/1983	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
324.731.878-00	Advogada	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna	23/02/1977	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
016.833.347-36	Doutora em Ciência Política	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
João Vicente Silva Machado	08/06/1983	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
043.915.559-21	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.

Ricardo José Martins Gimenez	25/12/1967	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de2024	0
103.381.768-61	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	100%

Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20

O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.

Eduardo Soares - 085.179.668-05

O Sr. Eduardo Soares é advogado, com 30 anos de atuação profissional, dedicados à área de infraestrutura, energia, financiamentos estruturados e project finance, direito administrativo e direito societário. Possui larga experiência em operações financeiras, de M&A, reestruturações e societárias.

Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94

O Sr. Antunes é formado em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com especializações e pós-graduações em Gestão, Estratégia, Gerenciamento de Projetos, Custos Marginais e Tarifação de Energia, dentre outras. Possui 34 anos de vivência no Setor Elétrico Brasileiro e mais recentemente exerceu os cargos de Diretor Geral da Distribuidora EDP – SP (2015 a 2020) e de Diretor Comercial das Distribuidoras do Grupo CPFL Energia (2011 a 2015).

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65

O Sr. Marco é formado em economia, quase 30 anos de experiência, sendo 3 anos como Presidente, 16 anos em Diretorias corporativas, financeira e de governança de empresas do setor de energia no Brasil, e 9 anos em crédito, corporate, equity research e modelagem financeira em bancos de investimento nacionais e internacionais (Brasil, Estados Unidos e Europa); CEO e CFO de companhias abertas, com ações negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Consistente experiência em privatizações, M&A, controladoria e planejamento financeiro, reestruturação de dívida, governança corporativa, riscos e controles internos, e investimento em ações; Sólida formação acadêmica adicional, livro e resenhas literárias publicadas e desenvoltura em cinco idiomas (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Italiano).

Thadeu Carneiro da Silva - 053.415.416-69

Nascido em 13 de maio de 1982. O Sr. Thadeu possui Doutorado em Engenharia de Energia pela Universidade Federal do ABC – UFABC (2024). Foi Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão da Copel Geração e Transmissão S.A. (Mandato 2020-2021; Diretor de Operações e Implantação/CEO da ADS Energias Renováveis (2017-2020); Diretor Regional de Projetos e Serviços da GE Energias Renováveis Ltda. (2015-2016).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77

Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie (1979); Master's in Business Administration pela University of Lausanne (1983). Alanista de projeto da CIA Suzano de Papel e Celulose (1980/1981); Diretor Comercial Regional da Westdeutsche Landesbank (1986/1989); Diretor Comercial da Westdeutsche Landesbank (1990/1993); Vice-presidente da Westdeutsche Landesbank (1994/1997); Vice-presidente da Sales Financing (1997/2009); Presidente e CEO da Commercial Aviation (2010/2016); Presidente e CEO do Grupo Embraer S.A. (2016/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marcus Leonardo Silberman - 812.435.887-72

Membro do Conselho de Administração da Codemge, desde março de 2021. Chief Financial Officer da Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU), desde fevereiro 2021. Sócio da CH Global Capital desde abril de 2019. Managing Director, Co-Head Latin America M&A do Bank of America, no período de setembro de 2014 a março de 2019. No Credit Suisse foi M&A Associate, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2000, Vice-President, M&A Group, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2002, Director, M&A Group, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2005, Managing Director, Head of Latin America M&A, no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2010 e Managing Director, Co-Head Emerging Markets M&A de janeiro de 2011 a setembro de 2014. Mais de 25 anos de experiência em M&A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Jaime Leoncio Singer - 352.705.005-15

Executivo “C- Level” em Companhias de Capital Aberto (2013-2019) CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); e MARFRIG GLOBAL FOODS - Alimentos/Agronegócio/Proteína Animal (2013-2015). Mandatos em curso: (i) Neoway – Soluções em Big Data e Inteligência Artificial (Ago 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração; (ii) Taesa – Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abr 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig, Coordenador do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (iii) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez 2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (iv) Transpetro-Logística/Infraestrutura e transporte de óleo e gás (Nov 2020 – presente) - Membro Independente do Conselho de Administração; (v) Adubos Araguaia – Fertilizantes, Sementes e Varejo (Nov 20 – Presente) - Membro Independente Conselho Consultivo; (vi) Centroflora – Fitofármacos (Abr 17 – presente) - Membro Independente Conselho Consultivo .

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Ricardo Menin Gaertner - 253.726.208-54

Desde JUN/2019, Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS * Investigações independentes em companhias, relacionadas a processos de IPO / private placement. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifária de serviços públicos concedidos. * Modelagem jurídica de marcas próprias no varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * M&A sell-side de gestora de recursos de terceiros. * Operações imobiliárias complexas. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. NOV/2019 – Consultor da FIPECAFI – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Presta assessoria regulatória para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento. DIRETOR JURÍDICO da J&F INVESTIMENTOS S.A., de Mar/2014 – Out/2018 * Gestão de estrutura societária do Grupo J&F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) M&A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica, com posterior execução de seguros down payment e performance bond; (iv) licitação para O&M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * M&A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Ago/2017 – Dez/2018 * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da J&F. * Programa de desinvestimento da J&F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. DIRETOR PRESIDENTE Ago/2017 – Nov/2017 * Homologação do acordo de leniência da J&F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da J&F.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Roger Daniel Versieux - 000.072.546-36

Advogado, há 21 anos, atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública, nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial, no setor mineral, infraestrutura e sindicatos; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 à 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo, desde o ano 2010, para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 à 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 à 2011); e Professor de Curso de Pós Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin, Belo Horizonte. (2016 e 2020).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Anderson Rodrigues - 794.671.566-87

Instrutor CEMIG (1997 até a presente data); Gerente de projeto de P&D; ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA; Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - 2005 – 2012; UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA; Engenheiro eletricista e de segurança do trabalho - 2012 até a presente data.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHES), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pilião, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).

Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71

Administrador de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá; Pós-graduado em Auditoria Governamental pela Fundação Gama Filho. Foi Consultor Sênior na Virtu Empresarial de 01/2018 a 12/2019; Subsecretário de Desenvolvimento Regional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MG e, desde 12/2019, é o atual Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00

Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais - Gestão 2019 / 2022- Março/2020 até a presente data;
Secretário Geral de Governo do Estado de Minas Gerais – Gestão 2019 /2022 - Janeiro/2019 – Março/ 2020;
Coordenador de Administração Campanha Romeu Zema Governador –Agosto/ 2018 – Outubro/2018;
Secretário de Finanças Partido NOVO – BH Abril/2017 até Abril/2019;
Gerente de Projetos 2LM Consultoria e Treinamento - Belo Horizonte, MG – Março/2016 –Dezembro/ 2017
Líder de expansão partidária da RMBH – Agosto/2017 até agora;
Palestrante oficial do Partido NOVO, palestrante de Liberalismo e Palestrante de empreendedorismo para jovens lideranças.
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG de Janeiro/2018 até Agosto/2019;
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG – Maio/2014 – Novembro/ 2016;
Sócio Proprietário Arte Clube Comunicação - Belo Horizonte, MG – Janeiro/ 2015 – Novembro/ 2016;

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03

2020-atual: Secretaria do Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade no Governo do Estado de Minas Gerais.
2012-atual: Fundação Getúlio Vargas – Professor do curso de graduação na área de Direito Público e coordenador do Grupo de Estudos em PPPs, Concessões e Privatizações da Escola de Direito de São Paulo. Foi também Coordenador Acadêmico do primeiro Curso de especialização latu sensu sobre Direito da Infraestrutura, tendo organizado cursos da mesma natureza para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia e a Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias.
2011-2020: GO Associados – Sócio fundador de consultoria especializada em infraestrutura e projetos multidisciplinares com foco na modelagem jurídica, econômico-financeira e técnica de PPPs, Concessões e Privatizações.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

A Sr. Michele da Silva Gonsales Torres, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2007); Pós-graduada em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2009). Advogada pela Prefeitura do Município de São Paulo (2008), Gerente do Departamento Jurídico da Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda. R&R Engenheiros Associados Ltda. Entre 08/2008 a 01/2018. Foi membro do do Conselho Fiscal da Cemig- 2018/2019 e atualmente é Sócia da ALFM Advogados, membro do Conselho Fiscal da Light, membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP e membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna - 016.833.347-36

Secretária de Estado de Educação, Minas Gerais - desde janeiro 2019. Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2017-2018. Assessora Especial, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2015-2017. Assessora de Planejamento, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2011-2014. Pesquisadora Associada, ITAM, Cidade do México – 2008. Conselheira Fiscal da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. - desde abril/2019. Conselheira Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA - desde abril/2019.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Vicente Silva Machado - 043.915.559-21

Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial - Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2020 até o momento; Tecnisa S.A. - Função: Conselheiro Fiscal Suplente – Abril/2019 a Março/2020; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público. Função: Assessor jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020 ; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Corregedoria-Geral de Justiça Cargo: Assessor correicional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público Cargo: Assessor jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo José Martins Gimenez - 103.381.768-61

Experiência em mais de 25 anos nas áreas, Administrativa, Jurídica e Contábil em empresas de médio e grande porte. ? Sólida expertise no desenvolvimento e gerenciamento de processos e clientes, desde: Planejamento na captação de clientes, controle das ações nos pólos ativo e passivo até apresentação final dos resultados. . Liderança e implantação de projetos nas áreas Contábil e Jurídica, visando o melhor resultado para a empresa, com redução dos custos fixos e cumprimento das metas. ? Vivência nas áreas de Contas a Pagar/Receber, Cobrança, Adm. Financeira, Ativo Fixo, Compras e RH. ? Elaboração de relatórios, com o uso da ferramenta EXCEL, otimizando o rendimento da equipe, cumprimento das metas e aferindo um melhor resultado. ? Saliento como principais competências gerenciais: criatividade, organização, relacionamento inter pessoal, liderança da equipe e iniciativa nas decisões, visão global com foco no melhor resultado. Atualmente, sócio patrimonial na ALFM – Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, desde seu início em Julho de 2015, atuando como Advogado, Administrador e Financeiro, na Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20	
N/A	N/A
Eduardo Soares - 085.179.668-05	
N/A	N/A
Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94	
N/A	N/A
Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50	
N/A	N/A
Dimas Costa - 253.777.446-91	
N/A	N/A
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65	
N/A	N/A
Thadeu Carneiro da Silva - 053.415.416-69	

N/A	N/A
Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77	
N/A	N/A
Marcus Leonardo Silberman - 812.435.887-72	
N/A	N/A
Jaime Leoncio Singer - 352.705.005-15	
N/A	N/A
Ricardo Menin Gaertner - 253.726.208-54	
N/A	N/A
Roger Daniel Versieux - 000.072.546-36	
N/A	N/A
José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59	
N/A	N/A
Anderson Rodrigues - 794.671.566-87	
N/A	N/A
José João Abdalla Filho - 245.730.788-00	
N/A	N/A
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	
N/A	N/A
Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34	
N/A	N/A
RONALDO DIAS - 221.285.307-68	
N/A	N/A
Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71	
N/A	N/A
Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00	
N/A	N/A
Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20	
N/A	N/A
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49	
N/A	N/A
Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03	
N/A	N/A
Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00	

N/A

N/A

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna - 016.833.347-36

N/A

N/A

João Vicente Silva Machado - 043.915.559-21

N/A

N/A

Ricardo José Martins Gimenez - 103.381.768-61

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Roberto Tommasetti	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1973	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
060.572.947-69		Economista e Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	12/06/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2023.
639.263.936-53		Advogado e Contador		21/05/2020	2	97.62%
Não exerce outros cargos no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
132.520.380-72		Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Afonso Henriques Moreira Santos	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	01/04/1957	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
271.628.506-34		Engenheiro Eletricista		12/05/2021	2	100%
Pertence ao Conselho de Administração (eleição e posse em 31/07/2020)						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Roberto Tommasetti - 060.572.947-69						
Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.						
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53						
Diretor Jurídico e de Governança da Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.; Membro do Comitê de Riscos e Controles Internos para América Latina - responsável pelo treinamento em legislação de compliance, antitruste e anticorrupção; bem como código de conduta para funcionários, fornecedores e concessionárias e participação em projetos de M&A. Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais: Professor Visitante no curso LL.M em Direito Tributário, Contabilidade e Governança. Membro do Conselho Fiscal do NGP Instituto Minas Pela Paz (IMPP). Fundação Torino: Diretor Jurídico. Vice-presidente, Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores). Diretor da Câmara de Comércio de Minas Gerais. Câmara Automotiva da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).						
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72						

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINEC/IFI, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHSS), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pilão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Roberto Tommasetti - 060.572.947-69	
N/A	N/A
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53	
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72	
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações conjugais, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores do emissor, controladas e controladores

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, foram:

	2020	2019	2018
Diretoria	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração	81,56	91,39	97,02
Conselho Fiscal	78,45	79,71	71,05

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, foram:

	2021	2020	2019
Diretoria	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração	79,62	81,56	91,39
Conselho Fiscal	77,03	78,45	79,71

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Em 2019, 2020 e 2021, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	07/08/2019		
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	03/04/2014	
214.414.739	50,958	0	0,000	214.414.739	17,033
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
206.349.969	49,041	838.076.946	100,000	1.044.426.915	82,967
TOTAL					
420.764.708	99,999	838.076.946	100,000	1.258.841.654	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	03/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias, envolvendo a Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, que tenham tido efeito relevante para o emissor, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Retiro Baixo Energética S.A.	29/12/2021	75.078.628,90	622.000,00	Não é possível aferir tal montante	360 meses (início em 01/01/2009 fim em: 31/12/2038)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	04/08/2004	167.366.000,00	167.366.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a dívidas por venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais que se encontram em aberto e que foram objeto de acordo para pagamento parcelado por meio da compensação de parte do ICMS que a Companhia tem a recolher ao Governo do Estado de Minas Gerais. O valor mensal a compensar é de R\$10,5 milhões, em 21 parcelas iguais. Até 31 de dezembro de 2021, nove parcelas foram compensadas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Saúde	12/03/2012	2.549.787.000,00	2.549.787.000,00	Não é possível aferir tal montante	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operadora de plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.						
Objeto contrato	Plano de Saúde e Odontológico - Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	12/04/2005	32.717.000,00	32.717.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	03/11/2009	8.483.000,00	8.483.000,00	Não é possível aferir tal montante	8 anos a partir do início do fornecimento	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
FIC Pampulha	31/12/2014	405.203.000,00	405.203.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2017	15.950.000,00	15.950.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Caixa e Equivalentes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	04/08/2004	369.000.000,00	2.362.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG						
Objeto contrato	Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Otimização de recursos entre coligadas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	04/08/2004	72.000,00	72.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas		62.000,00	62.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Prestação de serviço						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da ANEEL 2.657/2017;						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Retiro Baixo Energética S.A.	31/12/2021	570.000,00	570.000,00	Não é possível aferir tal montante	360 meses (início em 28/08/2006 fim em: 31/12/2038)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A.		3.431.000,00	3.431.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG						
Objeto contrato	Operação com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Norte Energia S.A.	31/12/2016	26.809.000,00	26.809.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Baguari Energia S.A.	28/08/2006	983.000,00	983.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	31/12/2021	916.961.000,00	916.961.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social	04/08/2004	12.687.000,00	12.687.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Arrendamento operacional.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Arrendamento operacional.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	31/12/2021	3.291.847.325,36	24.105.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Dois contratos com termos em: 2041 e 2046, respectivamente.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Vencida						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2014	9.857.000,00	9.857.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2004	1.623.608.000,00	1.623.608.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até junho de 2024.	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024 (ver nota explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras da Companhia)						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	04/08/2004	11.370.000,00	11.370.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Otimização de recursos entre coligadas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“aprovar a política de transações com partes relacionadas”* e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: *“avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”*. Por fim, o artigo 46 do estatuto social estabelece que *“Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

(b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
07/08/2019	5.371.997.787,64	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Subscrito				
07/08/2019	5.371.997.787,64	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Integralizado				
07/08/2019	5.371.997.787,64	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Todas as informações que a Companhia julga relevantes foram descritas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, 7ª emissão - 2ª série
Data de emissão	15/06/2019
Data de vencimento	15/06/2026
Quantidade	1.500.000
Valor total	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.587.924,00
Restrição a circulação	SI
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da 2ª série.</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431 e demais normas aplicáveis, ou em menor prazo, conforme venha a ser determinado por legislação substituta, ser adquiridas pela Emissora e/ou por qualquer de suas sociedades controladoras ou controladas, direta ou indiretamente, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, via negociação no mercado secundário; ou (iii) ser canceladas (neste caso, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431). As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 2ª Série.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo.

Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento).

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019.

Amortização das Debêntures da 2ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, será amortizado no 72º (septuagésimo segundo) e no 84º (octogésimo quarto) meses contados da Data de Emissão.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Garantias Reais: Deverá ser devidamente constituída e formalizada a cessão fiduciária de recebíveis e direitos creditórios da Emissora, observada a Condição de Eficácia, conforme definida na Escritura, relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica aos seus clientes em decorrência de contratos de concessão e prestação de serviços de arrecadação celebrados entre a Emissora e: (i) o Itaú Unibanco S.A. e (ii) o Banco Santander (Brasil) S.A. e direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora, na qual os Recebíveis de Energia deverão ser depositados, observadas as limitações da Resolução nº 766/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica e não comprometendo a operação da Emissora em caso de vencimento antecipado das Debêntures.

O Fluxo de Recebíveis deverá corresponder, ao menos, a um valor mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), integralmente disponíveis e desembaraçados sem qualquer dedução ou desconto de qualquer natureza, e deverão ser depositados pelos respectivos bancos arrecadadores diretamente na Conta Vinculada, observado que o montante de excussão mensal da Garantia Real deverá ser limitado a R\$ 1800.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas de debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.3.1 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; e/ou (d) à Fiança ou à Garantia Real; (e) prazo de vencimento das Debêntures; e/ou (f) a substituição, reforço ou recomposição da garantia, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 7 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para o pagamento integral: (i) da 5ª Emissão de Debêntures; e (ii) da CCB CEF.

Os recursos provenientes das Debêntures da 2ª Série serão alocados no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados: (i) aos Projetos de Distribuição de Energia Elétrica de que trata a Portaria Nº 1/SPE, de 04 de janeiro de 2017; e (ii) ao Projeto de Investimento em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica (2017 a 2019) de que trata a Portaria Nº 9/SPE, de 17 de janeiro de 2019.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, 7ª emissão - 1ª série
Data de emissão	15/06/2019
Data de vencimento	15/06/2024
Quantidade	2.160.000
Valor total	2.160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.891.927,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, acrescido de sobretaxa correspondente a 0,454% (quatrocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento) ao ano. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: mensalmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2019. Amortização das Debêntures da 1ª Série: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, sendo a 1ª (primeira) parcela com vencimento no 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja, no dia 15 de julho de 2020 e a última na data de vencimento. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Garantias Reais: Deverá ser devidamente constituída e formalizada a cessão fiduciária de recebíveis e direitos creditórios da Emissora, observada a Condição de Eficácia, conforme definida na Escritura, relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica aos seus clientes em decorrência de contratos de concessão e prestação de serviços de arrecadação celebrados entre a Emissora e: (i) o Itaú Unibanco S.A. e (ii) o Banco Santander (Brasil) S.A. e direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora, na qual os Recebíveis de Energia deverão ser depositados, observadas as limitações da Resolução nº 766/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica e não comprometendo a operação da Emissora em caso de vencimento antecipado das Debêntures.

O Fluxo de Recebíveis deverá corresponder, ao menos, a um valor mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), integralmente disponíveis e desembaraçados sem qualquer dedução ou desconto de qualquer natureza, e deverão ser depositados pelos respectivos bancos arrecadadores diretamente na Conta Vinculada, observado que o montante de excussão mensal da Garantia Real deverá ser limitado a R\$ 1800.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas de debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.3.1 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; e/ou (d) à Fiança ou à Garantia Real; (e) prazo de vencimento das Debêntures; e/ou (f) a substituição, reforço ou recomposição da garantia, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 7 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para o pagamento integral: (i) da 5ª Emissão de Debêntures; e (ii) da CCB CEF.

Identificação do valor mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 8ª emissão - 2ª série

Data de emissão

15/06/2022

Data de vencimento

15/06/2029

Quantidade

500.000.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 2ª Série, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo do resgate antecipado, observados os termos da Lei 12.431, da Resolução do CMN 4.751 e demais regulamentações aplicáveis mediante pagamento do valor de resgate antecipado das Debêntures, Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios e outros encargos (se aplicável) e (ii) valor presente das parcelas remanescentes de amortização do Valor Nominal Unitário e Juros</p> <p>Remuneratórios futuros, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título Tesouro IPCA +, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures na data do resgate, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, acrescido dos Encargos Moratórios, de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver.</p> <p>Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa das Debêntures da 2ª série.</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Debêntures da 2ª Série poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020. As Debêntures que venham a ser adquiridas poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Debêntures.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualiz monet: variação acumulada do IPCA Amplo. Juros Remuneratórios: 6,1052% ao ano. Pagto juros remuneratórios: Semestralmente, 1º pagto em 15/12/22. Amortização: Saldo ou Valor Nominal Unitário Atualizado, amortizado no 72º e no 84º meses contados da Data de Emissão, : 1ª parcela 15/6/28 e 2ª na data de vcto (respectivamente 50% valor nominal unitário atualizado amortizado e 100%)

Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: Fiança prestada pela CEMIG. Crédito: sem preferência, concorrendo com demais credores. Restrições ao Emissor: Não há.

Hipóteses de Vencdo Antecipado: (i) extinção, liquidação, dissolução ou decretação de falência; (ii) pedido de autofalência ou insolvência (iii) pedido falência por terceiros (iv) propositura de plano de recup extrajudicial; ou (v) ingresso em juízo com requerimento de recup judicial (b) descumprimento obrigação pecuniária, não sanada em até 2 Dias Úteis; (c) vcto antecipado de obrigação pecuniária de inadimplemento em obrigação de pagar r valor superior a R\$ 100.000.000,00; (d) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário sem prévia anuência, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação; (e) término dos contratos de concessão (f) protesto de títulos, ultrapassem R\$ 100.000.000,00, bem como se for suspenso, cancelado ou se forem prestadas garantias em juízo no prazo máximo de 15 Dias Úteis; (g) descumprimento de obrigação não pecuniária, não sanada em até 30 dias (h) deixarem de pagar, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagto, de dívida ou obrigação igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (i) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou outra reorganização societária que implique redução do capital, exceto: (a) por determinação legal ou regulatória ou (b) caso a reorganização societária não provoque a diminuição da classificação do risco de crédito (j) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa a terceiros, no todo ou em parte obrigações sem prévia anuência no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação; (k) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures, da Escritura ou da Garantia; (l) não utilização dos recursos obtidos Emissão (m) comprovação de que declarações, garantias, e informações prestadas seja falsa, incorreta ou insuficiente; (n) descumprimento de decisão judicial valor igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (o) transformação do tipo societário que ela deixe de ser S.A. (p) questionamento judicial, por terceiro, das Debêntures, termos e condições (q) declaração ou pagto dividendos, JCP ou outra participação no lucro, ressalvado o pagto, aos administradores e empregados, da participação nos lucros ou resultados e pagto dividendo mínimo obrigat (r) alteração políticas distribuição de dividendos, JCP ou outra participação no lucro de modo a aumentar parcela mínima dos lucros para pagto de dividendos obrigatórios, JCP ou outra participação no lucro; (s) ato de autoridade governamental de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar ou adquirir, totalidade ou parte substancial dos ativos (t) não manutenção, do índice financeiro: quociente da Dívida Líquida por EBITDA da Companhia, igual ou inferior a: (i) 3,50x, para as DFs de 31/12/22 em diante. (u) não manutenção, pela Fiadora, do índice financeiro quociente Dívida Líquida por EBITDA da Fiadora, igual ou inferior a: (i) 3,00x para as DFs até 30/06/26, sendo a primeira medição sobre as DFs de 31/12/22; (ii) 3,50x para as DFs de 01/07/26 em diante. (v) atividade principal deixe de ser a que consta Estatutos (w) redução de capital (x) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão autorizações, concessões, outorgas e licenças exceto: : (i) não resulte impacto material adverso as ativid ou situação financeira; ou (ii) dentro 45 dias comprove existência provimento judicial (y) mudança estado econômico-financeiro (z) sentença condenatória, inobservância da Legislação

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série dependerão de aprovação de Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.10.3 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; e/ou (d) à Fiança; e (e) prazo de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 6.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Banco Liquidante: Itaú Unibanco S.A. Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 2ª Série serão alocados no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados aos Projetos de Distribuição de Energia Elétrica de que trata a Portaria N° 665/SPE, de 14 de maio de 2021.</p>
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 8ª emissão – 1ª série
Data de emissão	15/06/2022
Data de vencimento	15/06/2027
Quantidade	500.000.000
Valor total	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, desde que respeitado o período de 30 (trinta) meses entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas titulares das Debêntures da 1ª Série (por meio de publicação de anúncio nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas titulares das Debêntures da 1ª Série, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, calculado conforme fórmula a ser inserida na Escritura de Emissão.</p> <p>Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês contados da Data de Emissão, , independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente.</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série, total ou parcial, das Debêntures em Circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da 1ª Série resgatadas, conforme o que for definido pela Companhia, que será endereçada a todos os titulares das Debêntures da 1ª Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da 1ª Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série de que forem titulares.</p>
---	--

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Valor Nominal Unitário não atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios: 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescido de 1,35% ao ano. Pagto dos juros : Semestralmente sendo o primeiro em 15/12/22. Amortização das Debêntures: Valor Nominal Unitário ou Saldo pago em uma parcela na Data do Vencto Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: Fiança prestada pela CEMIG. Crédito: sem preferência, concorrendo com demais credores. Restrições ao Emissor: Não há. Hipóteses de Vencimento Antecipado: (i) extinção, liquidação, dissolução ou decretação de falência (ii) pedido de aut falência ou insolvência (iii) pedido de falência por terceiros; (iv) propositura de plano de recuperação extrajudicial; ou (v) ingresso em juízo com requerimento de recuperação judicial; (b) descumprimento de obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada em até 2 Dias Úteis; (c) vencto antecipado de obrigação pecuniária de inadimplemento superior a R\$ 100.000.000,00; (d) , mudança do controle acionário sem prévia anuência dos Debenturistas, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação; (e) término de dos contratos de concessão que representem impacto material adverso na capacidade de pagto; (f) protesto de títulos ultrapassem R \$ 100.000.000,00, ao Agente Fiduciário, bem como se suspenso, cancelado ou prestadas garantias em juízo, no prazo máximo de 15 Dias Úteis; (g) descumprimento de obrigação não pecuniária (h) se , deixarem de pagar, na data de vencto quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (i) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique redução do capital social exceto se: (a) por determinação legal ou regulatória ou (b) caso não provoque a diminuição da classificação do risco de crédito ; (j) cessão, promessa de cessão ou forma de transferência ou promessa a terceiros sem prévia anuência dos Debenturistas, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação; (k) invalidade, nulidade ou inexecuibilidade das Debêntures, da Escritura ou da Garantia; (l) não utilização dos recursos obtidos com a Emissão (m) declarações, garantias, e informações prestadas seja falsa, incorreta ou insuficiente; (n) descumprimento de decisão judicial igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (o) transformação do tipo societário de forma que ela deixe de ser sociedade anônima (p) questionamento judicial das Debêntures da Fiança e/ou de qualquer dos demais documentos da Oferta Restrita, ; (q) declaração ou pagto de dividendos, JCP ou outra participação no lucro, ressalvado o pagto, aos administradores e empregados, da participação nos lucros ou resultados e o pagto do dividendo mínimo; (r) alteração das políticas de distribuição de dividendos, JCP ou outra participação no lucro (s) ato de autoridade governamental de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar ou adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos, ; (t) não manutenção do índice financeiro , que igual ou inferior a: (i) 3,50x para as dem financeiras de 31/12/22 em diante. (u) não manutenção do índice financeiro d igual ou inferior a: (i) 3,00x para as demonstrações financeiras até 30/06/26 , sendo a primeira medição 31/12/22(ii) 3,50x, para demonstrações de 01/07/26 em diante. (v) a atividade principal deixe de ser a que consta Estatutos; (w) redução de capital d e/ou recompra de suas próprias ações para cancelamento; (x) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, outorgas e licenças, exceto se: (i) não resulte em impacto material adverso ; ou (ii) do prazo de 45 dias comprove a existência de provimento judicial autorizando (y) mudança no estado econômico-financeiro que impacte capacidade de cumprir obrigações; (z) sentença condenatória da inobservância da Legislação Socioambiental e Leis Anticorrupção; e (aa) tomem medida judicial ou arbitral, para anular, invalidar ou limitar a eficácia de da Escritura

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série dependerão de aprovação de Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.10.2 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; e/ou (d) à Fiança; e (e) prazo de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 6.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Banco Liquidante: Itaú Unibanco S.A. Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para a recomposição de caixa, compreendendo, mas não se limitando, a operação da Companhia e os investimentos realizados.</p>
<hr/>	
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 2ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2021
Quantidade	2.160.000
Valor total	2.160.000,00
Saldo Devedor em Aberto	587.956,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>(ii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA- IBGE.</p> <p>(iii) Crédito: quirografário</p> <p>(iv) Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela CEMIG.</p> <p>(v) Restrições à companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>
<hr/>	
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 3ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade	2.160.000
Valor total	2.160.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.035.247,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>(ii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA- IBGE.</p> <p>(iii) Crédito: quirografário</p> <p>(iv) Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela CEMIG.</p> <p>(v) Restrições à companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência;</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia esclarece que solicitou aos agentes fiduciários e às instituições responsáveis pelo controle as informações relacionadas à segregação entre as classes de investidores titulares dos valores mobiliários descritos no item 18.5, mas não foi possível obter as informações necessárias para o preenchimento do quadro do item 18.5a, considerando a inexistência de sistema ou plataforma específica que disponibilize tais informações em razão das restrições quanto à divulgação de dados impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da 3ª e 7ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do (i) CETIP21, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”); e/ou (ii) Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3 S.A, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A.

Em 2019, as debêntures da 5ª e 6ª emissão foram quitadas integralmente.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2021 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2021 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2020:

- i. 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- ii. 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- iii. 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00;
- iv. 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 100.000.000,00;
- v. 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 640.000.000,00;
- vi. 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 600.000.000,00;
- vii. 7ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.210.000.000,00;
- viii. 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$250.503.517,80;
- ix. 8ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.700.000.000,00;
- x. 9ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00.

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão.
Hipóteses de Vencimento Antecipado	Vencimento Antecipado: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou Garantidora, ou pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou Garantidora ou evento caracterizando estado de insolvência da Companhia e/ou Garantidora; (b) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia e/ou Garantidora de inadimplemento em obrigação de pagar valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término de quaisquer dos contratos de concessão onde a Companhia e/ou Garantidora sejam parte, e representem valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou Garantidora, constante nas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou Garantidora, bem como se for suspenso, cancelado ou prestadas garantias em juízo, em hipótese, no prazo máximo de trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (f) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (g) se a Companhia e/ou Garantidora, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais para o não pagamento, de dívida ou obrigação pagável pela Companhia e/ou Garantidora, conforme acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	capital social da Companhia e/ou Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody's América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência contratada; e/ou (i) transformação da Companhia em sociedade limitada.
Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e negócios; (ii) Renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão; (iii) Conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (iv) Verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento; (v) Promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários; (vi) Acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; (vii) Emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures; (viii) Solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora; (ix) Solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora; (x) Convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”; (xi) Enviar à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de Debenturistas; (xii) Comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas; (xiii) Elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>(a) Eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;</p> <p>(b) Alterações estatutárias ocorridas no período;</p> <p>(c) Comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;</p> <p>(d) Posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;</p> <p>(e) Resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;</p> <p>(f) Acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;</p> <p>(g) Cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;</p> <p>(h) Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;</p> <p>(i) Relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures</p> <p>(j) Declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;</p> <p>(k) Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:</p> <p style="padding-left: 20px;">(k.1) denominação da companhia ofertante;</p> <p style="padding-left: 20px;">(k.2) valor da emissão;</p> <p style="padding-left: 20px;">(k.3) quantidade de debêntures emitidas;</p> <p style="padding-left: 20px;">(k.4) espécie;</p> <p style="padding-left: 20px;">(k.5) prazo de vencimento das debêntures;</p> <p style="padding-left: 20px;">(k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e</p> <p style="padding-left: 20px;">(k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período.</p> <p>(xiv) Colocar o relatório de que trata o subitem (xiii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:</p> <p style="padding-left: 20px;">(a) Sede da Emissora;</p> <p style="padding-left: 20px;">(b) Seu escritório;</p> <p style="padding-left: 20px;">(c) CVM;</p> <p style="padding-left: 20px;">(d) CETIP;</p> <p style="padding-left: 20px;">(e) BM&FBOVESPA; e</p> <p style="padding-left: 20px;">(f) Sede do Coordenador Líder.</p> <p>(xv) Publicar, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual mencionado no subitem (xiii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no subitem (xiv) acima;</p> <p>(xvi) Manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;</p>
--	--

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>(xvii) Fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;</p> <p>(xviii) Sem prejuízo do disposto na Cláusula VII acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA;</p> <p>(xix) Enviar à ANBIMA os relatórios de classificação de risco das Debêntures elaborados pela Agência de Classificação de Risco contratada pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento do relatório encaminhado pela Emissora, ficando estabelecido que a Emissora deverá fornecer à Agência de Classificação de Risco respectiva, em tempo hábil, todas as informações necessárias, incluindo informações financeiras e outras que lhes venham a ser por esta solicitadas, para fins de elaboração dos relatórios de classificação de risco das Debêntures;</p> <p>(xx) Acompanhar diariamente o cálculo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, disponibilizando-o aos Debenturistas e à Emissora em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdvm.com.br), por meio de sua central de atendimento e/ou por meio de correio eletrônico;</p> <p>(xxi) Acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série e em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas da Primeira Série, aos Debenturistas da Segunda Série e aos Debenturistas da Terceira Série, respectivamente, nos termos desta Escritura;</p> <p>(xxii) Acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;</p> <p>(xxiii) Verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança;</p> <p>(xxiv) Divulgar as informações referidas na alínea (k) do subitem (xiii) deste subitem 9.4.1 em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdvm.com.br) tão logo delas tenha conhecimento;</p> <p>(xxv) Tratar de forma equitativa todos os debenturistas nas outras emissões da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que também atue como agente fiduciário</p> <p>1.1. Atribuições Específicas</p> <p>1.1.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas de cada série da Emissão e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:</p> <p>(i) Declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na Cláusula VII desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;</p> <p>(ii) Executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;</p> <p>(iii) Requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;</p>
--	--

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

(iv) Tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e

(v) Representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos subitens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas para cada série da Emissão, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no subitem (v) acima.

1.1.2. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM 28, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

1.1.3. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas da Primeira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou por Debenturistas da Terceira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, conforme aplicável, reunidos em Assembleia Geral da respectiva série.

1.1.4. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

1.1.5. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do inciso V do artigo 12 da Instrução CVM 28.
--	--

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.